

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025010801/06

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA. GABINETE DO PREFEITO. EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025010801/06, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.01.08.01. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, através do GABINETE DO

PREFEITO. CONTRATADA: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. **VALOR GLOBAL:** 60.000,00 (Sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO – ORDENADOR DA DESPESA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS – SÓCIO-ADMINISTRADOR. Acopiara-CE, 15 de janeiro de 2025. EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2025010801/10

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato N.º 2025010801/10. Órgão Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Órgão: 10; Unidade orçamentária: 1001; Dotação Orçamentária: 1001.20.122.0402.2076; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** – RIVALDO FREITAS DE LIMA. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2025010801/08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato N.º 2025010801/08. Órgão Contratante: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Órgão: 11; Unidade orçamentária: 1102; Dotação Orçamentária: 1102.13.122.0402.2082; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** – ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO. SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2025010801/02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/02. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**. Órgão: 08; Unidade orçamentária: 0801; Dotação Orçamentária: 0801.12.122.0402.2061; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** – MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/07

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/07. Órgão Contratante: GABINETE DO VICE PREFEITO. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Órgão: 03; Unidade orçamentária: 0301; Dotação Orçamentária: 0301.04.122.0402.2007; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** – ANTONIO NETO PINHEIRO DE MACEDO. ORDENADOR DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/05. Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)** Órgão: 09; Unidade orçamentária: 0901; Dotação Orçamentária: 0901.15.122.0402.2071; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** – JOSE LINDOMAR BATISTA DUARTE. ORDENADOR DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/09

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/09. Órgão Contratante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** Órgão: 12; Unidade orçamentária: 1201; Dotação Orçamentária: 1201.18.122.0402.2091; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E**

SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. – KAMILLA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO. ORDENADORA DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/12

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/12. Órgão Contratante: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** Órgão: 04; Unidade orçamentária: 0401; Dotação Orçamentária: 0401.04.092.0402.2008; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE.** – FRANCISCO MARLUCIO PAES LIMA JUNIOR. ORDENADOR DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/04. Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais)** Órgão: 06; Unidade orçamentária: 0601; Dotação Orçamentária: 0602.10.122.0402.2015; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE.** – CLAUDENISIA FELIX DA SILVA DO VALE. ORDENADOR DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/13

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/13. Órgão Contratante: SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** Órgão: 14; Unidade orçamentária: 1401; Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0402.2095; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE.** – ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO. ORDENADOR DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/03. Órgão Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado

por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)** Órgão: 07; Unidade orçamentária: 0701; Dotação Orçamentária: 0701.08.244.0807.2033; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** – JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA. ORDENADORA DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/11

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/11. Órgão Contratante: SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** Órgão: 15; Unidade orçamentária: 1501; Dotação Orçamentária: 1501.04.122.0402.3002; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** – FRANCISCO IVAMAR CLARES BEZERRA. ORDENADOR DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:BCCA932C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO ERRATA PORTARIA Nº 0129, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA

PORTARIA Nº 0129, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A Portaria nº. 006, de 02 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. 3623, de 06 de janeiro de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de janeiro de 2025,

Leia-se:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 24 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:DE25AC37

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 0130, DE 24 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO ANOS FINAIS INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 0130, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o ocupante de cargo em comissão de Núcleo Anos Finais integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **NILTON CÉSAR ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo, em comissão, de **NÚCLEO ANOS FINAIS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 24 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5C70E7C6

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 0131, DE 24 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 0131, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o ocupante de cargo em comissão de Diretoria de Transporte Escolar integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO LUCAS VERISSIMO VIANA LESSA**, para ocupar o cargo, em comissão, de **DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 24 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C78CDDFC

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0132, DE 24 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE
NUTRIÇÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 0132, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a ocupante de cargo em comissão de Diretoria de Nutrição integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LIANA MARIA MENDONÇA RIBEIRO MEIRELES**, para ocupar o cargo, em comissão, de **DIRETORIA DE NUTRIÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 24 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:9195F6D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2025.01.29.1. A Agente de Contratação do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2025, junto a Secretaria de Educação de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br até o dia 04 de fevereiro de 2025 ou entregues/protocoladas na Sede do Setor de Licitação do Município, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, 1º andar – Centro - CEP: 63.195-000, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br, Altaneira/CE, 29

de janeiro de 2025. Luclessian Calixto da Silva Alves - Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:0D01D2CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.27-0001

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.01.27-0001 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.16.2. Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Agricultura de Altaneira e a empresa SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 246.437.819/0001-11. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na Aração Mecânica de Solos, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura de Altaneira/CE. **Valor Total do Contrato:** 57.986,95 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Ferreira da Costa e Sergiano Linard de Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E907B653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor

RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **VANDEILSON ALVES GONÇALVES**, inscrito sob o RG nº 20073416023 SSPDS/CE e CPF nº 054.960.173-27, do cargo efetivo de **PORTEIRO**, a partir de 29 de janeiro de 2025, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Edição.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 29 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:5BA9A81A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2025- ERRATA

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DE CARGO
EFETIVO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 004/2025, celebrados entre o MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE e a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025/GP expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Altaneira - CE.

RESOLVE:

Art.1º. CEDER, até 31 de dezembro de 2025, as servidoras ROSA RAIMUNDA DE SOUSA RIBEIRO, inscrita no CPF sob nº 414.802.443-68 e RG nº 361616156, SSP/SP, ZELADOR IC com carga horária de 40h/Semanais, e MARIA RIBEIRO RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 163.672.098.67 e RG nº 0353843170 SSP/CE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IF com carga horária de 40h/semanais, para exercerem suas atividades junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE.

Art.2º. Caberá ao poder legislativo o ônus da remuneração devida às servidoras.

Art.3º. As servidoras deverão apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de janeiro de 2025

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:44594882

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240198.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240198.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2024-DIVERSAS
CONTRATANTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA, com sede à Rua Cel. Tibúrcio, 428, Girilândia, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.604.544/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE-001/2024-DIVERSAS, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

DADOS DAS CONTRATANTES: ALBERTO MAGNO RIBEIRO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:94BA9AEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 744/2025

Lei Municipal Nº 744/2025 Aratuba, 23 de janeiro de 2025.

Concede o piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais e seguindo a determinação da Lei nº 14.358 de 01/06/2022 e Emenda Constitucional nº 120/2022 de 05 de maio de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, no âmbito do Município de Aratuba, o piso salarial profissional nacional para servidores do cargo e função de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Parágrafo Único - O vencimento/piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fica sob a responsabilidade das União, cabendo ao município estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho destes profissionais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022 de 05/05/2022, que acrescenta os §§ 7º, 8º, 9º, 10º e 11º ao art. 198 da Constituição Federal.

Art. 2º - O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 02 (dois) salários mínimos e fixado no valor de R\$ 3.036,00 (Três Mil e Trinta e Seis) mensais para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate às Endemias - ACE terão também em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional e insalubridade.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 744/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL 1
QUADRO PERMANENTE

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS		
REFERÊNCIA	VENCIMENTOS EM 2024	VENCIMENTOS REAJUSTADOS
1	R\$ 2.824,00	R\$ 3.036,00
2	R\$ 2.908,72	R\$ 3.127,08
3	R\$ 2.995,98	R\$ 3.220,89
4	R\$ 3.085,86	R\$ 3.317,52
5	R\$ 3.178,44	R\$ 3.417,04

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D37B6073

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 745/2025

Lei Municipal Nº 745/2025
Aratuba, 23 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos cargos de Atendentes Odontológicos e Técnicos em Higiene Dental no âmbito do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, no âmbito do Município de Aratuba, o piso salarial aos servidores ocupantes dos cargos de Atendente Odontológico e Técnico em Higiene Dental - THD, conforme Lei Municipal nº 697/2023, previsto no art. 24, § 3º do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - O piso salarial dos Atendente Odontológico e Técnico em Higiene Dental - THD não será inferior a 02 (dois) salários mínimos e fixado no valor de R\$ 3.036,00 (Três Mil e Trinta e Seis) mensais para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 745/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.		
TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL 2		
QUADRO PERMANENTE		
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL E ATENDENTE ODONTOLÓGICO		
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS		
REFERÊNCIA	VENCIMENTOS EM 2024	VENCIMENTOS REAJUSTADOS
1	R\$ 2.824,00	R\$ 3.036,00
2	R\$ 2.908,72	R\$ 3.127,08
3	R\$ 2.995,98	R\$ 3.220,89
4	R\$ 3.085,86	R\$ 3.317,52
5	R\$ 3.178,44	R\$ 3.417,04

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:AD0F3667

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 748/2025

Lei Municipal Nº 748/2025
Aratuba, 23 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão de Assistente Pedagógico do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria de Educação Básica do município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito da Secretaria de Educação Básica do Município de Aratuba, os seguintes cargos em comissão: Assistente Pedagógico do Ensino Infantil e Assistente Pedagógico do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único - A quantidade de vagas, remuneração e escolaridade mínima para exercício do cargo se dará na forma do Anexo Único desta lei.

Art. 2º - São atribuições dos cargos de Assistente Pedagógico:

- I - Auxiliar na organização e execução de atividades pedagógicas;
- II - Acompanhar e apoiar o corpo docente e o pedagogo;
- III - Prestar suporte a alunos, pais e equipes;
- IV - Acompanhar processos pedagógicos e levantar dados para diagnóstico;
- V - Participar de reuniões de planejamento e avaliação;
- VI - Auxiliar na preparação de materiais educativos;
- VII - Ajudar na organização de eventos e avaliações escolares;
- VIII - Manter registros acadêmicos atualizados;

IX - Oferecer suporte individualizado a alunos que precisam de ajuda extra;

X - Controlar o acervo pedagógico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 748/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

CARGO	QUANT	REP	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Assistente Pedagógico do Ensino Infantil	10	R\$ 2.500,00	40H	Nível Superior com formação específica em pedagogia ou com licenciatura/bacharelado na área da educação ou afim.
Assistente Pedagógico do Ensino Fundamental	10	R\$ 2.500,00	40H	Nível Superior com formação específica em pedagogia ou com licenciatura/bacharelado na área da educação ou afim.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:E951F394

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 119.2025

PORTARIA Nº 119/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ, Matrícula nº 165521-3, brasileiro, RG nº. 2002097051761/SSP-CE, CPF nº 026.632.543-20, com lotação na Secretaria de Obras e Urbanismo, por um período de 02 (dois) anos a partir do dia **06/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:117B1877

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 51/2025

PORTARIA Nº 51/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO**, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DE TRANSPORTE DA FROTA ESCOLAR (EXE-8), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E5D507CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.01.27.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2024-PE/SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.01.27.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-PE/SRP. **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA:** JESSICA BARCELOS VIANA - COMERCIAL BARCELOS - CNPJ: 30.324.551/0001-71.**VALOR GLOBAL:R\$ 25.267,48 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 27/01/2025 À 31/12/2025.**SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA- CPF Nº 803.498.543-00. PELA **CONTRATADA:** JESSICA BARCELOS VIANA – CPF: 605.851.403-75. ARATUBA/CE, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E471D4D4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
001/2025

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria de Saúde por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, ATRAVÉS DO NOVO PAC SAÚDE, PROPOSTA Nº 02417.4660001/24-001, NA LOCALIDADE DE BARRIGUDA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á no dia 30/01/2025 até o dia 20/02/2025 às 09h30min. Abertura das Propostas: 20/02/2025 às 10:00min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 29 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:73406CDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO (APOSTILAMENTO)

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo (apostilamento) contratual sob Nº 2024.02.02.2, resultante do **Dispensa de Licitação nº 2024.01.26.2.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, ROTEADORES WI-FI, SISTEMA DE REDE E INTERNET, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA INSTALAÇÃO E REPAROS EM SOFTWARES DE ESCRITÓRIOS, TAIS COMO: ANTIVÍRUS, SOFTWARES DE TEXTOS, PLANILHAS E APRESENTAÇÕES, LEITORES DE PDF, ENTRE OUTROS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores

OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA, DE 12.004.442 JOSE VANDERLAN ARAUJO MENDONCA para MEU CARIRI LTDA e Nome fantasia: MEU CARIRI.

CONTRATADO: MEU CARIRI LTDA.

CONTRATANTE: ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA

Arneiroz/CE, 27 de Janeiro de 2025

ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:6A265A2D

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual nº 2025.01.27.1**, decorrente do **Processo Administrativo nº 2025.01.27.1** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000,
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ALTERADA PELO DECRETO 12.343/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 9.804,50 (nove mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: E A DE SOUZA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: EUDINARIO ARAUJO DE SOUZA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2025

Arneiroz (CE), 27 de Janeiro de 2025

ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:5BC81587

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.13.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA 00765405377 ME, CNPJ: 13.157.190/0001-05, VALOR GLOBAL: R\$ 45.670,50 (quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4249AA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.02 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: F NUNES ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.041.308/0001-30, VALOR GLOBAL: R\$ 50.600,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3BBD1C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.29.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.03.02 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ASSESSORIA JURIDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: DEUZIMAR CARDOSO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 57.922.778/0001-75, VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A7097EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.01** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **05 de fevereiro de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 29 de janeiro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:437EF9B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2025.01.29.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) na área da saúde, visando a complementação dos serviços especializados médicos, junto ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 31 de janeiro de 2025 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 14 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 14 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto

integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 29 de janeiro de 2025 – Francisco Dércio de Alencar – Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:05562A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.01.06.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.01.06.1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos referente as séries avaliativas (Educação Infantil), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS inscrito no CNPJ nº 47.677.758/0001-22 classificado(a) no(s) Lote Único - Ensino Infantil, no valor global de R\$ 391.546,00 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta e seis reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 29 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:90D0C94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2024.12.19.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos referente as séries avaliativas (Ensino Fundamental), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) LDP E OLIVEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 43.240.145/0001-72 classificado(a) no(s) Lote Único - Ensino Fundamental, no valor global de R\$ 972.712,00 (novecentos e setenta e dois mil setecentos e doze reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data:** 29 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DE8A85B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2025.01.15.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **08.001/2025-DL** - Contratante: **SECRETARIA DE ESPORTE – Contratada: PATRICIANO PACIFICO DE OLINDA ME, CNPJ Nº. 02.766.499/0001-78 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÃO COMO MEDALHAS, TROFÉUS E PLAQUINHAS PARA AS DIVERSAS MODALIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Total: R\$ 22.300,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0002.2.091.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Data da assinatura: 15 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E2D1CE8F

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Esporte da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **08.001/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÃO COMO MEDALHAS, TROFÉUS E PLAQUINHAS PARA AS DIVERSAS MODALIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da empresa **PATRICIANO PACIFICO DE OLINDA ME, CNPJ Nº. 02.766.499/0001-78**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 22.300,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria de Esporte e ratificada pela Sr^a. **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D60452CF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB
O Nº 12.002/2025-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 12.002/2025-DL
ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 12.002/2025-DL. **OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: 05 (CINCO) IMPRESSORAS PORTÁTEIS E 05 (CINCO) SMARTPHONES COM SISTEMA /APLICATIVOS DE COLETA DE LEITURA E EMISSÃO DE FATURAS SIMULTANEAMENTE, PARA IMPRESSÃO DAS CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE DE BANABUIÚ. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **GESTOR ORDENADOR:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.080,00 (VINTE E CINCO MIL E OITENTA REAIS). **CONTRATADO:** J3A SOLUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 18.146.900/0001-07. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 DE JANEIRO DE 2025. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3AE4745D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de

Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **12.002/2025-DL**, a seguir tendo como objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: 05 (CINCO) IMPRESSORAS PORTÁTEIS E 05 (CINCO) SMARTPHONES COM SISTEMA /APLICATIVOS DE COLETA DE LEITURA E EMISSÃO DE FATURAS SIMULTANEAMENTE, PARA IMPRESSÃO DAS CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE DE BANABUIÚ**. Em favor da Empresa: **J3A SOLUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **18.146.900/0001-07**, cujo valor global é de **R\$ 25.080,00 (VINTE E CINCO E OITENTA REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9AD0FDE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 2022.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Controladoria Geral do Município e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Daniel Bruno Ferreira Rolim e Robert Roger Vieira Sampaio. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2EAB4924

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 2022.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e Robert Roger Vieira Sampaio. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7A867EBC

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 2022.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Jonas Damasceno Varela e Robert Roger Vieira Sampaio. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:723B00B7

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 2022.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Goretti Pereira Amorim Lima e Robert Roger Vieira Sampaio. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0CB739AC

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA Nº 29.01.002/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SETUR

NOME	CARGO	CPF
Isaac Libório Sampaio	Secretário Adjunto de Turismo	810.xxx.xxx-10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 29 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6E5E3995

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA Nº 22.01.001/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT

NOME	CARGO	CPF
Maria Goretti Pereira Amorim Lima	Assessor Técnico Especial	445.xxx.xxx-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 22 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E2FF1EFC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 2022.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Wellton Vieira e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CF9D2D3A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 2022.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Lucia Matos Santana e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E054F908

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.01.001/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO-SDE

NOME	CARGO	CPF
Isaac Libório Sampaio	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico	810.xxx.xxx-10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4813183E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 2022.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de

Educação e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Robert Roger Vieira Sampaio.
Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FDEE33EF

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 2022.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Robert Roger Vieira Sampaio.
Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1109D523

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 27.01.002/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	CARGO	CPF
Clara Karimai	Chefe de Comunicação Institucional	034.xxx.xxx-41

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 27 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:886ECF9C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 2022.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Robert Roger Vieira Sampaio.
Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4F38DE0A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N.º 2022.03.21.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 7º (SÉTIMO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2022.03.21.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo e obras de drenagem em geral, na Zona Urbana e Rural do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 08 de junho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 29 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Ivo Alencar de Freitas.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8E4A5810

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 2022.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais

precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Antonio Everardo Garcia Siqueira e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:551DB0B4

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.05.02/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.14.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 17.05.02/2024. Concorrência Pública nº 2023.12.14.1 Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Objeto: contratação de serviços a serem prestados nas obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Município de Barbalha/CE, fruto do MAPP 2461 – Convênio Nº 096/2023 junto à Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contrato firmado em 17 de maio de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Antonio Everardo Garcia Siqueira e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5BD9B141

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº. 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares Sampaio e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:59DED5B3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2022.01.06.6

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.01.06.6. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE e a **Eliane Landim da Cruz**. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Avenida José

Bernardino, nº 736 – Alto da Alegria - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Arquivo Geral e Almoxarifado Central das Secretarias do Município, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 07 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e **Eliane Landim da Cruz**.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:538E075F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº. 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:61BAAE96

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2025.01.29.1 COM BASE NO ART. 28, INCISO I DA LEI
14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2025.01.29.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **12 de fevereiro de 2025**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **31 de janeiro de 2025**, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, www.gov.br/pncp/pt-br, <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 29 de janeiro de 2025, Moises Souza Domingos - Pregoeiro.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5A75C1C7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.01

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.01
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

As Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a escolha da proposta mais vantajosa visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em gestão da saúde pública, visando a atualização e o gerenciamento de sistemas de informação do SUS (CNES, DATASUS e fichas de programação orçamentária), capacitação das equipes locais nas áreas de regulação, controle e avaliação de serviços, e análise das metas pactuadas com prestadores privados e filantrópicos, com o objetivo de otimizar a gestão dos recursos públicos e aprimorar a qualidade dos serviços de saúde no município de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços e a documentação poderão ser enviadas pelo e-mail: dispensa.barbalha@gmail.com, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis, até o dia **03 de fevereiro de 2025**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em <https://barbalha.ce.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP www.gov.br/pncp/pt-br, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>. Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta-feira. Barbalha/CE, em 29 de janeiro de 2025. Moises Souza Domingos - Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4A4D338B

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.01.21.01**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.01.21.01**

Os (As) Ilmos (as). Sr(es) (as). JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, AGNES SOARES DE SOUZA, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA NOGUEIRA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, JANAINA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, ARODO DE CASTRO MACÊDO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e AQUILES SOARES SAMPAIO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.01.21.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa JOSÉ IRESVAN ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 02.860.611/0001-35, para a aquisição de açúcar, café, chá e biscoito, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 62.070,40 (sessenta e dois mil setenta reais e quarenta centavos), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F72FA444

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Tiago Silva de Moraes e Robert Roger Vieira Sampaio. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E217CAC6

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 2022.08.31.1**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2022.08.31.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, triagem destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Barbalha/CE, em aterro sanitário licenciado, incluindo o controle e monitoramento ambiental do equipamento e tratamento de efluentes, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 23 de dezembro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 22 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Tiago Silva de Moraes e Adson Jean Peixoto de Araújo. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AEC0BD14

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato

firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Robert Roger Vieira Sampaio.
Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EB9A5D2B

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.29.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.11.29.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de trechos destruídos do Canal Riacho do Ouro, localizado na Avenida Costa Cavalcanti no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007811/2022-82, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 26 de janeiro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Ivo Alencar de Freitas.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EB1D95BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.01.21.01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, ANTONIO ROBERIO OTONI LUCAS, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, nomeado pela Portaria nº 014/2025-GAB publicado em 01 de janeiro de 2025 para ocupação do cargo de Secretário de Cultura, Turismo e Desporto, bem com, nomeado para ocupar o cargo de Ordenador de Despesas pelo Decreto de nº 005/2025 publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que está estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.21.01, publicada no site <https://carius.ce.gov.br>, venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, que visa à contratação da empresa: **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 16.741.477/0001-68**, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PROJETO “CAMPEONATO MUNICIPAL CARIUENSE 2025” DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2025 Á 25 DE MARÇO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Conforme a legislação vigente, foi promovido o tramite administrativo de divulgação em site eletrônico para que se alcançasse uma proposta mais vantajosa para administração, durante o período de recepção de propostas de preços estabelecido no edital, e, divulgado no site acima mencionado, existiu o credenciamento apenas da empresa **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 16.741.477/0001-68**, com sede no logradouro: Rua São José Nº 78, Bairro Vila Nova, Cariús - CE – CEP: 63.530-000, com o valor de **R\$ 56.782,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais)**. Sendo que a empresa apresentou proposta com valor menor do que o valor orçado pela administração, assim declarada vencedora.

Cariús/CE, 28 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ROBÉRIO OTONI LUCAS
SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:20D4F7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.29.01-SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO SISTEMATIZADO NO APRENDIZADO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **12.02.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://licitacarius.com.br> e www.tce.ce.gov.br. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA – PREGOEIRO.

FAZER PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO O ESTADO, DOE E DOU, EM 30.01.2025.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:5E18ED66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DEUSANIR SILVA GOMES, PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;
CONSIDERANDO que a candidata Deusanir Silva Gomes, fora nomeada no dia 26 de novembro de 2024 para ocupar o cargo de Professora de Ensino Fundamental I;

CONSIDERANDO que a posse desta servidora fora realizada em 23 de dezembro de 2024, para o cargo ao qual fora aprovada no concurso público municipal;

CONSIDERANDO que o art. 12, -§1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina que é de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse;

CONSIDERANDO que o -§2º do art. 12, estabelece que será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo de 30 dias contados de sua posse;

CONSIDERANDO que já se passaram mais de 30 dias entre a posse da Servidora Deusanir Silva Gomes (23/12/2024);

CONSIDERANDO a extrema necessidade da administração pública municipal nesta categoria de Professora de Ensino Fundamental I.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DEUSANIR SILVA GOMES**, CPF Nº 040.832.033-82, do Cargo de Professora de Ensino Fundamental I do Município de Chaval-CE.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:257687DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, toma público que realizará as 09:00h, do dia 12 de fevereiro de 2025. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGAO Nº 2025.01.29.009-PE-GAB-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:0C27BEEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.28.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.01.03.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS TURMAS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** –

Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **J V B COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 37.916.537/0001-06 – Valor: **R\$ 1.594.134,40 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **28/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira (CONTRATANTE); José Vilmar Bezerra Júnior (CONTRATADA).**

Publicado por:

Juscilê Pereira da Silva

Código Identificador:DA66FCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Por acordo entre as partes** – Termo Distratado: **Contrato Nº 2024.04.25.01** – Processo Originário: **Dispensa Eletrônica nº 2024.04.11.01/DLE/PMC** – Distratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Distratada: **N K SOUZA PROJETOS LTDA – ME** CNPJ nº 19.459.976/0001-55 – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data da Assinatura do Termo de Extinção: **02/01/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso VII do art. 137, Inciso II do art. 138, da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda na Cláusula Décima Primeira do Contrato** – Signatários: **Higo Mattos de Araújo Bruno (DISTRATANTE); João Batista de Souza Junior (DISTRATADA).**

Publicado por:

Juscilê Pereira da Silva

Código Identificador:1E20A741

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.01.14.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA., vencedora junto ao Lote 01, GEILSON BEZERRA DA SILVA, vencedora junto aos Lotes 02, 06 e 07, T PINHEIRO PAIVA LTDA., vencedora junto aos Lotes 03, 04 e 05, e DJALMA MARTINS E ALIMENTÍCIOS, vencedora junto ao Lote 08. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 28 de janeiro de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Tiago de Araújo Leite

Código Identificador:1F1909C5

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO(S) AVISO(S) DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.08.1. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Aviso(s) de Adjudicação e Homologação referente(s) ao Pregão Eletrônico n.º 2025.01.08.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3629, de 29 de janeiro de 2025, página(s) 37, **ONDE SE LÊ: “R\$ 1.252,00 (mil duzentos e cinquenta e dois reais)3”, LEIA-SE: “6.735,00 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais)”.** Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F565C67D

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 2025.01.29.1.

O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o art. 28, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tombado sob o n.º 2025.01.29.1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do prédio da Biblioteca Pública, localizado na Rua Beija Leite, Bairro Centro, Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 31 de janeiro de 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 14 de fevereiro de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 29 de janeiro de 2025. Tiago de Araújo Leite – Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A553DDFB

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Concorrência n.º 2025.01.08.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final dos resíduos de saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 24.525.971/0001-13, com proposta no valor global de R\$ 177.999,84 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:470FF936

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Os (as) JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR; FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO; WILLIAM COSTA LIMA, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0901.04/2025 - PMF**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS COMERCIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; TURISMO E CULTURA; GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 09 de janeiro de 2025. **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário Municipal de

Turismo e Cultura; WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete da Prefeita. Fortim/CE, 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D4C3BBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 0901.01/2025 – SMAG; N.º 0901.02/2025 – SMT; N.º 0901.03/2025 - GAB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N.º 0901.01/2025 – SMAG; N.º 0901.02/2025 – SMT; N.º 0901.03/2025 - GAB - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0901.04/2025 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Turismo e Cultura; Gabinete da Prefeita; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS COMERCIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; TURISMO E CULTURA; GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** MK IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.035.405/0001-91; **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário Municipal de Turismo e Cultura; WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete da Prefeita. Fortim/CE, 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:282291EA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N.º 158/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal n.º 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal n.º 016/2023, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao servidor José Erandir Nunes Prado, inscrito no CPF n.º 881.083.843-20, ocupante do cargo de motorista, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E9B43B73

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 159/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à servidora Elayne Cristina Mendes Martins Silva, inscrita no CPF nº 979.653.323.53, ocupante do cargo de Diretora da Atenção Básica, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:3F0CF9B7

**GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 157/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), ao servidor João Paulo Prado Cavalcante, inscrito no CPF nº 649.382.713-20, ocupante do cargo de Escriturário/Digitador, pertencente à estrutura administrativa da Controladoria Geral do Município de Groaíras, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 157/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:3E9CD53C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 160/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou requerimento administrativo datado de 28/01/2025, requerendo licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, por 03 (três) anos, pelo período de 06/02/2025 a 06/02/2028;

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, VI c/c o art. 76 da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares, **pelo período de 06/02/2025 a 06/02/2028**, a servidora pública municipal **ILA MARIA CAVALCANTE MELO**, Matrícula nº 1219, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem.

§1º. A referida licença será gozada a partir do dia 06 de fevereiro de 2025, se estendendo até o dia 06 de fevereiro de 2028, podendo ser

interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse da administração pública municipal;

§2º No primeiro dia útil seguinte após o decurso do prazo da presente concessão, deverá a referida servidora apresentar-se à sede da Secretaria Municipal da Saúde para ser informada acerca de sua lotação e exercício das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º. Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais da servidora para os efeitos de controle administrativo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:DDF6A3B1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº82/2025**

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO EVILASIO SANTANA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Adm. de Infraestrutura**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:52C0DE3A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº141/2024**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE BEZERRA MARTINS, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 6016**, requereu licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 017/2025)

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE BEZERRA MARTINS, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 6016**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar com data do dia **14 DE JANEIRO DE 2025 A 14 DE JANEIRO DE 2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AD1D7795

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2025**

Designação na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANTONIO ISRAEL CARNEIRO OLIVEIRA, GLAUBER DE MACEDO OLIVEIRA e TRANITTY ALVES COUTO**, para comporem o grupo **Executivo do Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Ibiapaba**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ACEA8634

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº142/2024**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **JOSÉ WILLIAN REGO RESENDE, ENFERMEIRO, Matrícula nº 9346**, requereu licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 018/2025)

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JOSÉ WILLIAN REGO RESENDE, ENFERMEIRO, Matrícula nº 9346**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data do dia **1º DE FEVEREIRO DE 2025 A 1º DE FEVEREIRO DE 2028**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3F34C42A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº10, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Institui o Conselho de Política Pública do Programa de Parceria Social e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 1.583, de 24 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO a instituição do Programa de Parceria Pública Social entre a Administração Municipal e as Organizações Cívicas, a ser celebrada nos termos do Estatuto Normativo das Entidades e Instituições Sociais regulado pela Lei Municipal nº 1.583, de 24 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que as entidades e instituições sociais atuam em diversas áreas de atividades da sociedade civil, especialmente em serviços de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura, esporte, lazer, tecnologia, dentre outros;

CONSIDERANDO que as ações e atividades desenvolvidas por essas instituições contribuem para atender pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e à margem da participação nas atividades econômicas e de trabalho;

CONSIDERANDO que os serviços prestados por fundações, institutos, associações, clubes de serviços e por várias outras modalidades de organizações sociais, representam ações desenvolvidas em políticas de essencial interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o Conselho Municipal de Política Pública, instituído dentro do Programa Municipal de Parceria Pública Social, na forma do inciso XVI, do art. 8º da Lei nº 1.583, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Política Pública do Programa Municipal de Parceria Pública Social é um órgão de natureza deliberativa e consultiva, desempenhando as seguintes atribuições:

I. Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de parcerias públicas sociais a serem celebradas pelos Poderes e Órgãos municipais;

II. Manifestar-se sobre proposta de parceria social formulada por Secretaria e Órgão ou Entidade Pública Municipal;

III. Emitir parecer sobre proposta de parceria social de iniciativa de instituição da sociedade civil;

IV. Deliberar quanto à qualificação de entidade civil como Organização Social, nos termos da lei;

V. Propor, motivadamente, a exclusão de entidade ou instituição social do Programa de Parceria Pública Social e a transferência de suas atividades e serviços a outras Organizações Sociais;

VI. Aprovar, no âmbito da Administração Municipal, a redação final de Contrato de Gestão, Termo de Parceria, Termo de Fomento, Cooperação, Colaboração e de todo e qualquer ajuste administrativo firmado entre a Administração Municipal e as Organizações Sociais;

VII. Aprovar Planos de Trabalho, Apostilamentos e Aditivos de Contratos de Gestão, Termo de Parceria, Termo de Fomento, Cooperação, Colaboração e de todo e qualquer ajuste administrativo firmado entre a Administração Municipal e as Organizações Sociais;

VIII. Aprovar a desqualificação de Organização Social, observado o disposto no Estatuto Normativo das Entidades e Instituições Sociais e nos respectivos ajustes administrativos;

IX. Incentivar e divulgar as boas práticas de gestão compartilhada realizadas entre o Poder Público Municipal e as Organizações Sociais;

X. Propor e apoiar políticas e ações voltadas ao fortalecimento das relações colaborativas e de cooperação institucional entre a administração municipal e as entidades cívicas, na forma preconizada pelo Estatuto Normativo das Entidades e Instituições Sociais.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Política Pública do Programa de Parceria Pública Social, é composto, paritariamente, por representantes da administração municipal e de entidades da sociedade civil, da seguinte forma:

I. Organizações Governamentais:

- a) Secretária de Planejamento e Relações Institucionais;
- b) Secretária de Administração e Finanças;
- c) Procuradora-Geral;
- d) Controladoria Geral;

II. Organizações Não-Governamentais:

- a) Federações
- b) Associações Comunitárias
- c) Sindicatos
- d) Associações de Classes

§ 1º - Os membros a que se refere o inciso I são considerados membros natos do Conselho.

§ 2º - Os membros a que se refere o inciso II serão indicados pelas entidades respectivas entidades mediante ofício encaminhado à Prefeitura Municipal.

§ 3º - Comporá o Conselho Municipal de Política Pública do Programa de Parceria Pública Social, com direito a voto, o Secretário Municipal ou Dirigente Superior do órgão público municipal cujas atividades estejam sendo afetadas no processo de parceria social em análise.

Art. 4º. Os membros do Conselho Municipal de Política Pública do Programa de Parceria Pública Social serão nomeados por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, sem direito à remuneração, sendo suas atividades reconhecidas como serviços relevantes ao Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CB215A6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº144/2025

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) FLAVIANE MARTINS DE MELO, SECRETÁRIA ESCOLAR, Matrícula nº 0019072, requereu licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 032/2025) CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006. CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido. RESOLVO: CONCEDER o(a) servidor(a) FLAVIANE MARTINS DE MELO, SECRETÁRIA ESCOLAR, Matrícula nº 0019072, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar com data do dia 03 DE FEVEREIRO DE 2025 A 03 DE FEVEREIRO DE 2027. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 29 de janeiro de 2025. JOSÉ CEFAS PONTES MELO Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:17ECBA60

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RequerenteFRM Participações LTDA-ME, CNPJ/CPF17.854.690/0001-49, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte – CE a regularização daSolicitação de Renovação de Licença de Instalaçãopara atividade deLoteamento,conforme a lei municipal 1.364/2020, localizadaemGuaraciaba do Norte-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:95755F62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 003/2025 FIN/ADM/PLAN
27 de janeiro de 2025**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDOR MUNICIPAL**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO Pedido da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher;
CONSIDERANDO que Viagens para fora do município e a serviço desta municipalidade deve ser custeada pela administração pública;
CONSIDERANDO a viagem para **FORTALEZA** dias 28 e 29 de **janeiro**, para Seminário Novos Gestores promovido pela APRECE;
Art. 1º - CONCEDO 01 (UMA) diária para o servidor **DARLENE MELO MACIEL FALCÃO** no valor global de **R\$ 200,00** (DUZENTOS) reais;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 27 de JANEIRO de 2025.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 001/2025 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:B93D28B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 004/2025 FIN/ADM/PLAN
27 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDOR MUNICIPAL

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO Pedido da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher;
CONSIDERANDO que Viagens para fora do município e a serviço desta municipalidade deve ser custeada pela administração pública;
CONSIDERANDO a viagem para **FORTALEZA** dias 28 e 29 de **janeiro**, para Seminário Novos Gestores promovido pela APRECE;
Art. 1º - CONCEDO 01 (UMA) diária para o servidor **FRANCISCA ERIGESKA DA SILVA DOS SANTOS** no valor global de **R\$ 100,00** (CEM) reais;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, 27 de JANEIRO de 2025.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 001/2025 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:F04EE6D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO TESOUREIRO

PORTARIA
Nº 005/2025 FIN/ADM/PLAN
27 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDOR MUNICIPAL

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO Pedido da Secretaria de Finanças Administração e Planejamento;
CONSIDERANDO que Viagens para fora do município e a serviço desta municipalidade deve ser custeada pela administração pública;
CONSIDERANDO a viagem para **FORTALEZA** dias 28 e 29 de **janeiro**, para Seminário Novos Gestores promovido pela APRECE;

Art. 1º - CONCEDO 01 (UMA) diária para o servidor FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA no valor global de R\$ 200,00 (DUZENTOS) reais;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 27 de JANEIRO de 2025.

ASSIS STUDART DE CASTRO
TESOUREIRO MUNICIPAL
Portaria 002/2025 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:4114A093

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2801.01-2025-SRP-PE
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 12 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2801.01-2025-SRP-PE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.Ibicuitinga-CE, 28 de janeiro de 2025.

LUZIA AGUIAR LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:06F73B09

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2901.01-2025-SRP-PE
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **13 de fevereiro de 2025** às **09:00** horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2901.01-2025-SRP-PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.Ibicuitinga - CE, 29 de janeiro de 2025.

LUZIA AGUIAR LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:BC838ACE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, torna público que realizará às 08h do dia 03 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, Dispensa Eletrônica nº 003/2025. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços na execução da Escrituração Contábil Tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, junto a Câmara Municipal de Icapuí - CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí e no endereço eletrônico: <https://www.cmicapui.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3432-1230.

Icapuí - CE., 29 de janeiro de 2025.

PAULO JOSÉ EMÍLIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:E26311E6

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CRONÔMETRO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, E REGISTRO DE PRESENÇA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011) E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 1000 MBPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

CONTRATADA: ASSESI BRASIL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), REFERENTE AOS ITENS 01 E 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: NORMANDO NONATO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2024.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ. EM, 16 DE JANEIRO DE 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:

Neemias Freitas Braga

Código Identificador:A699F6E2

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CRONÔMETRO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, E REGISTRO DE PRESENÇA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011) E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 1000 MBPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

CONTRATADA: BIT INFORMÁTICA LTDA - EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 9.493,92 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO ITEM 03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOAB GOMES ALVES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: NORMANDO NONATO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2024.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.
EM, 16 DE JANEIRO DE 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Publicado por:

Neemias Freitas Braga

Código Identificador:410ACDFD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
01.01.10.2025**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, torna público que realizará às 08h do dia 04 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br>, Dispensa Eletrônica nº 01.01.10.2025. **Objeto:** Prestação de serviços na área de tecnologia da informação para cessão de software, para customização do Sistema Integrado de Previdência - SIPREV, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, 654, Centro, Icapuí - Ceará e no endereço eletrônico: <https://icaprev.com.br/>.

Icapuí - CE., 28 de janeiro de 2025.

Francinilson Ferreira da Silva

Agente de Contratação

Publicado por:

Raimundo Ivã da Silva e Souza

Código Identificador:26C3DB84

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
505/2024**

PORTARIA Nº 505/2024

AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR CLOTENIR DAMASCENO RABELO, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e;

CONSIDERANDO, o constante do art. 102, inciso I, da Lei municipal nº 094/92, que autoriza a contagem para efeito de aposentadoria e disponibilidade;

CONSIDERANDO, finalmente, a contagem desse período para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** o Tempo de Serviço do servidor **CLOTENIR DAMASCENO RABELO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF de nº 430.***.***-34 e RG de nº 200*****40 SSPDS-CE, servidor público municipal, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico III – REF 10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, o tempo de serviço prestado como Professor, junto à Prefeitura Municipal de Morada Nova, durante o período de 16/03/1987 a 31/07/1989, ou seja, 761 dias, correspondendo a 02 anos 1 mês e 1 dia de tempo de contribuição (conforme Certidão de Tempo de Contribuição -CTC, emitida pela Prefeitura Municipal de Morada Nova-CE).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de novembro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:EE2460BE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 500/2022**

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 500/2022**

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 500/2022 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 2022.12.07.02- **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Icapuí/CE, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** José Edilson Félix. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, inciso II do artigo 79. **ASSINAM:** Francisca Nathalia Barreto Rats, pela contratante (Locatário), e José Edilson Félix, pela contratada (Locador).

Francisca Nathalia Barreto Rats
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:F9E42FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 030/2022. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.452.0019.2.077; 08.01.15.452.0020.2.079; 08.01.15.452.0020.1.034; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00; 4.4.90.51.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADA:** Rota do Sol Iluminações e Serviços Ltda. - ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2025. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Concorrência nº 2021.10.04.01. **ASSINAM:** Francisco Jose Reboucas dos Santos, pela Contratante e o Sr. Paulo Lucindo Pinto Oliveira, pela Contratada

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:18B145AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 509/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor, **FRANCICLEITON FREIRES DO CARMO**, TECNÓLOGO EM IRRIGACAO E DRENAGEM, matrícula Nº: 47191 lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA, como Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos PAA - LEITE, Modalidade incentivo à produção e ao consumo do Leite, para execução do referido Programa junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário (SDA) e o Governo Federal.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 21 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.
CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6028785C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 510/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor, **FRANCICLEITON FREIRES DO CARMO**, TECNÓLOGO EM IRRIGACAO E DRENAGEM,

matrícula Nº: 47191 lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA, como Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos PAA - LEITE, Modalidade Compra com doação simultânea (CDS), para execução do referido Programa junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário (SDA) e o Governo Federal.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 21 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.
CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A22240E3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 511/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor, **FRANCICLEITON FREIRES DO CARMO**, TECNÓLOGO EM IRRIGACAO E DRENAGEM, matrícula Nº: 47191 lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA, como Responsável Técnico pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, conforme acordo de adesão – UMC Nº 174/2024/SR(CE)F1/SR(CE)F/SR(CE)/INCRA o, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 21 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B5E47D1E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 512/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor, **FRANCICLEITON FREIRES DO CARMO**, TECNÓLOGO EM IRRIGACAO E DRENAGEM, matrícula Nº: 47191 lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário

- SEDA, como Técnico Responsável da Prefeitura Municipal de Iguatu como órgão emissor do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), no Sistema de Cadastro de Entidades Emissoras de Cadastro – CECAP do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 21 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:2041046F

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 513/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor, **FRANCICLEITON FREIRES DO CARMO**, TECNÓLOGO EM IRRIGACAO E DRENAGEM, matrícula Nº: 47191 lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA, como Técnico Responsável da Prefeitura Municipal de Iguatu para cadastramento de Produtores Rurais no Sistema Estadual de Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores Individuais e Empreendimentos Representativos – SECAF, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário (SDA).

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 21 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:1C1809A6

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 514/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE SAMUEL GURGEL ALVES**, inscrito no CPF Nº: 898.177.613-04 e RG Nº: 2004002038440 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral Adjunto do Município, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:9B315B70

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 515/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **HUDSON BRENO DA SILVA ELOI**, inscrito no CPF Nº: 062.582.693-03 e RG Nº: 20080149922 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Procurador Geral do Município – código CDS-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:A9E67578

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 516/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **BRIAN O NEAL ROCHA**, inscrito no CPF Nº: 601.152.903-89 e RG Nº: 2001029077051 ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo I para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial I – código CAT-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BE82BC13

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 517/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ÁDILA ALMINO LOPES**, inscrita no CPF Nº: 072.026.193-77 e RG Nº: 20084950379 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial II – código CAT–1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9E03158C

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 518/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA IARA HENRIQUE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 045.823.013-80 e RG Nº: 20084981720 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial III – código CAT–1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1C218AD1

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 519/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SUELDE MACEDO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF Nº: 020.453.843-22 e RG Nº: 2002029211236 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial IV – código CAT–1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:21A7619E

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 520/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA EDUARDA ALVES VIEIRA GOMES**, inscrita no CPF Nº: 080.832.683-05 e RG Nº: 20151469657 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Procurador Geral – código CNA–1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:5960F4C5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 521/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MILENY DA SILVA FEITOSA**, inscrita no CPF Nº: 832.629.893-04 e RG Nº: 97002151246 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Procurador Geral Adjunto – código CNA–1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:70233224

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 522/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA**, inscrito no CPF Nº: 035.330.863-30 e RG Nº: 2006015064093 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Controle e Acompanhamento Processual – código CNA–2, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:E27E5682

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 523/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARCOS DE ARAUJO CAMPOS**, inscrito no CPF Nº: 959.019.653-53 e RG Nº: 99002106271 ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Apoio Técnico – código CNA–2, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:17875647

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 524/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FILIPPE OLIVEIRA DA COSTA**, inscrito no CPF Nº: 045.247.453-19 e RG Nº: 2003029040375 ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Social, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Administrativo – código CNA–2, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:B885F45D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 525/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **DAISY DE SOUZA MENEZES**, inscrita no CPF Nº: 603.883.613-60 e RG Nº: 2009099100740 ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código CNI–1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:7A8C93C6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 586/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº

3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **KELYSON EDUARDO ALVES BATISTA**, inscrito no CPF Nº: 822.108.373-91 e RG Nº: 98029180407 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio Técnico – código CNI–1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:D80FBE25

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 587/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MARCONI DE MATOS**, inscrito no CPF Nº: 013.295.883-04 e RG Nº: 900002279504 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Relações Institucionais – código CDS–3, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:998C9460

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 588/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº

3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO EMANUEL ARAUJO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 837.504.873-91 e RG Nº: 20089706476 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Assistência Legislativa – código CDS–3, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:78147971

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 589/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ALICE ALVES TIBURCIO**, inscrito no CPF Nº: 078.549.733-18 e RG Nº: 20089914397 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunto de Governo – código CGS–1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:5EB82D71

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 590/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS**, inscrita no CPF Nº: 061.253.044-26 e RG Nº: 6971901 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental do Fundo Geral – código CGS–2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:A4570DFA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 591/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE RONNALD DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 055.594.353-41 e RG Nº: 2005099010250 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Administrativo – código CNA–2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:86D3A2F3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 592/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA MENDES**, inscrita no CPF Nº: 058.543.743-23 e RG Nº: 2007030022167 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – código CDS–2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:6F96FDA2

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 593/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **GILDERLANDIO DUARTE DA COSTA**, inscrito no CPF Nº: 043.106.033-94 e RG Nº: 2006029104262 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE – código CDS–2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:6634A0C0

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 594/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSE CLAUDIANO PINHEIRO**, inscrito no CPF Nº: 890.698.113-91 e RG Nº: 20078942416 ocupante do cargo de provimento efetivo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – código CDS–2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:144FC818

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 595/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA IRANILDA LEITE**, inscrita no CPF Nº: 161.204.058-60 e RG Nº: 25764880 para ocupar o cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE – código CDS–2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1AF979D4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 596/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANTONIA GEILZA GOMES BEZERRA**, inscrita no CPF Nº: 032.888.343-32 e RG Nº: 2006029198364 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial de Convênios – código CGS-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AAD12B75

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 597/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MATEUS ALCANTARA MACIEL**, inscrito no CPF Nº: 070.478.643-50 e RG Nº: 20084202518 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Apoio as Comissões de Licitação – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3A03E9B5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 598/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CATARINA COSTA MACEDO**, inscrita no CPF Nº: 050.460.453-89 e RG Nº: 20089652902 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo no Núcleo de Licitações – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:80EE155C**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 599/2025****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **VINICIUS SALES BERNARDO**, inscrito no CPF Nº: 887.155.313-68 e RG Nº: 98029177244 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:E6CD3596**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 600/2025****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **WILIANA ALSINETE DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 035.793.823-22 e RG Nº: 2001029173336 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva do Trabalho, Inclusão Social e Econômica – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:84A0168A**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 601/2025****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LIVIA RAYANNE FARIAS DA SILVA ARAUJO**, inscrita no CPF Nº: 028.760.233-85 e RG Nº: 2005098051913 ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Arrecadação – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:87F352A0**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 602/2025****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ADSON SANTANA LIMA**, inscrito no CPF Nº: 068.639.523-94 e RG Nº: 20082690434 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo Fiscal e Divida Ativa – código CDS–3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F70548AC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 603/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ELMA NOGUEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 048.929.553-37 e RG Nº: 20071523990 ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Central de Compras – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8304C8D5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 604/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA PAULA FERNANDES UCHOA**, inscrita no CPF Nº: 054.938.263-13 e RG Nº: 20071527669 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Planejamento Financeiro – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4D28087C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 605/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GILLIARD JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 644.061.053-87 e RG Nº: 20077348596 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8543659C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 606/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO NILTON DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 059.442.333-38 e RG Nº: 20073919351 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:89CEF5C2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 607/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO MARCIO SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 014.268.993-94 e RG Nº: 2002029204981 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:214495FC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 608/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SARA GIOVANA SOUZA FELIX**, inscrita no CPF Nº: 082.732.323-95 e RG Nº: 20078129073 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Tesouraria – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:352320C8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 609/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **INGRID SANTOS CARVALHO**, inscrita no CPF Nº: 078.496.423-84 e RG Nº: 20090694508 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Almoxarifado Central e Materiais Permanente – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:FB4CD79F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 528/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **SAULO ARAUJO TEIXEIRA**, inscrito no CPF Nº: 027.271.473-92 e RG Nº: 2003029011472 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Saúde – código CGS–1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:7C3E2C54

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 529/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **EDIMIRA CORREIA CAVALCANTE MEDEIROS ASSUNCAO**, inscrita no CPF Nº: 027.014.513-37 e RG Nº: 2003034082617 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Atenção Básica – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:CF68C97C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 530/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **NATALIA MOEMA ARAUJO BEZERRA CASTELO BRANCO**, inscrita no CPF Nº: 011.456.661-59 e RG Nº: 9900221738 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Atenção Especializada – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:DEAA00DE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 531/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SARAIVA**, inscrito no CPF Nº: 005.505.653-96 e RG Nº: 2000029151113 ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Assistência Farmacêutica – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F9836C39

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 532/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS WILLIAMY LOURENCO ANDRADE**, inscrito no CPF Nº: 072.290.823-74 e RG Nº: 20084976254 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Tecnologia da Informação – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A5F8EB01

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 533/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DANIELLE GOMES FELIPE**, inscrita no CPF Nº: 885.233.733-49 e RG Nº: 20171358508 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Vigilância em Saúde – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:728315BD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 534/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FRANCISCA RENATA DIAS MENDONCA**, inscrita no CPF Nº: 021.727.033-62 e RG Nº: 99029116570 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial em Saúde – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F6C9618E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 535/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA VANUZA DOS SANTOS CAVALCANTE**, inscrita no CPF Nº: 011.645.583-74 e RG Nº: 2001029172100 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial de Controle, Avaliação e Auditoria – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:24D1B660

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 536/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **BIANCA FERREIRA DE GOES MARTINS**, inscrita no CPF Nº: 065.305.883-70 e RG Nº: 20070515012 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Centro Especializado (CEMI) – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8CDB9800

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 537/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **NAYANE ALBUQUERQUE BATISTA**, inscrita no CPF Nº: 019.682.653-50 e RG Nº: 2004029018360 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Centro Especializado (CEMEAR) – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:75F114DD

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 538/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ROSELLE ARAUJO DE LAVOR**, inscrita no CPF Nº: 003.963.403-50 e RG Nº: 2001029175983 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Tratamento Fora do Domicílio – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F1B9819A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 539/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO WENDEL LEONCIO LIMA**, inscrito no CPF Nº: 821.621.903-20 e RG Nº: 200002911772 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do CAPS III – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8B00E7E2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 540/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **DAGILA DAYANE CARVALHO LIMA BANDEIRA**, inscrita no CPF Nº: 014.905.033-07 e RG Nº: 2002029048394 ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo II, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Vigilância Epidemiológica – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D23BE2B5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 541/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FELIPE VINICIUS MENDONCA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 063.497.993-05 e RG Nº: 2002029157240 ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Vigilância Sanitária, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Vigilância Sanitária – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DA1954C2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 542/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **TALYSSON PAULINO DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº: 027.614.343-40 e RG Nº: 2000029277664 ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo III, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo dos Recursos Humanos – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3D4094CB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 543/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RUBENS MARTINS DUARTE**, inscrito no CPF Nº: 327.203.003-49 e RG Nº: 20089156174 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Tecnologia da Informação – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ACC218B3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 544/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **TALES TEIXEIRA MENDONÇA**, inscrito no CPF Nº: 780.602.733-53 e RG Nº: 95002480928 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Saúde Bucal – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:899054C2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 545/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO RENATO DIAS MENDONCA**, inscrito no CPF Nº: 003.447.773-08 e RG Nº: 99029116588 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo Administrativo – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D2461DC2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 546/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DAS DORES AQUINO BEZERRA**, inscrita no CPF Nº: 011.076.993-71 e RG Nº: 2000029276153 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B1C7E22E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 547/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA PAULA MARTINS BANDEIRA**, inscrita no CPF Nº: 007.126.403-55 e RG Nº: 20001029154196 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:20FF48CD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 548/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CARLOS WILLAMES PIRES BASTOS**, inscrito no CPF Nº: 191.657.903-59 e RG Nº: 25521881 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle do Almocharifado, Patrimonio e Material Permanente – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CC48409F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 549/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LUIZA FERREIRA FERNANDES**, inscrita no CPF Nº: 858.221.593-20 e RG Nº: 2001029152797 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Residência Terapêutica – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5D8AA90B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 610/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LEONARDO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF Nº: 052.804.153-32 e RG Nº: 2009099098886 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Comunicação e Cerimonial – código CDS-3, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7023181A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 611/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **SILAS VINICIUS CHAVES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 080.353.523-69 e RG Nº: 2015133516-2 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulações Políticas – código CDS-3, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C1131B0C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 612/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ARMANDO ANTONIO ALENCAR**, inscrito no CPF Nº: 028.516.234-94 e RG Nº: 1500625 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental do Gabinete – código CGS-2, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:60985170

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 613/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOÃO MARCOS ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 076.797.883-83 e RG Nº: 20088495447 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Comunicação e Cerimonial – código CNA-1, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:97E7668E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 614/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LAUDIE BATISTA SOUSA**, inscrito no CPF Nº: 073.091.023-71 e RG Nº: 2002029173164 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo – código CNA-1, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9CEC96F5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 615/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA VILDILENE DE MOURA**, inscrita no CPF Nº: 838.916.763-87 e RG Nº: 2004029081576 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gestão – código CNA-1, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:064ACB7E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 616/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LUIZA NATHALIA SANTOS ARAUJO**, inscrita no CPF Nº: 059.399.063-38 e RG Nº: 2009099106900 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito – código CNA–2, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B90F1328

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 617/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ALINA ALBUQUERQUE LUNA**, inscrita no CPF Nº: 017.673.513-56 e RG Nº: 2001029132435 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Comunicação e Cerimonial – código CNA–2, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2619913C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 618/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ MATHEUS TAVEIRA COSTA**, inscrito no CPF Nº: 038.867.893-30 e RG Nº: 2006029277086 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Administrativo – código CNA–2, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8A68EDE2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 619/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **VINICIUS LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 055.956.973-42 e RG Nº: 20079445408 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação e Cerimonial – código CNP-1, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0630EFB8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 620/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CLEONILTON FERREIRA DE BRITO**, inscrito no CPF Nº: 232.516.383-00 e RG Nº: 20090356963 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Logística – código CNA-1, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B468B2F1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 621/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora **LARISSA BENTO ALVES** ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula – 65638, da Secretaria da Saúde - SMS, para Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2760B412

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 622/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LARISSA BENTO ALVES**, inscrita no CPF Nº: 071.401.553-99 e RG Nº: 20084790398, ocupante do cargo efetivo de Agente comunitário de Saúde, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito – código CNA-1, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:78E45895

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 623/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JAHILTON DE ALCANTARA VENANCIO**, inscrito no CPF Nº: 960.256.033-91 e RG Nº: 99029225310, ocupante do cargo efetivo de Facilitador de Dança, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Gabinete do Prefeito – código CNP-1, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:501961BF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 550/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA CECILIA LIMA LAVOR**, inscrita no CPF Nº: 638.718.823-72 e RG Nº: 98029180504 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Almoxarifado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DC0C1C21

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 551/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **KAMILA SARAIVA LOPES FERNANDES**, inscrita no CPF Nº: 020.440.653-63 e RG Nº: 2002034028711 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ouvidor do Sistema Único de Saúde - SUS – código CNA–3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EF11DB32

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 552/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **KENIA BEZERRA DE LIMA**, inscrita no CPF Nº: 569.620.293-49 e RG Nº: 191428190 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Controle e Processamento de Dados (E-SUS) – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:086ACB4D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 553/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FIDERALINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF Nº: 007.307.633-31 e RG Nº: 2001021031559 ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial do Controle de Manutenção e Suplementos – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:46CFD37F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 554/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LAIS ANTUNES DE CARVALHO**, inscrita no CPF Nº: 043.494.763-69 e RG Nº: 2006029104041 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Laboratório – código CNA–2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:73644F24

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 555/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GEORGE GONCALVES PEREIRA**, inscrita no CPF Nº: 604.476.113-48 e RG Nº: 20074433100 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Logística – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:EA1A6429

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 624/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LEVIR DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF Nº: 052.804.163-04 e RG Nº: 2009099098908 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Tecnologia da Informação da Saúde – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:0645E701

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 625/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO JERFFERSON DA SILVA AURELIANO**, inscrito no CPF Nº: 603.891.753-58 e RG Nº: 2009099103286 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Logística – código CDS-3, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:3346DCFB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA ORDEM DE SERVIÇO DIGITAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU
AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado

CEP 63502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700

E-mail: administrativo@saae.iguatu.ce.gov.br

CNPJ: Nº 07.508.138/0001-45 - CGF: 06.672.531-3

PORTARIA Nº 008/2025

DATA: 13 de janeiro de 2025.

Institui a modalidade digital das Ordens de Serviços emitidas pelo SAAE de Iguatu

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 012/2025, de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º A partir desta data, fica estabelecida a modalidade digital das ordens de serviços emitidas por esta autarquia aos servidores.

Parágrafo único. Excepcionalmente quando se fizer necessário, e a critério dos coordenadores, poderá ser adotada a emissão física através de papel.

Art. 2º Os servidores deverão se dirigir ao setor de recursos humanos para receber e cadastrar os aparelhos eletrônicos que deverão ser utilizados exclusivamente para recebimento e execução das tarefas, visando garantir a eficiência, otimização e modernização dos serviços prestados.

Parágrafo único. Ao receber os equipamentos, o servidor assinará termo de responsabilidade pela utilização dos mesmos.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Breno Teixeira Ibiapina

SUPERINTENDENTE DO SAAE DE IGUATU

Publicado por:

Francisco Fabio Alves

Código Identificador:2A2012DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.
2025.01.29.1

Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 2025.01.29.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Ipaumirim/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 14 de fevereiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 31 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e

acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, bllcompras.com, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. Ipaumirim/CE, 29 de janeiro de 2025. Hugo Daniel Porfírio Mariano - Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:C89ED45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.01.2025/01

Extrato de Contrato nº 28.01.2025/01. Pregão Eletrônico nº 2024.12.30.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M THEREZA DIAS CAVALCANTI. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.272.895,60 (dois milhões duzentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Maria Thereza Dias Cavalcanti.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:B34330F9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.25-PE-DIV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 10 de fevereiro de 2025 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, Nº 004.25-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. 27 de janeiro 2025. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo, Agente de contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:78AB095F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-AMMAI AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.01. AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMAI - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2025.01.27.01, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria jurídica na área ambiental para atender as necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Iraucuba - AMMAI, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços

o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://irauçuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: R\$ 62.499,96 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), através do sítio: <https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas>, até as 17h00 do dia 04 de fevereiro de 2025 - Iraucuba/CE, 29 de janeiro de 2025. Francisca Dárten Soares Sousa – Superintendente Geral da AMMAI.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CB9ABE9A

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GAB/PMI Nº 239, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Iraucuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 22 de janeiro de 2025, pela Servidora Priscila Silva Lima, exercente no cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para reunião no SEBRAE com a senhora Antonia Dalvani Marques Arruda, presidente da FEMICRO, para tratar de questões relativas a parcerias.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Priscila Silva Lima, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2A706103

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GAB/PMI Nº 240, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Iraucuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 22 de janeiro de 2025, pela Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, exercente no cargo de Prefeita Municipal, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para reunião no SEBRAE com a senhora Antonia Dalvani Marques Arruda, presidente da FEMICRO, para tratar de questões relativas a parcerias.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, uma diária reduzida no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9CD02B67

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GAB/PMI Nº 241, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Iraucuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 23 de janeiro de 2025, pelo Servidor Rogério Barbosa de Mesquita, exercente no cargo de Vice Prefeito, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Pentecoste, para reunião do Comitê de Bacias Hidrográficas do Vale do Curu.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Rogério Barbosa de Mesquita, uma diária reduzida no valor de R\$ 72,00 (Setenta e Dois Reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E258331A

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 242, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e

CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, equivalente a 20% de seu Salário base, a Servidora **TANIA MARIA FONTENELLE ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 15**, portadora das **MATRÍCULAS:** 0101850 e 0600920, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:32190A65

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 243, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e

CONSIDERANDO que a Secretaria da Inclusão e Promoção Social solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, equivalente a 20% de seu Salário base, a Servidora **MARIA EMILINAIANE ÁVILA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portadora da **MATRÍCULA:** 0916323, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7126D951

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 244, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 24 de janeiro de 2025, pelo Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, exercente no cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente à Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; visita técnica na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; visita técnica na Fundação Nacional da Saúde – FUNASA; visita técnica na Casa Civil; visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA; visita técnica na Secretaria da Educação; visita técnica na Gigov/Caixa; visita técnica no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e um Reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:20316297

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 245, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso I, da Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO o requerimento preenchido pelo servidor público que segue em anexo.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **TIAGO AGUIAR BRAGA**, Servidor Público deste Município, ocupante do cargo efetivo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador da **Matrícula:** 0919646, lotado na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:480F9B1C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 253, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.986, de 06 de maio de 2024, que altera o art. 114, da Lei nº 507, de 09 de junho de 2006, que institui o Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba.

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada onde expressa sua vontade no exercício do direito a licença sem remuneração, não existindo qualquer óbice momentâneo ao interesse público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor **CHEULY CARNEIRO BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula: **0810290**, do período de **28/01/2025 à 28/01/2028**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:52C2243B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 254, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.404/2019, que dispõe sobre a qualificação destas entidades sem fins lucrativos e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 29/2019, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.404/2019 e dispõe igualmente sobre a Qualificação de Entidades como Organização Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, com a atribuição específica de fiscalizar a execução do Contrato de Gestão, celebrado para operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde, a serem desenvolvidos em oito (08) Centros de Saúde da Família – CSF, Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, como também no Centro de Especialidades Médicas, Academia da Saúde, Centro de Atendimento Infantil Neuropsicomotor, Centro de Controle Zoonoses, Centro de Abastecimento Farmacêutico e Centro de Atendimento Psicossocial.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão terá a seguinte composição:

RODOLFO HELDER DE SOUSA LOBATO – Membro da Sociedade Civil;

LUIS DOS SANTOS ALVES – Membro da Sociedade Civil;

VICENAR ARAUJO SOUSA – Membro da Câmara Municipal de Irauçuba;

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO – Membro da Câmara Municipal de Irauçuba;

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES ALVES – Membro do Poder Executivo;

HELENE RODRIGUES MATOS LOPES – Membro do Poder Executivo;

ANTONIO CICERO ROSA MARTINS – Membro do Poder Executivo;

RENATA MENDES RAMOS – Membro do Poder Executivo;

Art. 3º. A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que trata o art. 42, do Decreto nº 29/2019, exclusivamente ao referido Contrato de Gestão nº 01/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D988C3F0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 255, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes que compõem o **CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO E DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE**, no biênio 2025/2027, segundo a Lei Municipal 1.197/2017, de 09 de maio de 2017. Conforme os nomes e representações abaixo relacionados:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEJUV

Titular: Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa

Suplente: Lorena Fernandes Caetano

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Aline Maria Cruz Rocha

Suplente: Valdiva Mendes Costa

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Benedito de Paulo Ferreira

Suplente: Djally Brito Gomes

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA

Titular: Francisco Pinto Lopes

Suplente: Rafael Matos dos Santos

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA – SDE

Titular: Paulo Neyson Pinto Gomes

Suplente: Maria do Socorro dos Santos Mesquita

II – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO - GOVERNAMENTAIS, SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.

COMPANHIA MUNICIPAL DE DANÇA IRAUÇUBENSE

Titular: Sabrina de Freitas
Suplente: Maria Angélica do Carmo Silva

COLETIVO CULTURAL JUNINA ARRASTA CORAÇÃO

Titular: Sebastião Henrique Lopes Vasconcelos
Suplente: José Luan dos Santos Victor

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURA DE IRAUÇUBA - ASSECI

Titular: José Walmon Araújo de Freitas
Suplente: Francisco Cristiano de Lima Borges

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

Titular: José Ortênio Costa Lima
Suplente: Sueli Rodrigues de Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC23F763

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GAB/PMI Nº 256, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **RENATA MESQUITA FERREIRA**, do cargo de provimento de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FF2CF7C15

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210856

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210856 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Jaguaratama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$ 50.400,00** (Cinquenta mil e quatrocentos reais)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, portador do CPF sob o nº. 079.965.778-62;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
CONTRATANTE

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:DA71F89F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO PORTARIA Nº 195.19/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 195.19/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Nomeia servidora pública em razão da estabilidade gestacional, nos termos do artigo 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal, que assegura a estabilidade provisória à empregada gestante desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os direitos trabalhistas da servidora **ALANE DE ASSIS FERREIRA**, no cargo de **DEPARTAMENTO DE APOIO COMUNITÁRIO E ASSOCIATIVISMO – DAS-1**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ALANE DE ASSIS FERREIRA** para o cargo de **DEPARTAMENTO DE APOIO COMUNITÁRIO E ASSOCIATIVISMO – DAS-1**, assegurando-lhe a estabilidade provisória decorrente da gestação, nos termos do artigo 10, inciso II, alínea “b”, do ADCT.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FB34F7A2

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
EMPREENDEDORISMO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211130

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211130 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 023/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Jaguarétama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$ 47.880,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)**

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o n.º 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o n.º 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguarétama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3F6B6BC0

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211749

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211749 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e turismo de Jaguarétama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$ 49.080,00** (Cinquenta mil e quatrocentos reais)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o n.º 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, portador do CPF sob o n.º. 008.659.773-64;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguarétama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CONTRATANTE

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:572A5A12

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240653

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240653 resultante do Pregão, na forma Eletrônico, Nº 020-2023-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil duzentos e sessenta reais)

CONTRATADA (O): VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.577.181/0001-56;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o n.º 036.417.993-76;

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, portador do CPF sob o n.º. 008.659.773-64;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguarétama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
CONTRATANTE

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D1EC2E06

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.305/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.305/2025 Jaguarétama/CE, 28 de janeiro de 2025.

CONCEDE reajuste salarial aos profissionais do magistério do município de Jaguaretama, na ordem de 8% (oito por cento), na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a concessão de reajuste salarial, no exercício de 2025, no percentual equivalente a 8% (oito por cento), extensivo ao conjunto dos profissionais do magistério e afins pertencentes aos quadros funcionais do Município de Jaguaretama amparados pela Lei Municipal Nº 776/2010, na forma que segue:

I – O percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado em dezembro/2024, estipulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com suporte no artigo 50 da Lei Municipal Nº 776/2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério);

II – Acrescente-se o percentual de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento), com suporte legal na Portaria Interministerial MEC/NF Nº 13, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior (8%), será calculado tomando por base os valores salariais praticados em dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:1AFDD348

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º PE-001/2025-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2025-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 10.02.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

MANOEL PESSOA COUTINHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:75F2BDF2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2025 Jaguaretama/CE, 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, dispondo sobre a atualização de vagas e alteração de nomenclatura de cargos, assim como, com a criação de novas secretarias municipais, criação de cargos em comissão de chefia, direção e assessoramento, de livre

nomeação e exoneração, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Modelo de Gestão do Poder Executivo obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a administração pública e estão previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.261/2021, de 06 de fevereiro de 2024, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, dispõe sobre a atualização de vagas e altera nomenclatura de cargos, na forma como dispõe a presente lei, com a criação de novas secretarias municipais, criação de cargos em comissão de chefia, direção e assessoramento, de livre nomeação e exoneração, sujeitando-se à relação de confiança e às diretrizes estabelecidas pelos superiores, com quem possuem relação de fidelidade, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. A estrutura administrativa do Município de Jaguaretama será composta por secretarias municipais e órgãos subordinados, organizados para atender às demandas da população e às prioridades governamentais.

Art. 4º. Ficam criadas as seguintes secretarias municipais:

I - Secretaria Municipal de Articulação Política: órgão responsável por promover o diálogo entre o Poder Executivo e os demais poderes, entidades e sociedade civil, além de coordenar a gestão de parcerias institucionais.

II - Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana: órgão responsável por planejar, regulamentar e fiscalizar o sistema de transporte público, bem como implementar políticas voltadas à mobilidade urbana e acessibilidade.

Parágrafo Único. Ficam criados os seguintes cargos comissionados para serem nomeados como titular(es) das novas Secretarias Municipais:

I – Secretário(a) Municipal de Articulação Política.

II – Secretário(a) Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 5º. O Poder Executivo do Município, após a criação das Secretarias Municipais indicadas no artigo anterior, passará a ter a seguinte estrutura administrativa organizacional básica:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Secretaria Municipal de Articulação Política.

Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal dos Esportes e Juventude.

Secretaria Municipal da Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

Secretaria Municipal dos Transportes e Mobilidade Urbana.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

Secretaria Municipal de Sistema de Controle Interno.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos.

Art. 6º. Os cargos em comissão ou função de confiança de provimento em comissão com a criação das novas Secretarias na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, serão aqueles que constam no ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. As competências e organogramas das novas secretarias serão detalhadas em decreto do Poder Executivo.

Art. 7º. A composição da remuneração dos cargos comissionados no âmbito do Município será definida por vencimento e representação, conforme disposto nesta Lei.

§1º A regra geral para os cargos comissionados será a divisão em proporções equivalentes de vencimento e representação.

§2º O chefe do Poder Executivo poderá, mediante ato próprio, alterar as proporções de vencimento e representação para cargos comissionados específicos, desde que respeitada a somatória final da remuneração estabelecida em lei.

§3º A alteração prevista no parágrafo anterior deverá observar critérios objetivos, considerando:

I - A especificidade das atribuições do cargo;

II - A necessidade de garantir equilíbrio remuneratório entre servidores comissionados puros e híbridos, privilegiando a isonomia entre os cargos;

III - A compatibilidade com o interesse público e as disposições orçamentárias.

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a apresentar as Emendas que se tornarem necessárias na Lei Orçamentária - LOA 2025, para comportar a criação das novas secretarias municipais, que entrarão em vigor a partir da publicação desta lei, na forma estabelecida na Lei Federal no 4.320/64, combinado com a Lei Complementar no 101/2001 - L.R.F. para atender as despesas da nova estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaratama.

Parágrafo Único. Fica autorizado as alterações necessárias no Plano Plurianual - PPA (2022/2025), e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, no que couber.

Art. 9º. Ficam inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.261/2021, de 06 de fevereiro de 2024, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, dispõe sobre a atualização de vagas e altera nomenclatura de cargos, no que não for conflitante com a presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, exceto para os cargos criados, que terão sua vigência a partir da publicação desta Lei, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E31FD675

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210244

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210244 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$ 34.200,00** (Trinta e quatro mil e duzentos reais)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ALZIMAR PEIXOTO, portador do CPF sob o nº. 024.462.513-15;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaratama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

JOSE ALZIMAR PEIXOTO

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO CONTRATANTE

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:DBD18B54

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO PORTARIA Nº 195.8/2025

PORTARIA nº 195.8/2025

EMENTA: Cessão de servidora pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaratama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, com data de 01 de março de 2023, aditivado aos dias 02 de janeiro de 2025, conforme Primeiro Termo de Aditivo de Prazo, assinado entre o Município de Quixadá e o Município de Jaguaratama/CE;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, **até o 10º dia de cada mês**, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na **conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil**;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio n.º 001/2023, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **SYNARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA PEIXOTO**, brasileira, servidora pública municipal, na função de Fiscal de Tributos, matrícula funcional nº 140723-6, **CEDIDA** para exercer suas atividades junto ao **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, em conformidade com as cláusulas do **Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores**, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE** e posterior ressarcimento pelo **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:26664886

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO PORTARIA Nº 195.7/2025

PORTARIA nº 195.7/2025

EMENTA: Cessão de servidora pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaratama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, com data de 01 de março de 2023, aditivado aos dias 02 de janeiro de 2025, conforme Primeiro Termo de Aditivo de Prazo, assinado entre o Município de Quixadá e o Município de Jaguaratama/CE;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, **até o 10º dia de cada mês**, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na **conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil**;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio n.º 001/2023, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **AILA MARIA DA SILVA LIMA**, brasileira, servidora pública municipal, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional n.º 140522-5, **CEDIDA** para exercer suas atividades junto ao **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, em conformidade com as cláusulas do **Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores**, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE** e posterior ressarcimento pelo **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:D9E5FBF5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

PORTARIA Nº 195.18/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.18/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ANULA as Portarias n.º 128/2025, 176/2025 e 195.10/2025 que dispõe sobre a nomeação de servidores públicos, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso VI e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que estabelece que aquele que tem competência para praticar o ato, ou seu superior hierárquico, detém o poder-dever de anulá-lo em caso de vícios que o tornem ilegal, conforme disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a anulação de atos administrativos é uma prerrogativa da Administração, visando à correção de erros materiais e à manutenção da legalidade e da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade dos atos administrativos e a correção de erros materiais identificados nas Portarias n.º 128/2025, de 02 de janeiro de 2025, n.º 176/2025, de 02 de janeiro de 2025 e n.º 195.10/2025, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anuladas as seguintes Portarias:

I – Portaria n.º 128/2025 que nomeou a Sra. Maria Sueili Lemos;

II – Portaria n.º 176/2025 que nomeou o Sr. José Francisco de Farias Nobre;

III – Portaria n.º 195.10/2025 que nomeou o Sr. Francisco Juderlan Lemos Feitosa;

Art. 2º A presente portaria de anulação tem efeito retroativo à data de publicação das portarias descritas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 02 de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:145A4AAF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210556

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual n.º 20210556 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS de Jaguaratama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$170.280,00 (Cento e setenta mil duzentos e oitenta reais)**

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o n.º 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o n.º 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaratama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:13411541

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210557

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual n.º 20210557 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jaguaratama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$ 81.600,00**(Oitenta e um mil e seiscentos reais)

CONTRATADA (O): C V TOME SERVIÇOS - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.834.673/0001-42;

ASSINA PELO CONTRATADO: CHARLES VICENTE TOME, portador do CPF sob o n.º 009.042.233-37;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:0192AA98

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 195.20/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.20/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, **José Francisco de Farias Nobre** para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Públicas** e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **José Francisco de Farias Nobre**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Públicas – CC-2.2**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRASE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DD7D8D6B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 195.21/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.21/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, **Francisco Juderlan Lemos Feitosa** para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos** e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei

Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Juderlan Lemos Feitosa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos – CC – 2.2**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRASE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:EE0AF3D0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS
HIDRÍCOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240651

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240651 resultante do Pregão, na forma Eletrônico, Nº 020-2023-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 27.882,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais)

CONTRATADA (O): VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.577.181/0001-56;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 036.417.993-76;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL, portador do CPF sob o nº. 048.747.373-66;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC
CONTRATANTE

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:80F2F79F

**SECRETARIA DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240652**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240652 resultante do Pregão, na forma Eletrônico, Nº 020-2023-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 26.999,91 (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

CONTRATADA (O): VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.577.181/0001-56;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 036.417.993-76;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIA MARCIA BARBOSA DE LIMA, portador do CPF sob o nº. 024.700.343-37;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

**ANTONIA MARCIA BARBOSA DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE**

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:16C8F6AA

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211857**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211857 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, portador do CPF sob o nº. 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

**FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CONTRATANTE**

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:103BFD71

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240654**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240654 resultante do Pregão, na forma Eletrônico, Nº 020-2023-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 26.001,00 (vinte e seis mil, um reais).

CONTRATADA (O): VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.577.181/0001-56;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 036.417.993-76;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, portador do CPF sob o nº. 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

**FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CONTRATANTE**

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D46C0BA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210759**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210759 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)**

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o n.º 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o n.º 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:9CE4022A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200685

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200685 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 031/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES, EM AÇÕES RELACIONADAS AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o n.º 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o n.º 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024.

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A07027AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210692

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 6º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210692 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 023/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 135.560,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o n.º 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o n.º 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATANTE

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D9800B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220663

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220663 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 011/2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 118.857,00 (Cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e sete reais)

CONTRATADA (O): C V TOME SERVIÇOS - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.834.673/0001-42;

ASSINA PELO CONTRATADO: CHARLES VICENTE TOME, portador do CPF sob o n.º 009.042.233-37;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o n.º 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal da Saúde

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:F1AF1DE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220664**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220664 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 011/2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 238.340,76 (Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais e setenta e seis).

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATANTE

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:C8E9BAE9

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

GABINETE

PORTARIA Nº0601001/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **ZILDERLENI BARBOSA FELIZARDO CRUZ**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200xxxxxxx997 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 032.xxx.xxx-57, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, junto ao **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:9777FB91

GABINETE

PORTARIA Nº 0601002/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **ZILDERLENI BARBOSA FELIZARDO CRUZ**, Professora da Rede de Ensino Municipal, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200xxxxxxx997, inscrita no CPF sob o nº 032.xxx.xxx-57, para ocupar função de confiança de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Fará jus, a remuneração do cargo efetivo acrescida de ampliação de 20 horas semanais, conforme art.15 §6º da Lei Municipal 059/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:7D9BDBA6

GABINETE

PORTARIA Nº 0601003/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim – *Estado do Ceará*, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de dezembro de 2019, que altera as Leis Municipais que indica e dispõe sobre a Reestruturação organizacional do Poder Executivo, com extinção, desmembramento, transformação, red denominação e criação de secretarias, autorizando a abertura de crédito especial e suplementar, assim como a transposição, remanejamento, e transferência de dotações orçamentárias para atender à alterações estruturais e remanejamento de funções administrativas, extinção de cargos, criação de cargo e funções gratificadas, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os requerimentos solicitando de ampliação de jornada de trabalho/carga horária, com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária, formulado pelo servidor EDIMAR DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico nº 22022024 – 001/PGM/2024 e os demais documentos que o acompanham; e

CONSIDERANDO, por fim, que a ampliação da jornada semanal de trabalho do Procurador do Município é necessária para manter-se a qualidade e a eficiência dos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA** ao servidor **EDIMAR DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 0016389, portador da cédula de identidade/RG nº 2005XXXXXX350 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 056.XXX.XXX-32, ocupante de cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, com lotação na **Procuradoria Geral do Município**.

Parágrafo Único: A ampliação de jornada de trabalho/carga horária de que trata o *caput* deste artigo será de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 298/2019, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardim adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, às anotações e às comunicações legais.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:38627611

GABINETE

PORTARIA Nº 0601004/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de dezembro de 2019, que altera as Leis Municipais que indica e dispõe sobre a Reestruturação organizacional do Poder

Executivo, com extinção, desmembramento, transformação, red denominação e criação de secretarias, autorizando a abertura de crédito especial e suplementar, assim como a transposição, remanejamento, e transferência de dotações orçamentárias para atender à alterações estruturais e remanejamento de funções administrativas, extinção de cargos, criação de cargo e funções gratificadas, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os requerimentos solicitando de ampliação de jornada de trabalho/carga horária, com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária, formulado pelo servidor JOÃO PAULO MOURA BARRETO;

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico nº 22022024 – 001/PGM/2024 e os demais documentos que o acompanham; e

CONSIDERANDO, por fim, que a ampliação da jornada semanal de trabalho do Procurador do Município é necessária para manter-se a qualidade e a eficiência dos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA** ao servidor **JOÃO PAULO MOURA BARRETO**, matrícula funcional nº 0016390, portador da cédula de identidade/RG nº 2007XXXX592 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 057.XXX.XXX-50, ocupante de cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, com lotação na **Procuradoria Geral do Município**.

Parágrafo Único: A ampliação de jornada de trabalho/carga horária de que trata o *caput* deste artigo será de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 298/2019, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardim adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, às anotações e às comunicações legais.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:86523A6D

GABINETE

PORTARIA Nº 2101006/2025-GP JARDIM-CE, 21 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNAR FISCAL DO CONTRATO NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na **Instrução Normativa Nº 01/2025** do Sistema de Fiscais de Contratos (SFC), que estabelece as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal Nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **THAMISSON ALVES DIAS** – Matrícula nº16779, **inscrito(a) no CPF sob o nº 076.XXX.XXX-01**, como fiscal do contrato de aquisição e prestação de serviço pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos designado, garantidas pela Administração as condições para o desempenho de suas atribuições, caberá, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e a **Instrução Normativa Nº 01/2025**:

I – Ler minuciosamente o termo de contrato, edital e seus anexos, registrando em sistema apropriado todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto da contratada, dentro de sua competência;

III – Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais, propondo ações corretivas;

IV – Validar medições, notas fiscais e outros documentos necessários para a liberação de pagamentos;

V – Acompanhar e monitorar a execução contratual, assegurando o cumprimento das especificações, prazos e condições contratuais;

VI – Notificar a contratada formalmente em casos de inadimplemento ou descumprimento de cláusulas contratuais, garantindo prova do recebimento;

VII – Rejeitar bens ou serviços que estejam em desacordo com as especificações contratuais;

VIII – Emitir relatórios periódicos sobre a execução contratual, abordando aspectos técnicos, financeiros e operacionais;

IX – Observar as normas ambientais, de segurança e outros requisitos legais aplicáveis;

X – Monitorar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante a vigência do contrato.

Art. 3º - O Setor de Licitações e Contratos disponibilizará ao Fiscal designado cópias do contrato, edital, projeto básico ou termo de referência, proposta da contratada e quaisquer aditivos contratuais.

Art. 4º - A Secretaria de Finanças fornecerá relações de faturas recebidas e pagas, bem como outros documentos necessários ao exercício da fiscalização, em meio físico ou digital.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:B16B6F8E

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.01.22-0001 - Pregão de Licitação Nº 2024.12.02.1. **Fundamento da Contratação:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.230.084/0001-00. **Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, destinado para Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Valor Total do**

Contrato: R\$ 245.483,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais). **Vigência do Contrato:** 12(doze) meses. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 27 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:EE07BC5C

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.01.22-0002 - Pregão de Licitação Nº 2024.12.02.1. **Fundamento da Contratação:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº.32.644.237/0001-00. **Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, destinado para Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 306.455,52 (trezentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência do Contrato:** 12(doze) meses. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Francisco Adriano Costa Souza.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 27 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D4EB3C86

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.01.22-0003 - Pregão de Licitação Nº 2024.12.02.1. **Fundamento da Contratação:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ nº.09.632.818/0001-00. **Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, destinado para Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 525.985,25 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** 12(doze) meses. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e José Inácio de Oliveira Filho.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 27 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:B90EA382

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.01.22-0004 - Pregão de Licitação Nº 2024.12.02.1. **Fundamento da Contratação:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº.51.477.402/0001-12. **Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, destinado para Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 13.988,85 (treze mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** 12(doze) meses. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Isabelle Cavalcante Gonçalves.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 27 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:79F6C31D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.01.22-0005 - Pregão de Licitação Nº 2024.12.02.1. **Fundamento da Contratação:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.05.283.263/0001-79. **Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, destinado para Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 16.279,10 (dezesseis mil duzentos e setenta e nove reais e dez centavos). **Vigência do Contrato:** 12(doze) meses. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Marcio Costa Forti.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 27 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:F3DE15F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.01.22-0006 - Pregão de Licitação Nº 2024.12.02.1. **Fundamento da Contratação:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.01.722.296/0001-17. **Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, destinado para Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 219.714,90 (duzentos e dezenove mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos). **Vigência do Contrato:** 12(doze) meses. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e José Sales Silveira D'Almeida.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 27 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:575D7039

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.01.22-0007 - Pregão de Licitação Nº 2024.12.02.1. **Fundamento da Contratação:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº.48.191.158/0001-12. **Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, destinado para Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 234.550,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 12(doze) meses. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Nayara Mayle Barros Maia.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 27 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:8ABE117D

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jardim

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.11.27.1. **Objeto:** Fornecimento de Alimentos para a Merenda Escolar destinada a cada modalidade de ensino, sendo eles, Fundamental, Tempo Integral, Creche, Pré - Escolar, pré escolar Integral, e os referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo também os alimentos destinados a APAE de Jardim -CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim -CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(a) licitante ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA inscrita no CNPJ nº 40.459.179/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 03 - Biscoitos e Massas, no valor global de R\$ 157.598,95 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); YBP COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) Lote 04 - Carnes, no valor global de R\$ 517.858,00 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); DIEGO PEREIRA FECHINE inscrita no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado(a) no(s) Lote 01 - Alimentos IN Natura e Polpa de Fruta, no valor global de R\$ 115.741,15 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos); FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 02 - Alimentos Matinais, no valor global de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais); Lote 05 - Cereais e Farináceos, no valor global de R\$ 247.994,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais); Lote 06 - Laticínios, no valor global de R\$ 369.728,00 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais); Lote 07 - Outros, no valor global de R\$ 83.934,50 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); Lote 08 - Ovo, no valor global de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais); Lote 09 - Temperos e Óleos, no valor global de R\$ 38.882,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Antonio Luiz de Santana Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Educação.

Data da Homologação: 27 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:757FE226

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº **2025.01.28-0001**, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.27.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA**. **OBJETO:** Fornecimento de Alimentos para a Merenda Escolar destinada a cada modalidade de ensino, sendo eles, Fundamental, Tempo Integral, Creche, Pré - Escolar, pré escolar Integral, e os referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo também os alimentos destinados a APAE de Jardim -CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim -CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 157.598,95 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Luiz de Santana Neto e Antonio Sergio Paulino Barbosa.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:DDDEA8A8

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 2025.01.28-0002, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.27.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa **YBP COMERCIAL LTDA**. **OBJETO:** Fornecimento de Alimentos para a Merenda Escolar destinada a cada modalidade de ensino, sendo eles, Fundamental, Tempo Integral, Creche, Pré - Escolar, pré escolar Integral, e os referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo também os alimentos destinados a APAE de Jardim -CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim -CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 517.858,00 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Luiz de Santana Neto e Yulle Batista Pinheiro Teixeira.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:8ACD08D4

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 2025.01.28-0003, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.27.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE**. **OBJETO:** Fornecimento de Alimentos para a Merenda Escolar destinada a cada modalidade de ensino, sendo eles, Fundamental, Tempo Integral, Creche, Pré - Escolar, pré escolar Integral, e os referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo também os alimentos destinados a APAE de Jardim -CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim -CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 115.741,15 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Luiz de Santana Neto e Diego Pereira Fchine.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:A12659BD

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 2025.01.28-0004, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.27.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** Fornecimento de Alimentos para a Merenda Escolar destinada a cada modalidade de ensino, sendo eles, Fundamental, Tempo Integral, Creche, Pré - Escolar, pré escolar Integral, e os referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo também os alimentos destinados a APAE de Jardim -CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim -CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$

817.878,50 (oitocentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Luiz de Santana Neto e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:0507C89F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE GOVERNO AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2401.01/2025 - GOV
INEXIGIBILIDADE Nº: 2801.01/2025 - GOV
DATA: 29 de Janeiro de 2025

EU, ANIE LAURA DE OLIVEIRA COSTA, Secretária Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA ANTONIO SEVERO DE PINHO, Nº 400 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR DE MADALENA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
- A análise documental que demonstra a habilitação do locadora Sra. Jacinta Aparecida Pereira Batista, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

ANIE LAURA DE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:7E7DACC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Madalena, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. **JOAB MOUSINHO DE OLIVEIRA**, CPF: 068.492.573-74 residente na Avenida Antônio Costa Vieira, 222 – Bairro Pinhos - Madalena – Ceará, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº: Nº 2001.03/2025 - SEMAS **INEXIGIBILIDADE** Nº: 2301.01/2025 - SEMAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SIMONE APARECIDA ROCHA, Nº 82 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: SR. JOAB MOUSINHO DE OLIVEIRA
VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0601.0824408032.039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2025

VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:08ACC12C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2801.01/2025 - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2001.01/2025 - SMS – DL
Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0901.10.301.0402.2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 28 de Janeiro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHOA
SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1D81700C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2025**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2025**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO DE MAURITI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica;

Considerando artigo 169 e seguintes da Lei Municipal nº 518/2003;
Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação, via ofício nº 273 de 08 de maio de 2024 e ofício 286 de 08 de novembro de 2024, para apurar a ocorrência de possível irregularidade no serviço público;

Considerando o Decreto 43 de 11 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o processo administrativo disciplinar;

NOME	CPF	CARGO
MAGELBA MARIA MARTINS LEITE	214.725.643- 91	PRESIDENTE
MARIA ROSANGELA DE SOUSA	845.008.833- 04	SECRETÁRIO
GABRIELA BEZERRA DE MORAIS	008.703.063- 24	MEMBRO

Art. 2º Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, podendo esse prazo ser prorrogado, por igual período, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, na dicção do art. 178, da Lei Municipal nº 518/2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI,
ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.**

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:827FF564

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.01.02.19/GAB.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.19/GAB. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: aquisição de Combustível (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. Valores Revisados: Gasolina Aditivada (R\$ 6,15), Gasolina Comum (R\$6,10), Diesel S10 (R\$5,80). Fundamentação Legal: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: José Henrique Carneiro e Maria Marlinda Bezerra Diógenes do Ceará, Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A937281B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 16**

DECRETO MUNICIPAL Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOS TERMOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,...

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar fatos relacionados ao ofício 2025.01.27.06/SM, proveniente da Secretaria de Saúde e denúncia proferida em desfavor do Servidor Público Municipal, DAMIÃO EDVANILDO ALVES, Agente de Combate às Endemias, a qual trata de apresentação de atestados médicos, conforme documentos anexos.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 518/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais de Mauriti traz em seus artigos a previsão da realização de processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investida, como a que supostamente temos em tela;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada aos envolvidos ampla defesa e contraditório;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos do artigo 174 e seguintes da Lei Municipal nº 518/2003, com a finalidade de apurar denúncia proferida em desfavor do Servidor Público Municipal DAMIÃO EDVANILDO ALVES, Agente de Combate às Endemias, matrícula: 0736074.

§ 1º - O processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta de 03(três) servidores estáveis, dos quais um indicado pelo sindicato dos servidores públicos municipal, designado pela autoridade competente, observado o disposto no §3º do art. 169, desta lei, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

§ 2º - A comissão terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

§ 3º - Não poderá participar de comissão de sindicância cônjuge, companheiro ou parente dos envolvidos nos fatos a serem apurados, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

§ 4º - A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

§ 5º - As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

§ 6º - O prazo para a conclusão dos trabalhos não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 7º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

§ 8º - As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 2º. Nos termos do Artigo 3, VII, da Lei Complementar nº 01/2019, deverá a Procuradoria Geral do Município participar de atividades referentes à apuração de irregularidades funcionais e de responsabilidades, conforme estabelecido na legislação vigente, e, após concluída, deverão ser os relatórios emitidos pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR encaminhados à referida procuradoria para verificação das medidas cabíveis junto aos diplomas legais vigentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D6905684

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.29.01/SEFAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.29.01/SEFAZ Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.** OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossa e transporte de dejetos até o local de descarte para atender as demandas da Secretaria da Fazenda do município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 212.205,00). Mauriti/CE, 29 de janeiro de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Gabriel Elias Campos Dias.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6418B1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.01.02.20/SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.20/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: aquisição de Combustível (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valores Revisados: Gasolina Aditivada (R\$ 6,15), Gasolina Comum (R\$6,10), Diesel S10 (R\$5,80). Fundamentação Legal: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Maria Marlinda Bezerra Diógenes do Ceará, Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:84730768

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.28.02/SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.28.02/SME. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa **D3 SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Contratação de serviços de topografia com georeferenciamento que incluem medição e confecção de plantas, memoriais descritivos, planilha de dados georeferenciados das rotas utilizadas no transporte escolar do município de Mauriti/CE. Valor: R\$ 31.328,36. Vigência: 28/02/2025. Mauriti/CE, 28 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: Gilberto Juca da Silva. Assina pela contratada: Carlos Luan Muniz Diogo Rodrigues.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FFBD7379

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.14.01/CE.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.14.01/CE. A Agente de Contratação do Município de Mauriti torna público aos interessados que o certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do município de Mauriti-CE**, anteriormente previsto para acontecer no dia **30 de janeiro de 2025, às 9h00**, será **ADIADO**. Ficam estabelecidos os seguintes prazos: início do cadastramento das propostas para o dia **29 de janeiro de 2025**, prazo para abertura das propostas para o dia **14 de fevereiro de 2025, às 9h00**, e início da sessão de disputa de preços para o dia **14 de fevereiro de 2025, às 9h30**. O Termo de Adiamento está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, www.mauriti.gov.br e <https://www.portallicitacaomauriti.com.br>. Mauriti/CE, 28 de janeiro de 2025. Iarinda Franca de Almeida – Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2B70977F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.01.02.21/SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.21/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE

PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** aquisição de Combustível (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina Aditivada (R\$ 6,15), Gasolina Comum (R\$6,10), Diesel S10 (R\$5,80). **Fundamentação Legal:** art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Valeria Gonçalves de Lucena e Maria Marlinda Bezerra Diógenes do Ceará, Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5CD138EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.18/SPST.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.18/SPST. **Partes:** o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** aquisição de Combustível (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina Aditivada (R\$ 6,15), Gasolina Comum (R\$6,10), Diesel S10 (R\$5,80). **Fundamentação Legal:** art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Cláudia Fernanda Moreira e Maria Marlinda Bezerra Diógenes do Ceará, Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DF2FDE30

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é REFORMA DO CRAS BEM ME QUER. CONTRATANTE: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 0802.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 23 de setembro de 2024. Francisco Aldir Lima Pereira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:5D524C1D

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é REFORMA DO CRAS BEM ME QUER. CONTRATANTE: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 0802.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica. Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 20 de dezembro de 2024. Francisco Aldir Lima Pereira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:CDD8DBDB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.29.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.01.29.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento do sistema de iluminação pública do município de Milagres/CE, compreendendo as atividades de manutenção corretiva e preventiva, ampliação, modernização e eficientização. Início de recebimento das propostas: a partir de 31/01/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 17/02/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 17/02/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 29 de janeiro de 2025. Francisco Elvislan de Lima Gonçalves. Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:13A7721F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.08.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Milagres

Aviso de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 2025.01.08.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL, AMBULÂNCIAS QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante OXIGÊNIO CARIRI LTDA- EPP, inscrito no CNPJ nº 08.983.257/0001-12, classificada no Lote Único - no valor global de R\$ 986.450,00 (Novecentos e Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Milagres/CE, 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:1D522F6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.12.05.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO SÍTIO GAMELEIRA DO SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VENCEDORA: FÊNIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 24.188.656/0001-48, com o valor global de R\$ 320.066,68 (trezentos e vinte mil sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), DOU FÉ AOS ATOS POR MIM PROFERIDAS, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. MISSÃO VELHA/CE, EM 27 DE JANEIRO DE 2025. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:CAC55730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: FÊNIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.188.656/0001-48, REPRESENTADA POR FRANCISCO VANÚBIO BARBOSA BATISTA; VALOR GLOBAL R\$ 320.066,68 (TREZENTOS E VINTE MIL SESENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.12.361.0541.1.025, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO SÍTIO GAMELEIRA DO SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:897B4D6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11092401SISP. PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024SISP – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº

11092401SISP. PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024SISP – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11092401SISP. PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024SISP – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor do aditivo de prazo é de R\$ 304.983,12 (trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1701.26.782.0010, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.92 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 04 (quatro) meses, com vigência à partir do dia 01/01/2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Obras e Infraestrutura. ASSINA PELO(A) CONVOCADO(A) JAMILE FERREIRA DA SILVA (Representante Legal) da empresa LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2078CBE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03092401SMS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2024SMS-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03092401SMS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2024SMS-PE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03092401SMS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2024SMS-PE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 57.592,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.304.0009.2.023, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.50 e serão pagas com Transferência SUS-Bloco de Manutenção. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 31/12/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Reinaldo Lourenço da Silva Dias (Representante Legal) da empresa R LOURENÇO DA SILVA DIAS LTDA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8D40C80B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025SDS-PE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Mombaça, através da sua Pregoeira, tornam público que realizará às 10h00, do dia 13 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 001-2025SDS-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNECE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES, MORTALHA E TRANSLADO PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MOMBACA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos

endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com. Mombaça/CE, 29 de janeiro de 2025.
MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA - PREGOEIRA.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5B9FBA23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS ADITIVOS DE PRAZO
DO PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS ADITIVOS DE PRAZO
DO PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032101EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.032.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: TRANS. DO FUNDEB – IMPOSTOS DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 29.104,20 (vinte e nove mil, cento e quatro reais e vinte centavos), com valor mensal de R\$ 2.425,35 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WASHINGTON LUIZ GOMES.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032102EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.032.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB/ IMPOSTOS 30%.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), com valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ACÁCIA COSTA DE ARAÚJO.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032103EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.122.0004.2.024.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans. Educação.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032104EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.032.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans – Educação.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), com valor mensal de R\$ 1.425,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO GERLANDO DE LIMA.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032101ESPJ.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 0801.27.122.0004.2.022.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.35 Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de Impostos.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil, e duzentos reais), com valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO – Secretário de Esporte e Juventude.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): COSMO FELIPE DA SILVA.MOMBAÇA - CE, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5046F4E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 003/2025 - DESIGNA A SERVIDORA
CLAUDIANA DO NASCIMENTO SOUSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado recebimento e conferência dos materiais adquiridos ou cedidos no almoxarifado municipal;
CONSIDERANDO a importância de designar servidor responsável por essa atribuição, visando assegurar o controle e a fiscalização dos bens adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIANA DO NASCIMENTO SOUSA, auxiliar administrativa, matrícula 4704673, para exercer a função de receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes, até que se nomeie outro servidor para a função.
Art. 2º A servidora designada deverá atestar, por meio de assinatura e carimbo, o recebimento dos materiais, verificando a conformidade com as especificações constantes nos documentos de compra ou equivalentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mombaça-CE, 29 de janeiro de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8F5D9207

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
OFÍCIO Nº. 2025.01.27/03 MORADA NOVA (CE), 27 DE
JANEIRO DE 2025

Ofício nº. 2025.01.27/03 Morada Nova (CE), 27 de janeiro de 2025

Assunto > BANCO BRADESCO – MANDATO MUNICIPAL 2025-2028

Agência no 5438
Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do (a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova, CNPJ: 08.460.182/0001-95, perante o Banco do Bradesco, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 01: Alex Sandro Saraiva, Presidente inscrito no CPF:844.161.813 – 53 Telefone (88) 9 9952 – 6682, e-mail alexsandrosaraiva0979@gmail.com

Nome Outorgado 02: Maini Micherley Silva Soares, Diretora administrativa e Financeira inscrita no CPF:889.549.863-15 Telefone (88) 9 9926-3720, e-mail mainimn@hotmail.com

- 009 – Emitir Cheques
 - 010 – Abrir contas de depósito
 - 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
 - 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
 - 027 – Requisitar Talonário de cheques
 - 036 – Retirar cheques devolvidos
 - 038 – Endossar Cheque
 - 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
 - 095 – Cancelar Cheques
 - 096 – Baixar Cheques
 - 098 – Efetuar Resgates/ Aplicações Financeiras
 - 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
 - 100 – Efetuar saques – conta corrente
 - 102 – Efetuar Saques de Poupança
 - 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
 - 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
 - 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
 - 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
 - 118 – Consultar Contas/ Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
 - 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
 - 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
 - 126 – Emitir comprovantes
 - 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
 - 133 – Encerrar Contas de Depósito
 - 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
 - 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr. Alex Sandro Saraiva CPF: 844.161.813-53
- Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:
- () Todas as contas do CNPJ;
 - (X) Agência (s) /Conta (s) específica (s)
- Conta corrente 13.979-0

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

Alex Sandro Saraiva
844.161.813-53
Presidente

Maini Micherley Silva Soares
889.549.863-15
Diretora Administrativo Financeiro

Publicado por:
Maini Micherley Silva Soares
Código Identificador:79B2BBBB

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249011 -
CMMN

ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA Nº DE-003/2024 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** FERNANDES & FREITAS **ADVOGADOS ASSOCIADOS**, COM SEDE À RUA MANOEL VICENTE, Nº 1175, ALTOS, CENTRO, IBICUITINGA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.749.263/0001-78.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20249011 - CMMN, ATÉ 01/03/2025.D**
VALOR: O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS), PERFAZENDO O **VALOR GLOBAL DE R\$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA AURÍLIA MARTINS.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MAGNO CESAR FERNANDES DE FREITAS.MORADA NOVA - CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:DFDDE88C

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 019/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **CLAUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES RABELO**, inscrita no CPF nº 776.912.103-53, da Função de **COORDENADOR LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova – Ceará, em 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:BCFEAFB7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE Nº 0201-B/2025 - REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

Morada Nova, 02 de Janeiro de 2025.

Ementa: Designa a Diretora Executiva Financeira para figurar como único ordenador de despesas no âmbito do SAAE.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria Nº 0201-P/2025 - GAB;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente do SAAE acompanhar o ordenamento e a realização de despesas efetuadas pela Diretoria Executiva Financeira;

CONSIDERANDO que cabe à Diretora Executiva Financeira ordenar as despesas do SAAE, respondendo pela Gestão Financeira da Autarquia, por força do que dispõe o Art. 6º, inciso V, da Lei Municipal Nº 1.571/2011;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2025**, **ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO**, a **DIRETORA EXECUTIVA FINANCEIRA**, como **ÚNICA ORDENADORA DE DESPESAS NO ÂMBITO DO SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA
Presidente – SAAE

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:F2A2910D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA TERMO DE JURAMENTO E POSSE DO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, O SR. JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR.

TERMO DE JURAMENTO E POSSE DO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, O SR. JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Nova Olinda – CE, tomou posse no cargo de Vereador do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, o Exmo. Sr. JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.343.513-34. No ato, o mesmo prestou o compromisso previsto no Artigo 89 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda o seguinte juramento "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E A AUTONOMIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA".

Após o juramento, foi o senhor JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR considerado empossado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, o Sr. IVANILDO GOMES DE ALENCAR.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, que será devidamente assinado pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara, e pelo vereador empossado.

Nova Olinda-CE, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR

VEREADOR EMPOSSADO

IVANILDO GOMES DE ALENCAR

PRESIDENTE

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:06986912

PREVI NOVA OLINDA ATO DE APOSENTADORIA Nº 176/2025

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1º, III e 201, I, § 8º, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 2º, I da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020 e art. 4º, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** a Sra. **CICERA LILIAN FEITOSA PORFIRIO**, RG: 99099007613 SSP-CE, CPF: 828.682.393-15, admitida em 01 de Fevereiro de 1999, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **PROFESSOR REF. 13, 100HS**, inscrita sob a matrícula nº 335, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação deste ato, com proventos integrais, no valor de R\$ 4.102,31 (quatro mil cento e dois reais e trinta e um centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 3.079,64
Anuênio (25%)	R\$ 769,91
Incentivo Profissional (art. 35,I, PCCR/MAG).....	R\$ 252,76
Valor do Benefício	R\$ 4.102,31

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 29/01/2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI NOVA OLINDA
Portaria nº04/2025

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:F4C5E442

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 384, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

cria e nomeia membros para constituir a Comissão Especial de Qualificação como Organizações Sociais, para analisar os documentos de habilitação das entidades sem fins lucrativos, em obediência aos ditames da

LEI MUNICIPAL Nº 1.276, DE 12 DE MAIO DE 2021 C/C DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Qualificação das Organizações Sociais, que terá competência, para decidir sobre os requerimentos de qualificação de entidades sem fins lucrativos, como organização social, no âmbito do Município de Nova Russas, em obediência aos ditames da Lei Municipal nº 1.276, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º. A Comissão Especial de Qualificação das Organizações Sociais instituída por força deste Decreto será composta pelos seguintes integrantes:

I – ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente;
II – NEYARA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO - Secretária;
III – KATIA FARIAS DE PAIVA – Membro.

Art. 3º. A Comissão Especial de Qualificação como Organização Social, terá as seguintes atribuições:

I - elaborar o respectivo edital;
II - receber os documentos e a proposta de qualificação exigidos no edital;
III - analisar e opinar sobre a proposta apresentada, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.276, de 12 de maio de 2021 e no Decreto Municipal nº 052, de 15 de junho de 2021, encaminhando seu parecer à Secretária Municipal de Saúde;
IV - processar e julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo administrativo;
V - processar os recursos apresentados no âmbito do processo administrativo;
VI - realizar diligências, a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas pela requerente, ou para dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;
VII - promover a guarda e conservação dos documentos das entidades durante o período de qualificação das entidades.

Art. 4º. Os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, são considerados de relevante interesse público, cujas atividades desenvolvidas pelos seus integrantes não acarretarão quaisquer tipos de ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 5º. A qualificação da entidade, como organização social, não gera direito à celebração do contrato de gestão com o Poder Público.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C51C82F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À

COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as disposições do Edital para seleção de Professores,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para formação do Banco de Professores, composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

I – LEIA ARAUJO DA COSTA
II – ROGERIO FERREIRA DA SILVA
III – MARIA JOSELITA RODRIGUES DE CASTRO

Art. 2º A Comissão Organizadora atuará sob a presidência do servidor indicado no inciso primeiro do artigo anterior, e seus membros terão competência para realizarem todos os atos necessários à conclusão da seleção simplificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Nova Russas, Estado do Ceará, 28 de janeiro de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B793895A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/14-CP-SEINF/2014

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/14-CP-SEINF

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/14-CP-SEINF:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DO RIO CURTUME JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2024 a 21 de maio de 2024;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: FERNANDO SOARES FARIAS – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:D00F1366

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/14-CP-SEINF/2014

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/14-CP-SEINF

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/14-CP-SEINF:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DO RIO CURTUME JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTUTURA E URBANISMO.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 21 de maio de 2024 a 18 de setembro de 2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: FERNANDO SOARES FARIAS – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 21 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:DF9511EE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/14-CP-SEINF/2014

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/14-CP-SEINF

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/14-CP-SEINF:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DO RIO CURTUME JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTUTURA E URBANISMO.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 18 de setembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: FERNANDO SOARES FARIAS – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 18 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:0350BC9F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/14-CP-SEINF/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO VIGÉSIMO SÉTIMO DO ADITIVO 001/14-CP-SEINF/2014

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/14-CP-SEINF/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DO RIO CURTUME JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTUTURA E URBANISMO;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “a” e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR CONTRATO: R\$ 2.288.498,95 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e noventa e cinco centavos);

VALOR FINAL ACRESCIDO: R\$ 282.426,08 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais, e oito centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO DO ACRESCIMO: 12,34 % (doze virgula trinta e quatro por cento).

VALOR FINAL DE SUPRESSÃO: R\$ 281.369,47 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

PERCENTUAL ACUDIDO DA SUPRESSÃO: 12,29% (doze virgula vinte e nove por cento)

VALOR FINAL: R\$ 2.289.555,56 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e seis centavos);

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura E Urbanismo;

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Nilton Aragão Júnior;

CONTRATADO: Construtora Comar LTDA;

ASSINA PELO CONTRATADO: Fernando Soares Farias;

Nova Russas/CE, 29 de novembro de 2024.

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:56E8C1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ST-PE002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241030/0001-64 - ARP Nº ST-PE002/2024 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº ST-PE002/2024 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL - DETENTOR DA ARP: L RODRIGUES VIEIRA ME - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FÚNEBRES E DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE AUXÍLIO FUNERAL AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 168.898,60 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:80FCDB8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - SAAE-DL004/2025

A(O) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSA, torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL004/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FATURAMENTO DE CONTAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTA DE ÁGUA E AVISOS DE DÉBITOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA DR. ALMIR FARIAS, 110, CENTRO, NOVA RUSSAS - CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Nova Russas/CE, 29 de janeiro de 2025. ANSELMO THEODORO DOS SANTOS - Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:05928925

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.01.29-01

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO INTERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) Sr. **RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: **047.387.853-46**, responsável pelo Almoarifado e Controle Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 29 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO

Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:660FD4B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2025-GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora MARIA DAS DORES GALVÃO, brasileira, portadora do RG nº 97029065987 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 392.656.683-34, residente e domiciliada na Rua Antônio Ângelo, nº 163, Nossa Senhora Aparecida, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 29 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:EA1B9C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2025-GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora MARIA GILCICLEIA FERREIRA CUNHA, brasileira, portadora do RG nº 2000099194750 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 007.851.373-19, residente e domiciliada na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº 420, Padre Cícero, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe

forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 29 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:A7A3A48E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2025-GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora FABIANA SILVA FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 2002029077491 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 017.699.553-64, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Nunes de Barros, nº 136, Padre Cícero, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 29 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:158FD350

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2025-GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora EDLANIA ANGELO DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 2008190410-4 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 071.713.543-85, residente e domiciliada no Sítio Baixio das Bestas , nº 120, Norte, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 29 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:D42CDF01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2025-GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora OLIVANICE NOGUEIRA ROCHA, brasileira, portadora do RG nº 2019043624-1 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 220.575.013-53, residente e domiciliada na Rua Sabino Pereira, nº 25, Centro, Jati-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 29 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:73218BF1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2025-GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 97029225305 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 465.199.553-53, residente e domiciliada na Rua Antonio Angelo, nº 28, Centro, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 29 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:D1A1D3BD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2025-GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora FRANCIMEIRE FURTADO DE ALENCAR, brasileira, portadora do RG nº 2003029165895 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 692.706.193-20, residente e domiciliada na Avenida Padre Cícero, nº 140, Centro, Jati-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 29 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:6CA06B5B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2025-GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora JANE MEIRE LUIZA DA SILVA, brasileira, portadora do RG-CPF sob o nº 895.922.803-63, residente e domiciliada na Rua Vitória Novais, nº 219, Centro, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 29 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:3C2934B0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2025-GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora SUELY BEATRIZ ALVES, brasileira, portadora do RG nº 2017057967 SSP/CE inscrita no CPF sob o nº 414.595.553-68, residente e domiciliada na Rua Antonio Angelo, n 394, Nossa Senhora Aparecida, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 29 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:1179C8D3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 097/2025 - GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Penaforte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Municipal n.º 679/2014, que reformula o Conselho Municipal de Saúde, e considerando a necessidade de composição do referido órgão colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Penaforte:

I - Representantes do Governo:

• Presidente: Clebiana Cruz de Moura Rocha, Secretária Municipal de Saúde;

• Vice-Presidente: Petrócio Muniz Ferreira, Secretário Municipal de Assistência Social.

II - Representantes dos Profissionais de Saúde:

• João Keneddy Ferreira Lucena, Auditor da Secretaria de Saúde (representante do ensino superior e Secretário Geral);

• Mara Christina Cartaxo Furtado Pereira, Diretora do Hospital Municipal João Muniz (representante do ensino superior);

• Cláudia Nunes Palmeira (representante dos profissionais de saúde de nível médio).

III - Demais Representantes:

Os representantes faltantes serão eleitos por meio de votação direta e democrática, conforme disposto no §4.º do art. 6.º da Lei Municipal n.º 679/2014.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do art. 9.º da Lei Municipal n.º 679/2014.

Art. 3º A função dos conselheiros é considerada de relevância pública e não será remunerada, conforme o art. 7.º da Lei Municipal n.º 679/2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, em 29 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:2DCB62EC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2025-GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o senhor ROBSON SOUSA MONTEIRO, brasileiro, portador do RG nº 2007373978-7 inscrito no CPF sob o nº 003.288.853-80, residente e domiciliada no Sítio Baixa das Varas, n 76, Sul, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 29 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:769B73C0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2025-GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o senhor ERIC ROMÁRIO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do RG nº 2007685374-2

inscrito no CPF sob o nº 069.553.853-56, residente e domiciliada na Vila Noá, n 77, Sul, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 29 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:E01B19C4

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores públicos lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal para atuar no Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central Sul CODESSUL.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo nomeados como representantes deste Município para atuarem junto à equipe do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul-CODESSUL.

NOME	CPF
Francisca Keilhiane Vieira de Sousa	024.511.123-95
Beatriz Lopes e Figueredo	046.491.943-69

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 29 de janeiro de 2025.

Neila Maria Vitoriano de Sousa

PREFEITA

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:31534270

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA RH Nº 095/2025, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Dispõe sobre nomeação da Diretora de Governança em Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Sra. ANTÔNIA SAMARA VITURIANO DE SOUSA CPF nº 044.058.7143-36 para exercer o cargo de provimento de Diretora de Governança em Contratação da Secretaria Municipal

de Planejamento e Gestão do Município que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 06 de janeiro de 2025.

Neila Maria Vitoriano de Sousa
PREFEITA

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:EFFEA2FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025,
PROCESSO Nº 2025.01.29.01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO Nº 2025.01.29.01

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 12 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025, Processo nº 2025.01.29.01. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ATRAVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 30 de janeiro de 2025. Jeovano Paes Monte - Pregoeiro.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1C138AFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA Nº 002/2025**

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JESSICA BERNARDINO DOS ANJOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, para participar de reunião extraordinária para elaboração do calendário de eventos da UNCME seccional do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação na data 29/01/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 28 de janeiro de 2025.

Maria Gabriela Vitoriano de Alencar
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:4D9CF5EC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 06/01/2025-16**

**PORTARIA Nº 06/01/2025-16, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA
ATUAR COM FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MARIA APARECIDA FIRMINO RODRIGUES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 068.243.963-03, ocupante do cargo de **AGENTE CULTURAL**, para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de janeiro de 2025.

**SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:87FA0661

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 2025.01.29.1**

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi

Aviso de Dispensa nº 2025.01.29.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando procedimento de Dispensa de Licitação nº 2025.01.29.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na operacionalização, realização e acompanhamento da seleção pública simplificada para preenchimento de vagas para diretores escolares, distribuídas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, segundo as descrições do quadro abaixo, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **04 de fevereiro de 2025**, ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de

Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (<https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php>), no Diário Oficial do Município de Potengi (<https://www.potengi.ce.gov.br/diariolista.php>), no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 29 de janeiro de 2025. Maria da Conceição Alves da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D0F065CD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 06/01/2025-18

PORTARIA Nº 06/01/2025-18, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COM FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **ROBSON SILVA DE MORAIS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 060.714.703-23, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos para a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0F9FED37

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 06/01/2025-17

PORTARIA Nº 06/01/2025-17, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COM FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **FRANCISCO RANDEL SÉRGIO FEITOZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 021.671.273-40, ocupante do cargo de, **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:5A710A4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS SIMPLIFICADOS REFERENTES AOS RECURSOS DA LEI DE Nº 14.399/2022, DENOMINADA DE ALDIR BLANCII, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2024

PORTARIA Nº 702025

Nomeia Comissão de Avaliação de Projetos simplificados referentes aos recursos da Lei de nº 14.399/2022, denominada de Aldir Blanc- II, referente ao Edital de Chamamento Público de nº 001/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência da Lei Complementar Federal nº 14.399/2022 (Lei denominada de Aldir Blanc II), que dispõe sobre política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura- PNAB, na parceria da União com o município de Quiterianópolis-CE, PAAR aprovado;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Quiterianópolis-CE, de gerenciar, coordenar e executar as ações relativas à lei supracitada através do **Edital de Chamamento Público de nº 001/2024**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliadores de Projetos culturais simplificados propostos na Lei Complementar Federal de nº 14.399/2022 (Lei denominada de Aldir Blanc II), a ser composta pelos seguintes membros, abaixo qualificados:

FRANCISCO MARCONES MOURA SILVA, brasileiro, servidor público, professor com Mestrado Acadêmico em Educação e Ensino, portador da cédula de identidade RG nº 20070314483 e, inscrito no CPF sob nº 027.115.653-86, residente e domiciliado na Avenida Tamar Moura Cordeiro, nº 350, centro de Quiterianópolis-CE, E-mail: mouramarcones.silva@gmail.com, telefone (088) 997505716

DANIELE MOREIRA DE LIMA, brasileira, casada, Assistente Social, experiência como Perita Social e Assessoria Técnica de Gestão do SUAS, portadora da cédula de Identidade RG nº 3132198-96 SSP-CE, inscrita no CPF sob nº 877.944.893-34, residente e domiciliada à Rua: Capitão Aviador Mário Prado, 113 Messejana, CEP: 60.864-560, Fortaleza-CE, Fone: (085) 98871-9660; E-mail: naninha-moreira@bol.com.br

3- ANTONIA AUDILEIDE LACERDA MAIA, brasileira, servidora pública, Professora, graduada em Pedagogia e Língua Portuguesa com especialização em gestão pública e Língua Inglesa, Advogada com Especialização em Direito Público, Imobiliário e se Especializando em Licitação e Contratos Públicos, portadora da cédula de identidade RG nº 2022007474-1 e, inscrita no CPF sob o nº 564.475.151-15, residente e domiciliada na Acadêmico Deusdete Pedrosa nº594, Quiterianópolis- CE, CEP: 63650-000, telefone: (079) 999438840, E-mail: audileidelacerda2@hotmail.com e audileidemlacerda@gmail.com.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quiterianópolis-CE, 28 de Janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:1764A951

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 040/2023.01; 040/2023.02; 040/2023.03 E 040/2023.04

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADAS:** 11.526.595 FRANCISCO HÉLIO LOPES LIMA JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 11.526.595/0001-30. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, os contratos nº 040/2023.01; 040/2023.02; 040/2023.03 e 040/2023.04, cujo objeto da licitação é a SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL NO PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de janeiro de 2025. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Francisco Hélio Lopes Lima Júnior.

Quiterianópolis - CE, 29 de janeiro de 2025.

Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:7AEBF605

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 007/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 12/02/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 29 de janeiro de 2025. José Ítalo Alves Costa - Pregoeiro

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B48B025F

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 038/2023.21; 038/2023.22; 038/2023.23; 038/2023.24; 038/2023.25; 038/2023.26; 038/2023.27; 038/2023.28; 038/2023.29; 038/2023.30; 038/2023.31; 038/2023.32; 038/2023.33; 038/2023.34; 038/2023.35; 038/2023.36 AO 038/2023.40

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 038/2023.21; 038/2023.22; 038/2023.23; 038/2023.24; 038/2023.25;

038/2023.26; 038/2023.27; 038/2023.28; 038/2023.29; 038/2023.30; 038/2023.31; 038/2023.32; 038/2023.33; 038/2023.34; 038/2023.35; 038/2023.36; 038/2023.37; 038/2023.38; 038/2023.39 e 038/2023.40. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** COMERCIAL LEONARDO LTDA - EPP, **CNPJ:** 32.548.156/0001-06. **Valor Por Secretaria:** Governo: R\$ 78.913,46; Educação: R\$ 27.674,50; Educação/Fundeb: R\$ 313.792,25; Cultura: R\$ 10.059,50; Saúde: R\$ 552.980,64; Agricultura: R\$ 10.629,27; Assistência: R\$ 89.551,88; Cidadania: R\$ 19.513,61; Obras: R\$ 68.095,48; Meio Ambiente: R\$ 4.534,41 e J R COELHO TAVARES - ME, **CNPJ:** 11.649.195/0001-11. **Valor Por Secretaria:** Governo: R\$ 4.607,78; Educação: R\$ 33.538,00; Educação/Fundeb: R\$ 24.754,00; Cultura: R\$ 918,69; Saúde: R\$ 41.793,10; Agricultura: R\$ 638,65; Assistência: R\$ 13.422,71; Cidadania: R\$ 15.110,30; Obras: R\$ 24.435,50; Meio Ambiente: R\$ 776,72. **DATA DO CONTRATO:** 27/01/2025. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** Adna Leonardo Braga - Proprietária e José Roberto Coelho Tavares - Proprietário. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 29 de janeiro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:6EE13FE9

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 02.01.274/2025

ATO Nº 02.01.274/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **LARA VIEIRA DE LIMA**, para exercer a função gratificada de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, simbologia **FG-5**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D201E3CE

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 02.01.257/2025

ATO Nº 02.01.257/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo

II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ISABEL DE MELO BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão **GERENTE DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**, simbologia **DNS-8**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DCC46075

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 08.01.002/2025

ATO Nº 08.01.002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA VALERIA NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO**, simbologia **DNS-8**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 08 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A156B188

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 15.01.001/2025

ATO Nº 15.01.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALMIR DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão **GERENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA**, simbologia **DAS-12**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,

competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C1B4BF2A

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 15.01.002/2025

ATO Nº 15.01.002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LAURA NIDIA FIGUEREDO DE MESQUITA**, para exercer o cargo em comissão **GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E9AA6E92

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 15.01.003/2025

ATO Nº 15.01.003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **YNGRIDE LOPES DA SILVEIRA**, para exercer o cargo em comissão **GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E264B586

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 06.01.007/2025

ATO Nº 06.01.007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **RONDINELLE MACIEL DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ÁREA DE ENDEMIAS**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 06 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2BDA036F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.01.001/2025

ATO Nº 07.01.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **VERA LUCIA DE QUEIROZ SANTOS**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ESPECIALIDADES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, simbologia **DAS-12**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:83D63790

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 08.01.003/2025

ATO Nº 08.01.003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOICYANNA DARLLAY E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES E SISTEMAS**, simbologia **DAS-13**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 08 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F5B68C83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 003 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 04.01.002/2016 E FIXA VALORES PARA OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇO – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR- VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, Sr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento e fundamentos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.37, X, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os princípios da legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público, assim como o regular funcionamento da máquina pública;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal de nº 2.749 de 02 de junho de 2015, especialmente as contidas no art.4º, parágrafo único;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal de nº 04.01.002/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fixa valores para os contratos temporários dos profissionais prestadores de serviço – Professores Nível Superior - vinculados à secretaria municipal de educação, alterado o anexo único do Decreto 04.01.002/2016, de 04 de janeiro de 2016, passando o mesmo a vigorar conforme o anexo deste presente Decreto.

Art. 2º. Fica concedido reajuste aos contratos temporários dos profissionais prestadores de serviço – professor nível superior- vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 20% (vinte por cento), conforme valores estabelecidos no anexo do presente Decreto.

Art. 3º. As modificações contidas no anexo desse Decreto passam a vigorar a partir de 01º de janeiro de 2025.

Art. 4º. As modificações do anexo deste Decreto não geram direitos adquiridos referente a prazos anteriores a validade deste documento, tendo o mesmo efeitos *ex nunc*.

Art. 5º -Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PROFISSÃO	CARGO	20 HORAS	40 HORAS
Professor	Nível Superior Completo	R\$ 1.255,44	R\$ 2.510,88

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:60A4FE46

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 02.01.251/2025

ATO Nº 02.01.251/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE ORLANDO DANTAS RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, simbologia **DAS-1**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9CB1A52E

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 02.01.253/2025

ATO Nº 02.01.253/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO THIAGO FERNANDES VIANA**, para exercer o cargo em comissão **COORDENADOR DE ÁREA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SIMILARES**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

ECONÔMICO E TURISMO, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F68CC2F2

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 02.01.245/2025

ATO Nº 02.01.245/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, simbologia **DAS-1**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:956B89F7

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 02.01.158/2025

ATO Nº 02.01.158/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **OLAVO GARCIA DE MELO NETO**, para exercer a função gratificada de **INSTRUTOR DE ESCOLA DE MÚSICA**, simbologia **FG-4**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6F124623

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.246/2025

ATO Nº 02.01.246/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **MIRLHIA KASSIA SEVERO DA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8470F2AF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.247/2025

ATO Nº 02.01.247/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **GABRIELLY MATEUS DA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ARTES**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D72D9D08

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.248/2025

ATO Nº 02.01.248/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **LAIZA RAISSA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO MUSEU HISTÓRICO**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:712BC74A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.249/2025

ATO Nº 02.01.249/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **ANTONIA MARLEIDE COSTA DA SILVA**, para exercer a função gratificada de **INSTRUTOR DE ESCOLA DE MÚSICA**, simbologia **FG-4**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:065FD507

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.250/2025

ATO Nº 02.01.250/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **ANTONIA REGINA LEITAO QUEIROZ**, para exercer a função gratificada de **INSTRUTOR DE ESCOLA DE MÚSICA**, simbologia **FG-4**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:63E0EFE6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.001/2025

ATO Nº 13.01.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NEUSA MARIA HONÓRIO DE ABREU**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA PEDAGÓGICA NÍVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:06F92FC1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.102/2025

ATO Nº 02.01.102/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIO RIVALDO LEITE DE MACEDO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO A MOTOMECANIZACAO**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FEDAE694

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.105/2025

ATO Nº 02.01.105/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **BRUNA VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão **CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE OBRAS RURAIS**, simbologia **DAS-4**, vinculado à **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BA840B54

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.002/2025

ATO Nº 13.01.002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIA LILIANA FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA PEDAGÓGICA NÍVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2E7F1A45

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.107/2025

ATO Nº 02.01.107/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOAQUIM VIANA MARTINS**, para exercer o cargo em comissão **CHEFE NUC APOIO A MOTOMECANIZACAO**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:66E28F9E

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 13.01.003/2025

ATO Nº 13.01.003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA LUCELIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA PEDAGÓGICA NIVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:D6C48680

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 02.01.108/2025

ATO Nº 02.01.108/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **HELIO DA SILVA CASANOVA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão **AUXILIAR TÉCNICO**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO**

RURAL, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:5C879583

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 13.01.004/2025

ATO Nº 13.01.004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **FLAVIO DE SOUSA MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR PEDAGÓGICO NIVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:9BD5CF46

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 02.01.138/2025

ATO Nº 02.01.138/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o (a) Senhor (a) **ANA PAULA VIRGINIO RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA JUNTA MILITAR**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F8EEEBF8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.139/2025

ATO Nº 02.01.139/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **ARLENE DE SOUSA FARIAS MACIEL**, para exercer o cargo em comissão **COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2F3EFB9C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.005/2025

ATO Nº 13.01.005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA KERLY ALVES DE OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR PEDAGÓGICO NÍVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B4A2AC6E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.140/2025

ATO Nº 02.01.140/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **GILDEHON DOS SANTOS BEZERRA**, no cargo de **COORDENADOR DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, TRANSPORTE ESPECIAIS E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:38766A1B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.141/2025

ATO Nº 02.01.141/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **FRANCISCO MARCOS CANDIDO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE COLETA, CONTROLE E ANÁLISES ESTATÍSTICAS DE TRÂNSITO**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:552FFA4E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.006/2025

ATO Nº 13.01.006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA ELIDA GIRAO VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR PEDAGÓGICO NÍVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1BF45C86

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.142/2025

ATO Nº 02.01.142/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **OSMUNDO JOSE DANTAS BRECKENFELD COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ANÁLISE E RELATORIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5A5D268C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.007/2025

ATO Nº 13.01.007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EVANEUTON DOS SANTOS FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR PEDAGÓGICO – NÍVEL II**, simbologia **DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:51CA9F77

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.144/2025

ATO Nº 02.01.144/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **PALOMA ELLEN RABELO PEREIRA**, para exercer o cargo de **CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:376C60EF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.008/2025

ATO Nº 13.01.008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIA AUCILENE MAIA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA PEDAGÓGICA – NÍVEL II**, simbologia **DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B9646DB4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.009/2025

ATO Nº 13.01.009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA IRIS SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA PEDAGÓGICA – NÍVEL II**, simbologia **DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:623961A4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.010/2025

ATO Nº 13.01.010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SHIRLEY BRAGA HOLANDA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA PEDAGÓGICA – NÍVEL II**, simbologia **DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CBF06474

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.011/2025

ATO Nº 13.01.011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EUGENIO RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR PEDAGÓGICO – NÍVEL II**, simbologia **DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:14360127

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.012/2025

ATO Nº 13.01.012/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ZULEIDA ELIZA SILVEIRA MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2B961617

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.013/2025

ATO Nº 13.01.013/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE VALDECIR PEREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1953E620

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.145/2025

ATO Nº 02.01.145/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **MARLON REYV BATISTA LOPES**, para exercer o cargo de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, simbologia **DAS-13**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:95477A70

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.014/2025

ATO Nº 13.01.014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA ARLETE RODRIGUES ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3E258639

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.146/2025

ATO Nº 02.01.146/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO**, para exercer o cargo em comissão **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:54556D85

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.015/2025

ATO Nº 13.01.015/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIA DALVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:981A00D0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.016/2025

ATO Nº 13.01.016/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GERALDO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F9E0A218

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.017/2025

ATO Nº 13.01.017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GLAUCIA MARIA GOMES VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1C350EFE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.234/2025

ATO Nº 02.01.234/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUCIANO LOBO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR OPERACIONAL**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AA124E3D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.235/2025

ATO Nº 02.01.235/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **OLON VIANA NOBRE NETO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8A8F4DC1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.018/2025

ATO Nº 13.01.018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **BENJAMIM MACHADO DE OLIVEIRA NETO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5EEA5C8A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.236/2025

ATO Nº 02.01.236/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DANIEL FRANCELINO DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA**, simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C06408B7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.237/2025

ATO Nº 02.01.237/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ERIK A VANESSA BORGES**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE URBANISMO E CONTROLE TERRITORIAL URBANO**, simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EC7C137D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.019/2025

ATO Nº 13.01.019/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA NEUDA DO NASCIMENTO CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ACAC3CD8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.238/2025

ATO Nº 02.01.238/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIO VLADIMIR RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, simbologia **DNS-2** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E8AA53DA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.020/2025

ATO Nº 13.01.020/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA GIZELE QUEIROZ SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0A0CA44A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.239/2025

ATO Nº 02.01.239/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LANY MAYRA FRANCA LINO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA DE CONTROLE DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, simbologia **DAS-13** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6882F9C3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.021/2025

ATO Nº 13.01.021/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo

II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES GIRÃO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:07D6D004

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.240/2025

ATO Nº 02.01.240/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DAVI DA SILVA DIAS**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, simbologia **DAS-16** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C73C659D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.022/2024

ATO Nº 13.01.022/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA GERLENE DE LIMA TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2104BE2A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.023/2025

ATO Nº 13.01.023/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **TELMA DE FATIMA LIMA SIPRIANO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:940C5A7A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.242/2025

ATO Nº 02.01.242/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ALBERTO DA SILVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**, simbologia **DNS-2** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FC6160E0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.024/2025

ATO Nº 13.01.024/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIA EUCENIR PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DE6ED064

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.243/2025

ATO Nº 02.01.243/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FATIMA FREITAS LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9950EA3E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.025/2025

ATO Nº 13.01.025/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSCELINA RODRIGUES MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:40D36C1C

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 13.01.026/2025

ATO Nº 13.01.026/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAFAELY NUNES DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8D0FF1FB

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 13.01.027/2025

ATO Nº 13.01.027/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOALCI DA SILVEIRA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FD92210D

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 02.01.244/2025

ATO Nº 02.01.244/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, simbologia **DAS-1** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E416B3F0

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 13.01.028/2025

ATO Nº 13.01.028/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA EUZILENE DOS SANTOS SILVA BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2A01A645

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.029/2025

ATO Nº 13.01.029/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MONALIZA FERREIRA MACIEL**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
*Prefeito Municipal***Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7313B833**GABINETE DO PREFEITO**
ATO Nº 13.01.030/2025

ATO Nº 13.01.030/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NADIA SAMARAH RODRIGUES DE ABREU MENESES**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
*Prefeito Municipal***Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9C32BFEA**GABINETE DO PREFEITO**
ATO Nº 02.01.152/2025

ATO Nº 02.01.152/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **BRUNO PINHEIRO MAIA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
*Prefeito Municipal***Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:39DAC5FF**GABINETE DO PREFEITO**
ATO Nº 02.01.258/2025

ATO Nº 02.01.258/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA LAISSA SOARES SILVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO NÚCLEO DE OBRAS, LICENCIAMENTO E CONTROLE**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
*Prefeito Municipal***Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8538666D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.031/2025

ATO Nº 13.01.030/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NADIA SAMARAH RODRIGUES DE ABREU MENESES**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DFFC2604

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.032/2025

ATO Nº 13.01.032/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARQUILENE RODRIGUES DE AQUINO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A30D1ABA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.033/2025

ATO Nº 13.01.033/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MONICA GARCIA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AA3AD686

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.034/2025

ATO Nº 13.01.034/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LIDIANE TARGINO TAVARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B7C8E2A5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.035/2025

ATO Nº 13.01.035/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA ANTONIA ARISLANDIA INACIO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FACD18AC

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 13.01.036/2025

ATO Nº 13.01.036/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA AURILEIDE DOS REIS SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:446BB030

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 13.01.037/2025

ATO Nº 13.01.037/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA ELIANE RUFINO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:308F8C24

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 13.01.038/2025

ATO Nº 13.01.038/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA HELANI BRITO DE OLIVEIRA**, para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de **DIRETORA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA – NÍVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C9359442

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 13.01.039/2025

ATO Nº 13.01.039/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LAUDEMIR GOMES PINHEIRO JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO – NÍVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9E6F0B98

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.040/2025

ATO Nº 13.01.040/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **HERBSTER ALEX DA SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO – NÍVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7BC160E7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.041/2025

ATO Nº 13.01.041/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **PAULO JORGE RABELO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO – NÍVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:868D3086

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.042/2025

ATO Nº 13.01.042/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GILDEAN OLIVEIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO – NÍVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FA67AFDE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.043/2025

ATO Nº 13.01.043/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO – NÍVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CD0C0279

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.01.044/2025

ATO Nº 13.01.044/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LARISSA BENTO CRISOSTOMO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA – NÍVEL II**, simbologia **DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BF14A57B

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 13.01.045/2025

ATO Nº 13.01.045/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROSIENE MARINHO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA – NÍVEL II**, simbologia **DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:13D58002

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 13.01.046/2025

ATO Nº 13.01.046/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA GERLENE PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA – NÍVEL II**, simbologia **DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:00EF1A88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 04.001/2023-01SEAD, resultante do Pregão Eletrônico nº 04.001/2023-PE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **CONTRATADO:** Geydson Cavalcante Alves LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. Geydson Cavalcante Alves. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, locação e operacionalização de sistemas de gestão governamental, de interesse da Secretaria de Administração do município de Quixadá/Ce. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de outubro de 2024. **Signatária Contratante:** Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Secretária. **Data da assinatura:** 13 de setembro de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:0E6D5611

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 09.001/2023-SAFDR, resultante do Processo de Adesão (Carona) nº 09.001/2023-ARP - **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. **CONTRATADO:** 7Serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. **OBJETO:** contratação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, compatível com hardware estação terminal de acesso ao sistema Plug and Play em OBD, para fornecimento de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também manutenção preventiva e corretiva, através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia Qrcode ou sensor de aproximação para atendimento das necessidades da frota de veículos da contratante. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12 meses a partir de 04 de janeiro de 2025. **Signatário:** Francisco Fausto Nobre Fernandes, Secretário. **Data da assinatura:** 03 de janeiro de 2025

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:36BAA2B5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. **Inexigibilidade Eletrônica nº 12.012/2024 - SEDET.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade Eletrônica nº 12.012/2024 - SEDET: **nº 12.012/2024-SEDET** – Valor global: R\$ 400.000,00 – **Contratada:** TA SHOWS LTDA (TA SHOWS), através de seu representante legal, o Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões. **Unidade Administrativa:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** contratação de

artista de renome nacional (Tarcisio do Acordeon) estilo forró para realização evento aluzivos as comemorações de 154 anos de emancipação política de quixadá dia 26 de outubro de 2024, Praça José de Barros, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo De Quixadá/CE. **Prazo de vigência:** 03 meses, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante:** Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 18 de outubro de 2024

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:BDAA7F21

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 07.001/2023-01-SEDUMASP, resultante da Tomada de Preços nº 07.001/2023 - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: HLA Serviços e Soluções LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Ana Maria Felipe Dias. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico do município de Quixadá, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, a partir de 03 de outubro de 2024. Signatário:Emerson Bruno Figueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 03 de outubro de 2024

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:C1B0E9D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 08.002/2024-PERP. Contratante: Secretaria de Educação. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.002/2024-PERP: nº 08.002/2024-03SME – Valor global: R\$ 174.953,50 – Contratado: GS Construções Locações e Serviços Limitada - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Geibson Sousa Silva; nº 08.002/2024-02SME – Valor global: R\$ 35.850,00 – Contratada: BKR Empreendimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos; nº 08.002/2024-01SME – Valor global: R\$ 1.997,50 – Contratada: Megamix Comercio de Papelaria EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Antônia Cícera Sa Carvalho. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas a serem utilizados pela Secretaria da Educação. Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 09 e 10 de setembro de 2024.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:26A67F56

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Inexigibilidade de Licitação nº 10.002/2024-01-INEX. Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de

Licitação nº 10.002/2024-01-INEX: nº 10.002/2024-01-INEX – Valor global: R\$ 768.000,00 – Contratado: Clinica de Ecografia Geral LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lamarck Nicodemous Santana. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: contratação de instituição privada, devidamente credenciada no Chamamento Público nº 10.002/2024, para prestação de serviços de exames de mamografia, radiografia em geral. Ressonância magnética e tomografia computadorizada de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Quixadá – Ce, conforme tabela SUS vigente. Prazo de vigência: de 12 meses. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 15 de agosto de 2024

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:5132B520

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Inexigibilidade de Licitação nº 10.002/2024-03-INEX. Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 10.002/2024-03-INEX: nº 10.002/2024-03-INEX – Valor global: R\$ 384.000,00 – Contratado: Laboratorio de Análises Clinicas LABTOC LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Fernanda de Freitas Takabayashi. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: contratação de instituição privada, devidamente credenciada no Chamamento Público nº 10.002/2024, para prestação de serviços de procedimentos laboratoriais com finalidade diagnóstica de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Quixadá – Ce, conforme tabela SUS vigente. Prazo de vigência: de 12 meses. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 14 de agosto de 2024.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:E737CDE0

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 10.002/2024-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.002/2024-PERP: nº 10.002/2024-01SMS – Valor global: R\$ 285.650,80 – Contratada: Eryka Sousa Miranda, através de sua representante legal, a Sra. Eryka Sousa Miranda. Objeto: Contratações de serviço de alimentação pronta transportada para atender as necessidades do Hospital Municipal Eudásio Barroso, junto à secretaria de saúde de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 01 de novembro de 2024

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:02C241EE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 10.002/2024-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.002/2024-PERP: nº 10.002/2024-02SMS – Valor global: R\$ 811.410,00 – Contratada: Eryka Sousa Miranda, através de sua representante legal, a Sra. Eryka Sousa Miranda. Objeto: Contratações de serviço de alimentação pronta transportada para atender as necessidades do Hospital Municipal Eudásio Barroso, junto à secretaria de saúde de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:83326C21

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria da Saúde. Extrato do 5º Termo Aditivo dos contratos resultante da Tomada de Preço nº 00.007/2021 TP: Nº 00.007/2021-01GAB; Nº 00.007/2021-02SME; Nº 00.007/2021-03SMS; Nº 00.007/2021-04SDS; Nº 00.007/2021- 05SEDUMA; Nº 00.007/2021-06FCQ; Nº 00.007/2021-07SEDET. CONTRATANTES: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. CONTRATADA: C. Reges de Andrade Publicidade - ME, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Reges de Andrade. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria de comunicação junto as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quixadá. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência dos contratos por mais 08 meses a partir 17 de dezembro de 2024. Signatários Contratantes: Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Veruzia Jardim de Queiroz, Francimones Rolim de Albuquerque, Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data das assinaturas: 28 de novembro de 2024 e 09 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:9237A10A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE VALORES DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXELÔ/CE, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão legal contida no **Art. 88, IX e Art. 107, I, alínea “a”**, da **Lei Orgânica do Município**, e o **Art. 2º da Lei Municipal nº 003/1997, de 11 de abril de 1997**, que estabelece que os valores das diárias serão reajustados através do Decreto Municipal em que, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam estabelecidos os valores de diárias e ajuda de custo a serem pagos pela Prefeitura Municipal de Quixelô/CE na seguinte forma:

CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	VALOR
Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Quixelô	Ceara	R\$ 350,00
Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Quixelô	Brasília	R\$ 526,00
Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Quixelô	Outros Estados	R\$ 438,00
Vice-Prefeito	Ceara	R\$ 272,00
Vice-Prefeito	Brasília	R\$ 403,00
Vice-Prefeito	Outros Estados	R\$ 342,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Ceara-Região Metropolitana, Região Norte e Maciço de Baturité	R\$ 241,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Ceara- Região do Cariri, Inhamus e Sertão Central. Jaguaribe.	R\$ 186,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores /	Brasília	R\$ 372,00

Engenheiros		
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Outros Estados	R\$ 274,00
Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Ceara	R\$ 142,00
Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Brasília	R\$ 219,00
Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Outros Estados	R\$ 175,00
Motorista	Região do Cariri do Ceará	R\$ 98,00
Motorista	Fortaleza/CE	R\$ 153,00
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	Região do Cariri do Ceará	R\$ 98,00
Auxiliar/ Técnico de Enfermagem	Fortaleza / CE	R\$ 153,00
Demais Servidores	Ceara	R\$ 98,00
Demais Servidores	Brasília	R\$ 186,00
Demais Servidores	Outros Estados	R\$ 131,00

Art. 2º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo Único. O servidor deverá apresentar declaração, ou qualquer outro documento que comprove o afastamento motivador da diária, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da viagem, ou devolver o valor da diária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:CFEE1541

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº
2021.02.22.1.1 - SEFIN

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.02.22.1.1

Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.02.22.1.1, referente ao processo **INEXIGIBILIDADE Nº 2021.02.22.1** abaixo especificado:

O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.518.133/0001 - 80, neste ato representada por sua Ordenador de Despesas, a Sra. Antônio Vicente da Silva Filho, residente e domiciliada na Cidade de Quixelô/CE, apenas denominado de **RESCINDENTE**, e de outro lado **CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Av. Coronel Miguel Dias, nº 50, Sala 301, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.800.860/0001-14, neste ato representada por Carlos Eduardo Maciel Pereira, portador do CPF nº 687.208.403-06, apenas denominada de **RESCINDIDA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo acima citado, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 2021.02.22.1.**

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[..]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Conforme escreve Hely Lopes Meirelles, “a rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos contratantes. É feita, normalmente,

nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por interesse público”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 2021.02.22.1.1, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 5ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DE QUIXELÔ/CE, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO/DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL e ADITIVOS, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. A rescisão/distrato contratual deve-se a razões de conveniência entre a contratada e a Administração por mútuo consenso, sendo que o pedido de rescisão se deu pela parte Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CONTRATADA/ RESCINDENTE: ORDENADOR DE DESPESAS - ANTÔNIO VICENTE DA SILVA FILHO
CONTRATANTE/ RESCINDIDA: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA.
 24 DE JANEIRO DE 2025

Publicado por:
 Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:03CE99F4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 2021.02.22.1.4 - SMAS

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.02.22.1.4

A Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.02.22.1.4, referente ao processo **INEXIGIBILIDADE Nº 2021.02.22.1** abaixo especificado:

O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.518.133/0001 - 80, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Maria Taiana Guedes, residente e domiciliada na Cidade de Quixelô/CE, apenas denominado de **RESCINDENTE**, e de outro lado **CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Av. Coronel Miguel Dias, nº 50, Sala 301, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.800.860/0001-14, neste ato representada por Carlos Eduardo Maciel Pereira, portador do CPF nº 687.208.403-06, apenas denominada de **RESCINDIDA**, em observância às disposições da Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo acima citado, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 2021.02.22.1.**

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

...I

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Conforme escreve Hely Lopes Meirelles, “a rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos contratantes. É feita, normalmente, nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por interesse público”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 2021.02.22.1.4, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 5ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXELÔ/CE, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO/DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL e ADITIVOS, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. A rescisão/distrato contratual deve-se a razões de conveniência entre a contratada e a Administração por mútuo consenso, sendo que o pedido de rescisão se deu pela parte Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CONTRATADA/ RESCINDENTE: ORDENADORA DE DESPESAS - MARIA TAIANA GUEDES
CONTRATANTE/ RESCINDIDA: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
 Quixelô/CE, 24 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
 Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:A290286F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 2021.02.22.1.2 - SME

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.02.22.1.2

A Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.02.22.1.2, referente ao processo **INEXIGIBILIDADE Nº 2021.02.22.1** abaixo especificado:

O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.087.920/0001 - 75, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Ilderlúcia Cândido de Oliveira Gonçalves, residente e domiciliada na Cidade de Quixelô/CE, apenas denominado de **RESCINDENTE**, e de outro lado **CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Av. Coronel Miguel Dias, nº 50, Sala 301, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.800.860/0001-14, neste ato representada por Carlos Eduardo Maciel Pereira, portador do CPF nº 687.208.403-06, apenas denominada de **RESCINDIDA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo acima citado, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 2021.02.22.1.**

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[..]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Conforme escreve Hely Lopes Meirelles, “a rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos contratantes. É feita, normalmente, nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por interesse público”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 2021.02.22.1.2, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 5ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXELÔ/CE, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO/DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL e ADITIVOS, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. A rescisão/distrato contratual deve-se a razões de conveniência entre a contratada e a Administração por mútuo consenso, sendo que o pedido de rescisão se deu pela parte Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CONTRATADA/ RESCINDENTE: ORDENADORA DE DESPESAS - ILDERLÚCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES

CONTRATANTE/ RESCINDIDA: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
Quixelô/CE, 24 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:BA77D511

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 2021.02.22.1.3 - SMS

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.02.22.1.3

A Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.02.22.1.3, referente ao processo **INEXIGIBILIDADE Nº 2021.02.22.1** abaixo especificado:

O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.406.224/0001 - 14, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Ana Larissa Carvalho de Oliveira, residente e domiciliada na Cidade de Quixelô/CE, apenas denominado de **RESCINDENTE**, e de outro lado **CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Av. Coronel Miguel Dias, nº 50, Sala 301, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.800.860/0001-14, neste ato representada por Carlos Eduardo Maciel Pereira, portador do CPF nº 687.208.403-06, apenas denominada de **RESCINDIDA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo acima citado, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 2021.02.22.1.**

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[..]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Conforme escreve Hely Lopes Meirelles, “a rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos contratantes. É feita, normalmente, nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por interesse público”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 2021.02.22.1.3, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 5ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ/CE, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO/DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL e ADITIVOS, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais

assumidas. A rescisão/distrato contratual deve-se a razões de conveniência entre a contratada e a Administração por mútuo consenso, sendo que o pedido de rescisão se deu pela parte Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CONTRATADA/ RESCINDENTE: ORDENADORA DE DESPESAS - ANA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE/ RESCINDIDA: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA

Quixelô/CE, 24 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
 Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:3EC48E2E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE - SEFIN

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Inexigibilidade DE LICITAÇÃO nº 2025.01.23.1

O Exmo. Sr. Antônio Vicente da Silva Filho, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE NATUREZA JURÍDICA VISANDO AUXILIAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ATUANDO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 1ª E 5ª REGIÕES - TRF, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª REGIÃO - TRT, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/ CE, em favor do escritório **CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.800.860/0001-14, sendo que a respectiva contratação terá como valor total global de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), sendo pago o valor mensal de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)** a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **Autorização de Contratação**, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
 Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:B18047C1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE - SMS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Inexigibilidade DE LICITAÇÃO nº 2025.01.23.1

A Exma. Sra. Ana Larissa Carvalho de Oliveira, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE NATUREZA JURÍDICA VISANDO AUXILIAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ATUANDO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 1ª E 5ª REGIÕES - TRF, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª REGIÃO - TRT, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/ CE, em favor do escritório **CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.800.860/0001-14, sendo que a respectiva contratação terá como valor total global de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), sendo pago o valor mensal de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)**, a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **Autorização de Contratação**, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
 Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:294B472D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE SME

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade DE LICITAÇÃO nº 2025.01.23.1

A Exma. Sra. Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE NATUREZA JURÍDICA VISANDO AUXILIAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ATUANDO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 1ª E 5ª REGIÕES - TRF, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª REGIÃO - TRT, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/ CE, em favor do escritório **CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.800.860/0001-14, sendo que a respectiva contratação terá como valor total global de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), sendo pago o valor mensal de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)**, a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **Autorização de Contratação**, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
 Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:A548EBB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE - SMAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade DE LICITAÇÃO nº 2025.01.23.1

A Exma. Sra. Maria Taiana Guedes, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE NATUREZA JURÍDICA VISANDO AUXILIAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ATUANDO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 1ª E 5ª REGIÕES - TRF, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª REGIÃO - TRT, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/ CE, em favor do escritório **CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.800.860/0001-14, sendo que a respectiva contratação terá como valor total global de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), sendo pago o valor mensal de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)**, a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **Autorização de Contratação**, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:D998AC5D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CP Nº
2024.11.14.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência Eletrônica nº 2024.11.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução dos serviços na ampliação e substituição de iluminação com (Lâmpadas vapor) por LED, nas diversas localidades do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA inscrito no CNPJ nº 14.248.351/0001-20 totalizando o valor de R\$ 1.095.426,00 (um milhão noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. **Homologo e Adjudico** a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 29 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:92AD6957

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Odival Limeira Lima.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:AFDBD196

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 001.28.01/2025

A SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997, Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, e a Lei de nº 901/2022, de 19 de agosto de 2022, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, o servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual	Valor
0000086	LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	80%	R\$ 2.671,08
0000026	JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBAS	80%	R\$ 1.214,40
0000087	RAIMUNDO ZACARIAS DE S. BRITO	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	25%	R\$ 400,66
0000088	ALINE GOMES SOUSA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	40%	R\$ 641,06
0000081	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	25%	R\$ 379,50
0000024	GUILHERME DE SOUSA REGIS	TECNICO EM SANEAMENTO	25%	R\$ 500,82
0000078	ALAILSON DE SOUZA BRITO	FISCAL-LEITURISTA	25%	R\$ 379,50
0000079	MARIA DO SOCORRO L.	FISCAL-LEITURISTA	25%	R\$ 379,50

	DA SILVA BARBOSA			
0000085	FRANCIJUNIOR MARTINS SOUSA	OPERADOR DE ETA	25%	R\$ 227,70
0000083	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA	25%	R\$ 227,70
0000084	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA	25%	R\$ 227,70
0000080	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	25%	R\$ 379,50

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:CD4064D8

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 002.28.01/2025**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	R\$ 500,00
0000078	ALAILSON DE SOUZA BRITO	FISCAL-LEITURISTA	R\$ 500,00
0000085	FRANCISJUNIOR MARTINS SOUSA	OPERADOR DE ETA	R\$ 500,00
0000080	JERFESON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	R\$ 500,00
0000083	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA	R\$ 500,00
0000081	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	R\$ 500,00
0000079	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA	FISCAL-LEITURISTA	R\$ 500,00
0000084	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA	R\$ 500,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 28 do mês de janeiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:B491756C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 003.28.01/2025**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, RESOLVE conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de janeiro de 2025, ficando com acréscimo de 100% (cem por cento) e 50% (por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas 50%	Total de Horas 100%
0000080	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	6H	-
0000084	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA/ETE	6H	16H

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 28 de janeiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:17E8F15C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 004.28.01/2025**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Wallaci Junio Lima Barbosa, cargo de Operador de ETA, Matrícula 0000084 lotado na sede do SAAE..

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 28 de janeiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:803C6818

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 005.28.01/2025**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Francijúnior Martins Sousa, cargo de Operador de ETA, Matrícula 0000085 lotado na sede do SAAE..

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 28 de janeiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:9A94FD8A

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 006.28.01/2025**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Luiton Ambrozio Sousa Matos, cargo de encanador, Matrícula 0000081 lotado na sede do SAAE..

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 28 do mês de janeiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:690D13E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 07/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/2017, que Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município e o Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) **Sr(a) SYLVANA PEREIRA COSTA**, cadastrado no CPF nº **760.722.233-20**, no cargo de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – FMSS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Paco da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 01 de janeiro de 2025.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:5F314050

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 09/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/2017, que Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município e o Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) **Sr(a) MARIA NILSA NOGUEIRA PEREIRA**, cadastrado no CPF nº **167.537.633-68**, no cargo de **TESOUREIRA**, integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Paco da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 01 de janeiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:25E3320C

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 11/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/2017, que Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município e o Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) **Sr(a) NATHAN DE MATOS REBOUÇAS**, cadastrado no CPF nº **057.678.293-90**, no cargo de **SECRETÁRIO**, integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Paco da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 01 de janeiro de 2025.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:8CB234B3

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 12/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/2017, que Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município e o Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) **Sr(a) PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO**, cadastrado no CPF nº **310.000.103-68**, no cargo de **SECRETÁRIO**, integrante do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Paco da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 01 de janeiro de 2025.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:F0B90D69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2901003/2025 DO 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de fevereiro à 04 de março de 2025**, a servidora **MARIA DE FATIMA FEITOSA**, portadora do CPF nº **035.***.833-****, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS**, matrícula **230**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 2801014/2025 de 28 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E3D87780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2901004/2025 DO 29 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **SAVIO EVANDSON TENORIO LEOPOLDINO**, portador do CPF nº005. ***.083-**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇO– DAS 2**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 2701031/2025 de 27 de janeiro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:337FE2B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – ERRATA DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRONICA Nº. DE-001/2025 - SEAD OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021, LICENÇA DE PLATAFORMA WEB PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ESTABELECIDOS NO § 1º DO ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E LICENÇA DE SOFTWARE PARA DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA, GERAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTOMATIZADO, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME E CONTRATO JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AO FINAL DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA QUE CIRCULOU NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025, **ONDE LÊ-SE:** 27 DE AGOSTO DE 2025, **PARA LÊ-SE:** 27 DE JANEIRO DE 2025. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTE NO AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br. ANTONIO JEAN DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CA2A62BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO VALDERI GUIMARÃES SARAIVA** para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial A, com lotação na Secretaria de Administração - SEAD, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítula Diniz Sousa
Código Identificador:4CA073B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ LUÍS DE LIMA GOMES** para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Esporte, com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítla Diniz Sousa
Código Identificador:D56AB9AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.038, de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ÍTALO GARDÊNIO NORONHA MAIA**, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Ordenamento e Estruturação Urbana, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítla Diniz Sousa
Código Identificador:BD47BE80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO SÉRGIO COSTA DA CRUZ** para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial A, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítla Diniz Sousa
Código Identificador:F7D5878A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ÍTALO GARDÊNIO NORONHA MAIA**, Matrícula nº 7007, como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para representá-la perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 266, de 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:D500FE34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TARRAFAS-CE.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Nº 442/2022 de 12 de SETEMBRO de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **MARIA DE CARVALHO TAMIARANA**, CPF nº ***.531.553-**, para compor a **Comissão do Processo de Seleção para Constituição de Banco de Gestores Escolares e Comissão do Processo Seletivo Simplificado**.

Art. 2º **NOMEAR** a Senhora **GERUZA DOS SANTOS LEITE**, CPF nº ***.907.623-**, para compor a **Comissão do Processo de Seleção para Constituição de Banco de Gestores Escolares e Comissão do Processo Seletivo Simplificado**.

Art. 3º **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, CPF nº ***.396.613-**, para compor a **Comissão do Processo de Seleção para Constituição de Banco de Gestores Escolares e Comissão do Processo Seletivo Simplificado**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas- CE, aos 29 do mês de Janeiro do ano de 2025.

JOSEFA REGILANE ARRAIS DASILVA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:51E5C005

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.13.084

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **GILVANILSON FERREIRA AQUINO**, CPF Nº 063.280.503-05, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em

consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 13 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:6C24340F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.012

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **VICENTE WALLASON RUFINO FERREIRA**, inscrita no CPF Nº 039.002.883-56, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E6D59EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.13.078

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO SILVERA NETO**, inscrita no CPF Nº 422.281.663-91, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 13 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:6FD4C0C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.017

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) GONÇALO EDSON RUFINO FERREIRA, CPF 024.850.473-83, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:3AFCE2C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.013.080

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) DANIEL ELIAS GOMES, CPF Nº 267.513.248-98, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO PAA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 13 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C863F65D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.016

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) ANTONIO BARROS DA SILVA, CPF Nº 029.882.333-06, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:BB6E77F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.013

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) RONEY SANTANA GOUVEIA, inscrita no CPF Nº **046.076.983-93,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:36ADCFFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.020

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) MARIA UCENA CÉSAR, CPF Nº 195.942.243-04, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO CENTRO DE CULTURA DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:2D1223F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.024

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). MAYZA ORNELA GRANGEIRO FERREIRA, CPF Nº 043.009.413-27, para exercer as funções do Cargo em Comissão de FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:5895C15F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.023

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). MARLUCE MESQUITA MARIANO, CPF Nº 036.799.453-45, para exercer as funções do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE TURISMO DA SECRETARIA ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:2C62524A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.022

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA, CPF Nº 335.850.338-06, para exercer as funções do Cargo em Comissão de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:36C3E310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDO DE FRANÇA, CPF Nº 192.874.293-91, para exercer as funções do Cargo em Comissão de COORDENADOR FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:13CEA8A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.13.085

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). LUIZ GONZAGA VIANA JUNIOR, CPF 134.835.388-01, para exercer as funções do Cargo em Comissão de DIRETOR DE LAZER E INICIAÇÃO ESPORTIVA DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 13 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:9F117E38

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.010**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) MARIA DASDORES SANTUZA VIANA PINHEIRO, CPF Nº 008.705.143-50, para exercer as funções do Cargo em Comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE LAZER E TURISMO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:A4EA2E6A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.13.079**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) JOSÉ VALTER GOMES JULIÃO, inscrita no CPF Nº 265.594.633-20, para exercer as funções do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS DO GABINETE DO PREIFEITO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 13 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:055D0DAC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.029**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). SANDY ALVES JOSUE, CPF Nº 610.571.173-58, para exercer as funções do Cargo em Comissão de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:B5E82645

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.028**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). TAYZ BEZERRA BRASIL, CPF Nº 084.138.473-89, para exercer as funções do Cargo em Comissão ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:CF606ED0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.026**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). JOSÉ AIRTON DOS SANTOS E FREITAS, CPF Nº 342.136058-84, para exercer as funções do Cargo em Comissão de GERENTE DE PAVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:5EC30539

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.027**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). JOSÉ JONATHAS GOMES SOARES, CPF Nº 886.392.668-91, para exercer as funções do Cargo em Comissão de GERENTE DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:014A7B36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.025**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). JAIRIS FERNANDES PINHEIRO, CPF Nº 071.060.973-65, para exercer as funções do CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:9E23732B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.020**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). YANDRA KAMILLY GOUVEIA MACENA, CPF Nº 604.425.503-40, para exercer as funções do Cargo em Comissão de DIRETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:DA37E875

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.015**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). GONÇALO DANIEL LUSTOSA RIBEIRO, inscrito no CPF Nº 024.526.323-33, para exercer as funções do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PROJETOS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:C4D825EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.13.083**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). MARIA DA SAÚDE MORAIS DA SILVA, CPF Nº 034. 340.123-11, para exercer as funções do Cargo em Comissão DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 13 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:763DE54D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.019

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). LUCAS FREIRE DUARTE, CPF Nº 087.793.433-92, para exercer as funções do Cargo em Comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:71048150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.13.081

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) CICERO RENATO FERREIRA DE SOUSA, CPF Nº 604.411.953-00, para exercer as funções do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 13 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:881E50FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.018

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). CELIA MARIA LUSTOSA DE SOUZA, CPF Nº 048.568.804-20, para exercer as funções do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:FC6D9AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.009

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) MIRINEIDE PINHEIRO MOURA, CPF Nº 233.151.643-04, para exercer as funções do Cargo em Comissão de SECRETARIA ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:77822F76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.008

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). GUILHERME AMADOR LOPES, CPF Nº 085.278.943-27, para exercer as funções do Cargo em Comissão de FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO

CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:3FF3703D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.13.086**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). VICENTE FRANCISCO CARMINDA, CPF Nº 054.988.453-08, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE DE MECANICA E ASSISTENCIA DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 13 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:36388E7C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.13.079**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). PEDRO ALVES PINHEIRO, CPF Nº 021.069.978-76, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE DE MECANICA E ASSISTENCIA DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 13 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:843A8FBA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.036**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) GUYLHERMY TAVARES FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 089.110.993-50, para exercer as funções do Cargo em Comissão **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:3E7EE72C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.035**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA, CPF Nº 009.136.448-54, para exercer as funções do Cargo em Comissão **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:119F6726

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.034**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). ELIZEU RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 002.032.953-90, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A85B434E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.033

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) EDSON LEITE DA SILVA, inscrita no CPF Nº **100.833.017-55,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR FINANCEIRO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A0198D56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.032

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). CICERO JOSÉ DUARTE, CPF Nº **089.852.367-25,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE DE MECANICA E ASSISTENCIA DE TRANSPORTES DA SECRETARIA TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:7939BDAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.031

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). ANDRESOM RUFINO FERREIRA, CPF Nº 848.595.393- 20, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:1A74F2DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.030

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) ALAIRTON DE ARAÚJO MONTEIRO, inscrita no CPF Nº **822.858.373-72,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE DE COMBUSTIVEL, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:FC969503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.014

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). JOSÉ HENRIQUE SOARES FERREIRA, CPF Nº **604.431.473-10**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:F3A3FDD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.008

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). MARLENE LORRAINE PEREIRA DE ANDRADE, CPF Nº **075.963.33-97**, para exercer as funções do Cargo em Comissão **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C8A87FDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Senhora **DANILLY MARQUES CORDEIRO**, portadora do RG nº ****70509**, CPF nº ***.548.523-**, no cargo de Coordenador Geral Escolar, símbolo CDS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 29 de janeiro de 2024.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:36F340C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329, DE 29 JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **FRANCISCA FRANCIANA SOARES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007*****-0, CPF nº 055. ***. ***-35, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 29 de janeiro de 2024.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:9076FE4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARTA RILVA PEREIRA**, portadora do RG nº ****0971106**, SSP – CE e inscrito no CPF nº ***. 784.623-**, no cargo Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, símbolo DAS-09, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 29 de janeiro de 2024.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:35F2FD5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **RENATA SIEBRA BITU SÁTIRO**, portadora do RG nº ****029240*** SSP/CE e inscrita no CPF nº ***.203.123-**, no cargo de Diretor Nível C, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 29 de janeiro de 2024.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:FD4E4F45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 001/2025

Termo que entre si celebram o Município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o “Amigos do Pepe” – Grupo de Ajuda e Amparo aos Animais.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.539.273/0001-58.

Conveniente: “Amigos do Pepe” – Grupo de Ajuda e Amparo aos Animais, pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 428.103.918/0001-85.

Objeto: Concessão de subvenção ao Grupo de Ajuda e Amparo aos Animais – AMIGOS DO PEPE, ofertada em parcelas pelo Poder Executivo, visando o apoio às atividades da Associação, que desenvolve excelente papel em defesa dos animais no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE.

Vigência do Termo de Fomento: 12 (meses) a partir da data de assinatura.

Fundamentação: Lei Municipal nº 1.356, de 16 de fevereiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.435, de 04 de abril de 2024.

Dotação Orçamentária: 13.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 18.541.0391.2.076.0000 - Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente, 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.

Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Signatários: José Marcílio dos Anjos Feitosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Léa Arlete Soares Bezerra – Presidente do “Amigos do Pepe” – Grupo de Ajuda e Amparo aos Animais.

José Marcílio dos Anjos Feitosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:9CF56489

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2025 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 69, X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2024 que rege o Concurso Público para o ingresso no serviço público do Município de Várzea Alegre – CE prevê expressamente a necessidade de avaliação psicológica dos candidatos aprovados, e em busca de uma melhor organização e celeridade para que os profissionais possam desempenhar o mais rápido possível suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todos os candidatos presentes no Edital de Convocação nº 001/2025 e 002/2025 para a realização de avaliação psicológica perante os profissionais designados pelo município, de caráter eliminatório, nos termos do item 19.3 do Edital de 001/2024, no endereço: Escola de Ensino Fundamental Figueiredo Correia Lima, localizada na Rua Deputado Figueiredo Correia, nº 258, Centro, na data de 31 de janeiro de 2025 no horário das 08h às 14h.

Art. 2º Deverão ser apresentados documentos de identificação originais (Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF).

Art. 3º Os candidatos ausentes na convocação para a avaliação psicológica serão eliminados.

Várzea Alegre- CE, 29 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:D67E51BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **VANESSA DE OLIVEIRA FIUZA** portadora do RG nº ****021012198 SSPDC-CE, CPF ***.710.623-** no cargo de Gerente de Arquivo Geral Público, símbolo DAS-11, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 29 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:78536B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **SHEYLLA MARIA LIMA DE SOUSA FURTADO** portadora do RG nº ****94273** SSPDS-CE, CPF nº ***.374.293-** no cargo de Procurador Judicial, símbolo DAS-07, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 29 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:93A2220E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LU) para APICULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
DIRETOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:BB4380A2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LU) para APICULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
DIRETOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:EDBC2DC2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
DIRETOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3C202D4F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
DIRETOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:68F034C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO – EDITAL 001/2025

PROFESSOR DE ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EM ANOS	ASSIDUIDADE NOS ÚLTIMOS 12 MESES	DE	ESPECILAIZAÇÃO ÁREA	NA	TOTAL
1º	Marcos da Silva Soares	-	-	-	0,5		0,5

PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EM ANOS	ASSIDUIDADE NOS ÚLTIMOS 12 MESES	DE	ESPECILAIZAÇÃO ÁREA	NA	TOTAL
1º	Luzia Alves Silvestre Ribeiro	7,5	1,0	0,5	0,5		9,5
2º	Maria Roselice Fernandes Bitu de Oliveira	3,5	1,0	0,5	0,5		5,5

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EM ANOS	ASSIDUIDADE NOS ÚLTIMOS 12 MESES	DE	ESPECILAIZAÇÃO ÁREA	NA	TOTAL
1º	Lidiane Félix Henrique	8,0	1,0	-	0,5		9,5

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

ORDEM	NOME DO PROFESSOR	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EM ANOS	ASSIDUIDADE NOS ÚLTIMOS 12 MESES	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	DE	ESPECILAIZAÇÃO NA ÁREA	TOTAL
1º	Antônia Pereira Alencar Ferreira	19,0	1,0	0,5		0,5	21,0
2º	Francisca Denilde da Silva Cruz	16,5	1,0	0,5		0,5	18,5
3º	Francisca Lourenço da Silva Roque	16,5	1,0	0,5		0,5	18,5
4º	Francisca Valneir da Costa Freitas	15,5	1,0	0,5		1,0	18,0
5º	Francisca Lindete Sousa	13,5	1,0	0,5		0,5	15,5
6º	Maria Luiza Rufino de Oliveira	11,5	1,0	0,5		0,5	13,5
7º	Lígia de Souza Venancio	10,0	1,0	0,5		1,0	12,5
8º	Francisca Alexsandra Costa do Nascimento	9,5	1,0	0,5		0,5	11,5
9º	Lucielma Fernandes de Oliveira	9,0	1,0	0,5		0,5	11,0
10º	Izabel Cristina Silva de Lima	7,0	1,0	0,5		1,0	9,5
11º	Maria Oliveira dos Santos	6,5	1,0	0,5		0,5	8,5
12º	Cícera Belo Freires	6,5	1,0	0,5		0,5	8,5
14º	Emília Pereira da Silva	4,5	1,0	0,5		1,0	7,0
15º	Maria Darlene Santana	4,5	1,0	0,5		1,0	7,0
16º	Antônia Solange Ribeiro da Silva	4,5	1,0	0,5		0,5	6,5
17º	Juliete Leite de Oliveira	1,0	1,0	0,5		1,0	3,5

18º	Luiz Humberto Bezerra Duarte	-	1,0	0,5	1,0	2,5
19º	Francisco Renato Silva Ferreira	-	1,0	0,5	1,0	2,5
20º	Francisca Paloma Lima Freires	-	1,0	0,5	1,0	2,5
21º	Cícera Viviane Pereira da Silva	-	1,0	0,5	1,0	2,5
22º	Cícero Darlan dos Santos Silva	-	1,0	0,5	1,0	2,5
23º	Ana Paula do Nascimento Rodrigues	-	1,0	0,5	1,0	2,5
24º	Maria Ângela Venancio da Silva	-	1,0	0,5	0,5	2,0
25º	Antônia Bruna Barbosa Sousa	-	1,0	0,5	0,5	2,0
26º	João Ikaro Alves dos Santos	-	1,0	0,5	0,5	2,0
27º	Nancy Grace de Andrade da Silva Leite	-	1,0	-	1,0	2,0
28º	Maria Jucilene Artur de Alencar	-	1,0	0,5	0,5	2,0
29º	Alef Felipe da Silva	-	1,0	0,5	0,5	2,0
30º	Ana Sheila Gomes da Silva	-	1,0	0,5	0,5	2,0
31º	Maria Daiane Pereira de Oliveira	-	1,0	0,5	0,5	2,0
32º	Meires Moreira da Silva	-	1,0	0,5	-	1,5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EM ANOS	ASSIDUIDADE NOS ÚLTIMOS 12 MESES	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	DE	ESPECILAIZAÇÃO NA ÁREA	TOTAL
1º	Cristiane Rodrigues Ribeiro	5,5	1,0	0,5		0,5	7,5

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	TEMPO DE	ASSIDUIDADE NOS	AVALIAÇÃO	ESPECILAIZAÇÃO	TOTAL
		EFETIVO EXERCÍCIO EM ANOS	ÚLTIMOS 12 MESES	DE DESEMPENHO	NA ÁREA	
1º	Dhony Sâmeque Nergino Moreira	7,0	1,0	0,5	1,0	9,5

PROFESSOR DE INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EM ANOS	ASSIDUIDADE NOS ÚLTIMOS 12 MESES	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	DE	ESPECILAIZAÇÃO NA ÁREA	TOTAL
1º	Geremias Marcos da Silva Carvalho	2,0	1,0	0,5		1,0	4,5

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EM ANOS	ASSIDUIDADE NOS ÚLTIMOS 12 MESES	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	DE	ESPECILAIZAÇÃO NA ÁREA	TOTAL
1º	Edislânia Simão da Silva Rodrigues	-	-	-		1,0	1,0

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EM ANOS	ASSIDUIDADE NOS ÚLTIMOS 12 MESES	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	DE	ESPECILAIZAÇÃO NA ÁREA	TOTAL
1º	Arlina Alves de Sousa Oliveira		11,5	1,0	0,5	0,5	13,5
2º	Francisca Rizolene de Oliveira		11,5	1,0	0,5	0,5	13,5
3º	Rute Francisco de Oliveira Silva		11,0	1,0	0,5	1,0	13,5
4º	Luzanilza Lourenço Pereira		10,5	1,0	0,5	0,5	12,5
5º	Adegildo Domingos Santana		8,5	1,0	0,5	1,0	11,0
6º	Maria Núbia de Oliveira Silva		6,0	1,0	0,5	1,0	8,5
7º	Zélia Alves dos Santos		4,5	1,0	0,5	0,5	6,5
8º	Nyralvânia da Silva Primo		-	1,0	0,5	1,0	2,5

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EM ANOS	ASSIDUIDADE NOS ÚLTIMOS 12 MESES	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	DE	ESPECILAIZAÇÃO NA ÁREA	TOTAL
1º	Josafar Gerônimo Lino	4,5	1,0	0,5		1,0	7,0

2º	Sabrina Alves de Alencar	4,0	1,0	0,5	0,5	6,0
3º	Carla Janaína Cabral Pereira	-	1,0	0,5	0,5	2,0

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:18791F22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 743/2025

Lei Municipal Nº 743/2025 Aratuba, 23 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do funcionalismo público das atividades de nível básico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos vencimentos base dos Servidores Públicos das Atividades de Nível Básico (ANB) da Prefeitura de Aratuba, na forma desta Lei, conforme Anexo Único.
Art. 2º - O reajuste será de 7,5% (sete virgula cinco por cento), a incidir sobre o salário base de todos os servidores públicos das atividades de nível básico da Prefeitura de Aratuba, exceto MOTORISTAS - ANB.
§ 1º - Os cargos, categoria, carga horária e valor do vencimento básico são apresentados, conforme Anexo Único.
§ 2º - O valor do vencimento básico corresponde ao Valor Nacional do Salário Mínimo, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecido pelo Governo Federal em R\$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais).
§ 3º - O valor do vencimento básico referente aos cargos com carga horária de 20 horas semanais será de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), acrescido de complementação para se atingir o valor de um salário mínimo R\$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais) a fim de se adequar ao acórdão proferido no Processo Judicial nº 0002288-10.2010.8.06.0039.
Art. 3º - O reajuste previsto nesta Lei terá como data base o mês de janeiro de 2025.
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 743/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
TABELAS DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS I E II

Grupo Ocupacional 3 Tabela I		Grupo Ocupacional 3 Tabela I	
Atividade de Nível Básico (20 hs)		Atividade de Nível Básico (20 hs)	
REF	VENCIMENTO 2024	REF	VENCIMENTO 2025
1	R\$ 1.412,00	1	R\$ 1.518,00
2	R\$ 1.433,18	2	R\$ 1.540,67
3	R\$ 1.454,67	3	R\$ 1.563,77
4	R\$ 1.476,49	4	R\$ 1.587,23
5	R\$ 1.498,64	5	R\$ 1.611,04
6	R\$ 1.521,12	6	R\$ 1.635,20
7	R\$ 1.543,94	7	R\$ 1.659,73
8	R\$ 1.567,10	8	R\$ 1.684,63
9	R\$ 1.590,60	9	R\$ 1.709,89
10	R\$ 1.614,46	10	R\$ 1.735,54
11	R\$ 1.638,68	11	R\$ 1.761,58
12	R\$ 1.663,26	12	R\$ 1.788,00
13	R\$ 1.688,21	13	R\$ 1.814,82
14	R\$ 1.713,53	14	R\$ 1.842,04
15	R\$ 1.739,23	15	R\$ 1.869,67

Grupo Ocupacional 3 Tabela II		Grupo Ocupacional 3 Tabela II	
Atividade de Nível Básico (40 hs)		Atividade de Nível Básico (40 hs)	
REF	VENCIMENTO 2024	REF	VENCIMENTO 2025
1	R\$ 1.412,00	1	R\$ 1.518,00
2	R\$ 1.454,36	2	R\$ 1.563,44
3	R\$ 1.497,99	3	R\$ 1.610,34
4	R\$ 1.542,93	4	R\$ 1.658,65
5	R\$ 1.589,21	5	R\$ 1.708,40
6	R\$ 1.636,89	6	R\$ 1.759,66
7	R\$ 1.685,99	7	R\$ 1.812,44
8	R\$ 1.736,57	8	R\$ 1.866,81
9	R\$ 1.788,67	9	R\$ 1.922,82
10	R\$ 1.842,33	10	R\$ 1.980,50
11	R\$ 1.897,60	11	R\$ 2.039,92
12	R\$ 1.954,53	12	R\$ 2.101,12
13	R\$ 2.013,16	13	R\$ 2.164,15
14	R\$ 2.073,56	14	R\$ 2.229,08
15	R\$ 2.135,77	15	R\$ 2.295,95

ORIENTADOR SOCIAL - LEI MUNICIPAL 528/2017

VENCIMENTOS EM 2024	VENCIMENTOS REAJUSTADOS
R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6F7E4CA6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 747/2025

Lei Municipal Nº 747/2025 Aratuba, 23 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a reposição salarial dos Profissionais do Quadro do Magistério do Município de Aratuba, altera as Leis Municipais nº 349/09, 650/22, 656/22 e 730/24 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a atualização do piso salarial dos Quadros Permanente e Temporário do Magistério do Município de Aratuba, no percentual de 8% (oito por cento), conforme os Anexos I e II desta lei.

Art. 2º - Os valores da atualização do piso salarial constante no caput deste artigo serão os vigentes e deverão ser aplicados aos Cargos em Comissão criados pela Lei Municipal nº 656/2022, de 18 de maio de 2022, para servidores efetivos e não efetivos.

Parágrafo Único. A atualização do piso salarial prevista no caput deste artigo não aplicar-se-á aos cargos constantes no anexo II da Lei Municipal nº 656/2022 de simbologia EXE 8, EXE 9 e EXE 10.

Art. 3º - O art. 32 da Lei Municipal nº 730, de 08 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 32** - Para os docentes efetivos após o estágio probatório, será de 15% (quinze por cento) o adicional de regência de sala, de acordo com a referência em que o profissional do magistério se encontra.”

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos e financeiros devendo retroagir à **01 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO I				
TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO				
QUADRO PERMANENTE				
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS				
MAGISTÉRIO				
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS EM 2024	VENCIMENTOS REAJUSTADOS	INGRESSO
PEB I	1	R\$ 2.304,09	R\$ 2.488,42	3º PEDAGÓGICO
PEB II	2	R\$ 2.396,25	R\$ 2.587,95	GRADUADO
PEB II	3	R\$ 2.492,10	R\$ 2.691,47	GRADUADO
PEB II	4	R\$ 2.591,79	R\$ 2.799,13	GRADUADO
PEB II	5	R\$ 2.695,46	R\$ 2.911,10	GRADUADO
PEB II	6	R\$ 2.803,28	R\$ 3.027,54	GRADUADO
PEB II	7	R\$ 2.915,41	R\$ 3.148,64	GRADUADO
PEB II	8	R\$ 3.032,03	R\$ 3.274,59	GRADUADO
PEB II	9	R\$ 3.153,31	R\$ 3.405,57	GRADUADO
PEB II	10	R\$ 3.279,44	R\$ 3.541,79	GRADUADO
PEB II	11	R\$ 3.410,62	R\$ 3.683,47	GRADUADO
PEB II	12	R\$ 3.547,04	R\$ 3.830,80	GRADUADO
PEB II	13	R\$ 3.688,92	R\$ 3.984,03	GRADUADO
PEB II	14	R\$ 3.836,48	R\$ 4.143,40	GRADUADO
PEB II	15	R\$ 3.989,94	R\$ 4.309,13	GRADUADO

ANEXO II				
TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO				
QUADRO PERMANENTE				
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS				
MAGISTÉRIO				
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS EM 2024	VENCIMENTOS REAJUSTADOS	INGRESSO
PEB I	1	R\$ 4.608,18	R\$ 4.976,83	3º PEDAGÓGICO
PEB II	2	R\$ 4.792,50	R\$ 5.175,90	GRADUADO
PEB II	3	R\$ 4.984,20	R\$ 5.382,94	GRADUADO
PEB II	4	R\$ 5.183,58	R\$ 5.598,27	GRADUADO
PEB II	5	R\$ 5.390,92	R\$ 5.822,19	GRADUADO
PEB II	6	R\$ 5.606,56	R\$ 6.055,08	GRADUADO
PEB II	7	R\$ 5.830,82	R\$ 6.297,28	GRADUADO
PEB II	8	R\$ 6.064,06	R\$ 6.549,18	GRADUADO
PEB II	9	R\$ 6.306,62	R\$ 6.811,15	GRADUADO
PEB II	10	R\$ 6.558,88	R\$ 7.083,59	GRADUADO
PEB II	11	R\$ 6.821,24	R\$ 7.366,94	GRADUADO
PEB II	12	R\$ 7.094,08	R\$ 7.661,61	GRADUADO
PEB II	13	R\$ 7.377,84	R\$ 7.968,07	GRADUADO
PEB II	14	R\$ 7.672,96	R\$ 8.286,80	GRADUADO
PEB II	15	R\$ 7.979,88	R\$ 8.618,27	GRADUADO

ANEXO III	
TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO	
QUADRO TEMPORÁRIO	
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS	
MAGISTÉRIO	
VENCIMENTOS EM 2024	VENCIMENTOS REAJUSTADOS
R\$ 1.985,31	R\$ 2.144,13

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A34DD2EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112.2025

PORTARIA Nº 112/2025

Aratuba, 24 de janeiro de 2025.

Institui a designação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável do município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a designação do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS do município de Aratuba, composta dos membros abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		
NOME	CARGO	ENTIDADE
Joerly Rodrigues Victor	PRESIDENTE	Gabinete do Prefeito
Francisco José de Sousa Lima	VICE - PRESIDENTE	Gabinete do Prefeito
Antônia Solange Souza Pereira	Titular	Secretaria de Assistência Social
Francisco Wescley Gomes Santos	Suplente	Secretaria de Assistência Social
Nely Silva Terto	Titular	Secretaria de Saúde
Gabriele Freitas Fernandes	Suplente	Secretaria de Saúde
Iwania de Menezes Silva	Titular	Secretaria de Educação Básica
Francisco Eraldo Pereira da Silva	Suplente	Secretaria de Educação Básica
Cleto dos Santos Custódio	Titular	Secretaria de es. Rural, Recursos Hídricos Meio Ambiente e Cultura
Antônio Wagner Ferreira dos Santos	Suplente	Secretaria de es. Rural, Recursos Hídricos Meio Ambiente e Cultura
José Márcio Oliveira Monteiro	Titular	Secretaria de Obras e Urbanismo
Antônio Maycon Varelo Pinheiro	Suplente	Secretaria de Obras e Urbanismo
Jailson Freitas Lima	Titular	Secretaria de Administração e Finanças
Keila Contâncio Cariolano Freitas	Suplente	Secretaria de Administração e Finanças
Rayza Pereira da Silva	Titular	Secretaria de Turismo e Cultura
Wellington de Abreu Vasconcelos	Suplente	Secretaria de Turismo e Cultura
Jânia Alves Fraga	Titular	Chefia de Gabinete
Rildeline Souza Queiroz	Suplente	Chefia de Gabinete
Rosaliny de Castro Lourenço	Titular	EMATERCE
Suderland Olinda Fernandes	Suplente	EMATERCE

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL		
NOME	CARGO	ENTIDADE
João Batista da Silva	Titular	Sindicato dos Trab. Rurais dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Aratuba
Francisco Correia Mendes	Suplente	Sindicato dos Trab. Rurais dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Aratuba
José Clementino Neto	Titular	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar
Elivânia da Silva Lima	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar
Maria das Graças Roque da Silva	Titular	Associação Comunitária dos Pequenos Prod. Rurais de Barreiros
Neuda da Cruz Gomes	Suplente	Associação Comunitária dos Pequenos Prod. Rurais de Barreiros
Elianisia Alves Mendes	Titular	Associação Comunitária dos Pequenos Prod. Rurais de Barriguda
Francisca Adaciele dos Santos Oliveira	Suplente	Associação Comunitária dos Pequenos Prod. Rurais de Barriguda

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:388C1177

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 007/SME/2025

Homologa o resultado do ciclo I da avaliação docente para efeito de progressão de nível horizontal conforme estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público da Educação Básica do Município de Chaval e da outras providências.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o que dispõe a LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR DE Nº 572/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023,
RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado do ciclo I da avaliação docente para efeito de progressão de nível horizontal conforme estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público da Educação Básica do município de Chaval.

Art. 2º. Estabelece a relação nominal dos professores que irão progredir horizontalmente de referência conforme desempenho obtido no ciclo I de avaliação docente (composto pelas avaliações dos anos de 2023 e 2024) de acordo com o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR DE Nº 572/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Chaval – CE, 29 de janeiro de 2025

MAURICIO MELO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL NA CARREIRA DOCENTE

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA ANTES DA PROGRESSÃO CICLO I	REFERÊNCIA APÓS A PROGRESSÃO CICLO I
ADNA ALVES DE CARVALHO	III	1	2
ANA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	III	1	2
ANA MARIA FERNANDES ARAUJO PASSOS	III	1	2
ANA MARIA FERREIRA DURVAL	III	1	2
ANA MARIA TELES GOMES	I	1	2
ANDREIA MADEIRA SAMPAIO	III	1	2
ANTONIA AGRICIA DE ALMEIDA SOUZA	III	1	2
ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA	III	1	2
ANTONIA MARIA SILVA DE ABREU	III	1	2
ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA SANTOS	III	1	2
ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA	III	1	2
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	II	1	2
BENEDITA ALVES DA SILVA DIAS	III	1	2
CAMILA DA SILVA MIRANDA	III	1	2
CIRENE DOS SANTOS VERAS	II	1	2
CLEBIO PASSOS ROCHA	II	1	2
CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	III	1	2
DALGIZA BENICIO CARNEIRO FILHA	III	1	2
EDINEIDE CARDOZO OLIVEIRA	III	1	2
EDIVALDO SOTERO DIAS	II	1	2
EDNALVA FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	III	1	2
EDNEUDA ALMEIDA DO NASCIMENTO	III	1	2
ELIANA SOTERO TELES	III	1	2
ELINETE GOMES DE CARVALHO	III	1	2
ELIZA MARIA PASSOS DE CARVALHO	III	1	2
ELIZA NEZIA EVARISTO COSTA MELO	III	1	2
ELIZANGELA FIEL DE ABREU	II	1	2
ELOINA ROCHA DA SILVA	III	1	2
EVANGELINA FERNANDES PEREIRA PACHECO	III	1	2
FERNANDA DA COSTA SILVA BRITO	II	1	2
FRANCILA DE OLIVEIRA FIEL SOUZA	III	1	2
FRANCISCA ALBINA ROCHA SOTERO	III	1	2
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	III	1	2
FRANCISCA DE SOUZA GONCALVES	III	1	2
FRANCISCA GENILDA DA SILVA	III	1	2
FRANCISCA GERUSA DUARTE	III	1	2
FRANCISCA LUCINEIDE FARIAS DE S. DAMASCENO	III	1	2
FRANCISCA LUSIANA FARIAS DE SOUZA	III	1	2
FRANCISCA MARQUES DA SILVA	III	1	2
FRANCISCO CARLOS XIMENES MELO MOTA	III	1	2
FRANCISCO CLIBERTON DO N. DE SOUZA	III	1	2
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO	II	1	2
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	III	1	2
FREDERICO CARDOSO DOS ANJOS	III	1	2
GEUZA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	III	1	2
HELIO CARDOSO PASSOS	III	1	2
HILDETE ALVES DOS SANTOS PINHEIRO	III	1	2
IRANILDA DE OLIVEIRA CARVALHO	III	1	2
IVANILDE VERAS OLIVEIRA	III	1	2
IVONEIDE PEREIRA PASSOS	III	1	2
IVONETE DO NASCIMENTO CRUZ COSTA	III	1	2
IZILDA MARIA SILVA SOUZA	III	1	2
JACI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	III	1	2
JACQUELINE DE ALMEIDA PACHECO	III	1	2
JEANNE PEREIRA CUNHA	III	1	2
JOELMA GOMES DE CARVALHO	III	1	2
JOELMA MARIA COSTA DA SILVA	III	1	2
JOSELINA FARIAS DE SOUSA ALMEIDA	III	1	2
JOYCE ALVES CARNEIRO BARBOSA	III	1	2
JOZIRENE MAGALHAES TELES	III	1	2
JUCELITA FARIAS DE SOUZA ARAUJO	III	1	2
KEILA PAULA DE OLIVEIRA	III	1	2
LEDILA ALVES PASSOS SOUZA	III	1	2
LIDIANA ALVES PASSOS SANTOS	III	1	2
LIDIANE ALVES DE CARVALHO ARRUDA	III	1	2
LIDIMA SANTOS ARAUJO	III	1	2
LINO SANTOS ARAUJO	III	1	2
LUCILENE MAGALHAES TELES	III	1	2
LUCINEIDE ARRUDA SOUZA	III	1	2
LUIZ CARLOS BRITO DE ARAUJO	III	1	2

LUIZA HELENA FIEL DE ABREU	III	1	2
LUIZA MARIA DE SÁ	III	1	2
LUZIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	III	1	2
LUZIANE SOARES	III	1	2
MAGNOS GLEICIO SOUZA VIANA	III	1	2
MANOEL GEOVA RODRIGUES DA COSTA	III	1	2
MARCIO DURVAL DE OLIVEIRA	I	1	2
MARGARETE DE PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	III	1	2
MARIA CINARIA COSTA ARAUJO CUNHA	III	1	2
MARIA DAS DORES SILVA PEREIRA	III	1	2
MARIA DE FATIMA LIRA SANTOS	III	1	2
MARIA DE LOURDES MAGALHAES DE OLIVEIRA	III	1	2
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ROCHA	III	1	2
MARIA DE LOURDES PASSOS PROTA	III	1	2
MARIA DO AMPARO NASCIMENTO FIEL	II	1	2
MARIA DO CARMO SOUSA ALVES	III	1	2
MARIA DO SOCORRO FRANCA DE OLIVEIRA	II	1	2
MARIA DO SOCORRO LIRA SILVA OLIVEIRA	III	1	2
MARIA DOLORES DA SILVA SOUZA	III	1	2
MARIA DOLOROZA DE OLIVEIRA	III	1	2
MARIA ELEANICE DA SILVA	III	1	2
MARIA HERMILA DA SILVA MOTA	III	1	2
MARIA INEZ TELES GOMES	III	1	2
MARIA IRANILDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	III	1	2
MARIA IVONETE DOS SANTOS VERAS	III	1	2
MARIA JOSELIA DE OLIVEIRA	III	1	2
MARIA LIGIANE DA SILVA CARNEIRO ARAUJO	III	1	2
MARIA LUCINEIDE SILVA	III	1	2
MARIA NEUDA DE OLIVEIRA	III	1	2
MARIA SILVA DE BRITO ROCHA	III	1	2
MARIA SOCORRO ARAUJO CARNEIRO	III	1	2
MARIA THAMIRES COSTA MELO	III	1	2
MARLUCIA DE PAULA OLIVEIRA FONTENELE	III	1	2
MARTA MARIA DE SOUZA ARAUJO	II	1	2
MAURA PAULA DOS SANTOS	III	1	2
MICHELE DE MELO SILVA	III	1	2
NAILO OLIVEIRA DE SOUSA	III	1	2
NUCIA ARAUJO COSTA	III	1	2
QUEZIA PEREIRA DOS SANTOS	III	1	2
RAIMUNDA SILVA LIRA	III	1	2
RAQUEL ALVES PASSOS	III	1	2
REGINA LUCIA LIRA DE ABREU	III	1	2
RITA DE CASSIA SILVA LIRA	III	1	2
ROCHELLE KARINNE MELO RIBEIRO	III	1	2
ROSANGELA FERREIRA MOTA	III	1	2
ROSEMERY FERREIRA MOTA DOS SANTOS	III	1	2
ROZENILDA FERREIRA MOTA	III	1	2
SANDRA HELENA PINTO PEREIRA	III	1	2
SARA LIMA SOBRINHO CARNEIRO	III	1	2
SILVALDA ALVES DE CARVALHO	II	1	2
SILVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO	III	1	2
TELMA MARIA LIRA DE ABREU	III	1	2
THAIS TELES DO NASCIMENTO	III	1	2
VALDEMI GERIMIAS DA SILVA	II	1	2
VALDEREIS FERREIRA DA SILVA	III	1	2
VANDA VERAS DE SOUZA	II	1	2
VERA LUCIA ARAUJO VERAS	III	1	2
VERA LUCIA FRANCA DE OLIVEIRA	III	1	2
VERA LUCIA OLIVEIRA DURVAL DOS SANTOS	III	1	2
VERONICA DE OLIVEIRA MOTA VERAS	III	1	2
VERONICA GOMES DOS SANTOS	III	1	2

ANEXO II

TABELA DE NÍVEIS SALARIAIS

Carga Horária	NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III	
	REF 1	REF 2	REF 1	REF 2	REF 1	REF 2
20 HORAS	R\$ 2.471,63	R\$ 2.521,06	R\$ 2.768,23	R\$ 2.823,59	R\$ 3.045,05	R\$ 3.105,95
40 HORAS	R\$ 4.943,27	R\$ 5.042,13	R\$ 5.536,46	R\$ 5.647,18	R\$ 6.090,10	R\$ 6.211,90

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:92BA41DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº 001/SME/2025 AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EFETIVOS 20H SEMANAIS

Art. 1º – O presente edital tem por objetivo cumprir o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual no ano de 2021, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2021.00003668-8.

Art. 2º – Todo o processo será conduzido por uma comissão organizadora própria, constituída por meio de portaria especificamente para esta finalidade.

Art. 3º – O presente edital visa a ampliação temporária de professores efetivos 20 (vinte) horas para atender as necessidades de desenvolvimento de atividades pedagógicas, em regência de sala de aula.

Art. 4º – A ampliação temporária será efetivada a partir do cumprimento deste edital terá vigência de 04 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º – O processo de seleção se dará com base nos seguintes critérios:

5.1 – Ganho de pontos:

I – Tempo de efetivação no concurso público. (0,5 pontos para cada 05 anos);

II – Aprovação em processo seletivo simplificado anterior ao ato de ampliação, para professor em sua área de atuação, limitado a duas aprovações nos últimos 05 (cinco) anos. (01 ponto para cada).

III – Diploma de Graduação. (01 ponto).

IV – Diploma de Especialização na área da Educação. (01 ponto).

V – Realização de cursos de extensão nos últimos 3 anos de no mínimo 40 horas. Limitado a 04 (quatro) cursos. (0,5 pontos por curso)

5.2 – Perca de pontos:

I – Infrequência nas formações do Programa Mais PAIC (a cada falta injustificada no ano anterior ao ato de ampliação, serão descontados 0,5 pontos).

II – Advertência por escrito no ano anterior ao pleito da ampliação ou até a data do processo (01 ponto).

5.3 – Como critério de desempate será utilizado a média que o candidato obteve na avaliação docente de 2024.

Art. 6º – Serão ofertadas 21 (vinte e uma) vagas distribuídas nos diversos níveis de ensino, conforme anexo I.

Art. 7º – No ato de inscrição o candidato deverá escolher dentre as vagas disponíveis para qual deseja ser ampliado. Devendo ser lotado na vaga e escola para a qual se inscreveu.

Art. 8º – As inscrições ocorrerão dias 30 e 31 de janeiro de 2025, de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

8.1 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar todos os documentos referentes a ganho de pontos, conforme especificado no item 5.1., bem como documento de identificação com foto.

Art. 9º – Poderão se inscrever neste edital, Professores Efetivos da Rede Municipal de Chaval que tenham vínculo de 20h semanais, que não estejam em regime de estágio probatório.

Art. 10 – O resultado preliminar será publicado no dia 01 de fevereiro de 2025 no diário oficial dos municípios, nas plataformas de comunicação Prefeitura Municipal de Chaval, bem como da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 – Os candidatos poderão entrar com recurso contra o resultado do processo no dia 03 de fevereiro de 2025 de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, de 08:00h às 12:00h.

Art. 12 – Os recursos deferidos ou indeferidos será encaminhado ao endereço eletrônico do servidor informado na ficha de recurso (Anexo II) deste Edital, no dia 03 de fevereiro de 2025 no horário de 14h às 17h.

Art. 13 – O resultado final será publicado no dia 04 de fevereiro de 2025.

Art. 14 – Não será aceito recursos apresentado fora do prazo, ou de forma diferente da expressa neste edital.

Art. 15 – Os casos não explícitos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Chaval – CE, 29 de Janeiro de 2025

MAURICIO MELO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
CENTRO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	MANHÃ	1
	TARDE	1
CRECHE MUNICIPAL KAROLYNE DA CONCEIÇÃO SILVA	MANHÃ	2
	TARDE	3
CRECHE MUNICIPAL MARIA ZÉLIA DA SILVA SANTOS	MANHÃ	1
	TARDE	2
EEF SANTO ANTONIO	TARDE	1

EEF FRANCISCO PEREIRA FONTENELE	TARDE	1
EEF PADRE AMÁDIO VITALLI	MANHÃ	2
	TARDE	1
EEF SÃO PEDRO	TARDE	2
EEF LIBÓRIO ADRIÃO	TARDE	1
EEF EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA	MANHÃ	1*
EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA	TARDE	2**

* Professores portadores de diploma de licenciatura em matemática.

** sendo 1 vaga para professor portador de diploma de licenciatura em ciências ou biologia e 1 vaga para professor portador de diploma de língua portuguesa.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME	
TELEFONE	
E-MAIL	
CARGO PARA O QUAL SE INCREVEU	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:EF70D8FB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA ERRATA Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retifica o Edital Nº 001/2025/SADS/SMS, de 24 de janeiro de 2025, que trata de processo seletivo simplificado destinado a formar um banco de recursos humanos (cadastro de reserva) para atender necessidade temporária de excepcional interesse público das Secretarias da Assistência Social e da Saúde do Município de Groaíras.

O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, através dos **Secretários Municipais**: da **ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e da **SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 430/2002, de 07 de novembro de 2002, **TORNA PÚBLICO** a **ERRATA Nº 001**, que **RETIFICA** o **EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 JANEIRO DE 2025**, na forma que segue:

1. O item 5.2 do Edital Nº 001/2025/SADS/SMS, de 24 de janeiro de 2025, passa a ser o que segue:

5.2 A Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital divulgará, com antecedência mínima de 12 (doze) horas antes da entrevista, os horários e demais informações pertinentes ao cronograma de execução do processo de entrevista.

2. O ANEXO IV do Edital Nº 001/2025/SADS/SMS, de 24 de janeiro de 2025, passa a ser o que segue:

ANEXO IV DOS REQUISITOS DA ANÁLISE CURRICULAR PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS

PLANILHA 01 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	PONTUAÇÃO
Pós-graduação incompleta	05 (cinco) pontos, não importando o número de cursos.
Pós-graduação completa	10 (dez) pontos, não importando o número de cursos.
Mestrado	15 (quinze) pontos, não importando o número de cursos.
Certificados e diplomas	02 (dois) pontos por cada curso com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), até o máximo de 10 (dez) pontos.

PLANILHA 02 PARA OS CARGOS DE MÉDIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	PONTUAÇÃO
Nível Superior incompleto ou nível médio na modalidade normal	5 (cinco) pontos
Nível Superior completo	15 (quinze) pontos
Certificados e Diplomas	05 (cinco) pontos por cada curso com carga horária mínima de 40h, até o máximo de 20 (vinte) pontos.

ANEXO IV DOS REQUISITOS DA ANÁLISE CURRICULAR PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS

PLANILHA 03 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DA SAÚDE	
GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	PONTUAÇÃO
Pós-graduação completa	5 (cinco) pontos, não importando o número de cursos.
Mestrado	10 (dez) pontos, não importando o número de cursos.
Doutorado	15 (quinze) pontos, não importante o número de cursos.
Certificados e Diplomas	02 (dois) pontos por cada curso com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), até o máximo de 10 (dez) pontos.

PLANILHA 04 PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	PONTUAÇÃO
Nível superior incompleto	05 (cinco) pontos
Nível superior completo	15 (quinze) pontos
Certificados e diplomas	05 (cinco) pontos por cada curso com carga horária mínima de 40h, até o máximo de 20 (vinte) pontos.

3. As demais disposições do Edital Nº 001/2025/SADS/SMS, de 24 de janeiro de 2025, permanecem inalteradas:

MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:2298F6A9

GABINETE DA PREFEITA DIVULGAÇÃO DA DATA E LOCAL DAS ENTREVISTAS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

CARGOS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOCAL: E.E.F. PROF.ª NOÉLIA XIMENES PARENTE. ENDEREÇO: RUA MAJOR ARAÚJO, Nº 960, BAIRRO CENTRO, GROAÍRAS/CE, 62190-000	DATA	HORÁRIO
ENTREVISTA PARA OS CARGOS Assistente Social Entrevistador Social Psicólogo Supervisor do Programa Criança Feliz	30/01/2025	8h às 12h.
ENTREVISTA PARA OS CARGOS Auxiliar de Serviços Gerais Cozinheiro Visitador do Programa Criança Feliz	30/01/2025	13h às 17h.

CARGOS DA SECRETARIA DA SAÚDE

LOCAL: E.E.F. PROF.ª NOÉLIA XIMENES PARENTE. ENDEREÇO: RUA MAJOR ARAÚJO, Nº 960, BAIRRO CENTRO, GROAÍRAS/CE, 62190-000	DATA	HORÁRIO
ENTREVISTA PARA OS CARGOS: Assistente Social Dentista Educador Físico Enfermeiro Fisioterapeuta Nutricionista Psicólogo	30/01/2025	8h às 12h.
ENTREVISTA PARA OS CARGOS: Técnico de Enfermagem Motorista – Categoria D Vigia	30/01/2025	13h às 17h.

*** NÃO HOVERAM INSCRITOS PARA OS CARGOS DE FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, NEUROPEDIATRA, PSIQUIATRA E TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

OBS!: A realização da entrevista será por ordem de chegada no horário estabelecido na tabela contida no presente documento;

OBS²: O não comparecimento do candidato dentro do horário previsto implicará **AUSÊNCIA DO CANDIDATO** na **ETAPA ENTREVISTA** no Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Groaíras/CE, de 29 de janeiro de 2025.

ELAYNE CRISTINA MENDES MARTINS SILVA

Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Célia Maria Carneiro Braga

Código Identificador:23C2BA8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.584, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024, ALTERA NOMENCLATURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte APROVOU e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto do Prefeito Municipal, **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 6.735.860,00** (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) no vigente Orçamento Programa – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024, para atender necessidades de adequações orçamentárias decorrentes de ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE definida pela LEI MUNICIPAL Nº 1.580/2025.

Parágrafo único – O crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo terá como fontes de recursos:

I - R\$ 6.355.860,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) mediante transposição de dotações já contidos no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa; e

II - R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil) mediante anulação parcial/total de dotação nos termos art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma disposta no art. 6º, inciso I, da LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024.

Art. 2º. O órgão 19 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a unidade orçamentária 1901 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA contidos no vigente Orçamento Programa – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024, passam a ser denominados, respectivamente, de 19 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e 1901 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º. O órgão 21 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a unidade orçamentária 2101 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS contidos no vigente Orçamento Programa – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024, passam a ser denominados, respectivamente, de 21 – SECRETARIA DE FINANÇAS e 2101 – SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 4º. Ficam criados os seguintes órgãos e unidades orçamentárias no vigente Orçamento Programa – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024:

I - Órgão 02 – SECRETARIA EXECUTIVA e unidade orçamentária 0201 – SECRETARIA EXECUTIVA;

II - Órgão 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e unidade orçamentária 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

III - Órgão 15 – SECRETARIA DE CULTURA e unidade orçamentária 1501 – SECRETARIA DE CULTURA; e

IV - Órgão 16 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER e unidade orçamentária 1601 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER.

Art. 5º. Os PROJETOS/ATIVIDADES (P.A.) da Função 13 – CULTURA que compõem a unidade orçamentária 1901 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO contidos no vigente Orçamento Programa – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024, serão transportadas para a unidade orçamentária 1501 – SECRETARIA DE CULTURA, na forma a seguir especificada:

I - Transposição do P.A.: 13.392.0019.1.036 – Ações Emergenciais da Lei Paulo Gustavo (LC Nº 195/2022) para o P.A.: 13.392.0019.1.043 – Ações Emergenciais da Lei Paulo Gustavo (LC Nº 195/2022);

II -

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR – R\$
3350.41.00 – Contribuições	103.700,00
3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	11.500,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.700,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.700,00
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	296.700,00
TOTAL	450.300,00

III - Transposição do P.A.: 13.392.0019.1.037 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS para o P.A.: 13.392.0019.1.044 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS:

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR – R\$
4490.51.00 – Obras e Instalações	30.700,00
TOTAL	30.700,00

IV - Transposição do P.A.: 13.392.0019.1.038 – AÇÕES MERGENCIAIS DESTINADO A GARANTIR AUXÍLIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURA para o P.A.: 13.392.0019.1.045 – AÇÕES MERGENCIAIS DESTINADO A GARANTIR AUXÍLIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURA:

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR – R\$
3350.41.00 – Contribuições	61.400,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.800,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.800,00
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	61.400,00
TOTAL	134.400,00

V - Transposição do P.A.: 13.392.0019.**1.039** – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA para o P.A.: 13.392.0019.**1.046** – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA:

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR – R\$
3350.41.00 – Contribuições	100.000,00
3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	20.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
TOTAL	300.000,00

VI - Transposição do P.A.: 13.122.0002.**2.065** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA para o P.A.: 13.122.0002.**2.090** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA:

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR – R\$
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	4.100,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.700,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	39.300,00
3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	33.700,00
3190.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00
3350.41.00 – Contribuições	36.800,00
3390.43.00 – Subvenções Sociais	1.200,00
3390.14.00 – Diárias – Civil	4.900,00
3390.30.00 – Material de Consumo	21.600,00
3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	24.500,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.500,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	661.100,00
3390.91.00 – Sentenças Judiciais	1.300,00
3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
3390.93.00 – Indenizações e Restituições	1.200,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	21.600,00
TOTAL	989.900,00

VII - Transposição do P.A.: 13.391.0020.**2.066** – MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURA para o P.A.: P.A.: 13.391.0020.**2.091** – MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURA:

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR – R\$
3390.30.00 – Material de Consumo	23.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.500,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
TOTAL	69.000,00

VIII - Transposição do P.A.: 13.392.0019.**2.067** – AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS E ENTRETENIMENTO para o P.A.: 13.392.0019.**2.092** – AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS E ENTRETENIMENTO:

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR – R\$
3350.41.00 – Contribuições	25.900,00
3350.43.00 – Subvenções Sociais	23.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.298.100,00
3390.93.00 – Indenizações e Restituições	23.000,00
TOTAL	1.416.000,00

Parágrafo único – Permanecem inalteradas as Fontes de Recursos que acompanham as novas dotações transportadas neste artigo pelos valores do planejamento original.

Art. 6º. Remanesce na unidade orçamentária 2101 – SECRETARIA DE FINANÇAS, a ATIVIDADE 04.122.0002.2.070 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS passa a ser denominada GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 7º. Fica criada na unidade orçamentária 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a ATIVIDADE 04.122.0002.2.093 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO com transposição dos créditos orçamentários oriundos da ATIVIDADE 04.122.0002.2.070 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS já contida no vigente Orçamento Programa – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024, na forma que indica:

ELEMENTO DE DESPESA	TRANSPOSIÇÃO	
	Do P.A.: 2.070	Para P.A.: 2.093
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	13.800,00	13.800,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	740.100,00	740.100,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	162.180,00	162.180,00
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	720,00	720,00
3190.91.00 – Sentenças Judiciais	14.700,00	14.700,00
3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	2.280,00	2.280,00
3190.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.380,00	7.380,00
3190.96.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	69.000,00	69.000,00
3390.14.00 – Diárias – Civil	11.040,00	11.040,00
3390.30.00 – Material de Consumo	80.220,00	80.220,00
3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	780,00	780,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00	2.400,00
3390.34.00 – Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	6.900,00	6.900,00
3390.35.00 – Serviços de Consultoria	1.620,00	1.620,00

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	73.020,00	73.020,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.051.380,00	1.051.380,00
3390.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação – Pessoa Jurídica	18.540,00	18.540,00
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	450.900,00	450.900,00
3390.91.00 – Sentenças Judiciais	74.160,00	74.160,00
3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	27.960,00	27.960,00
3390.93.00 – Indenizações e Restituições	74.460,00	74.460,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	22.080,00	22.080,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	39.300,00	39.300,00
45.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	20.640,00	20.640,00
TOTAL	2.965.560,00	2.965.560,00

Parágrafo único – Permanecem inalteradas as Fontes de Recursos do planejamento original que acompanham as novas dotações definidas neste artigo pelo valor transportado.

Art. 8º. Fica criada no vigente Orçamento Programa – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024, a seguinte Atividade para atender a criação, implantação e funcionamento da Secretaria EXECUTIVA, na forma a seguir descrita:

ÓRGÃO:	02 – SECRETARIA EXECUTIVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0201 – Secretaria Executiva
Função:	04 – Administração
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	0002 – Gerenciamento e Manutenção
Atividade:	2.094 – Implantação e Funcionamento da Secretaria EXECUTIVA
DETALHAMENTO DE DESPESA:	
DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS)	10.000,00
3390.14.00 – Diárias – Civil	500,00
3390.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
3390.40.00 – Serviços de T. I. e Comunicação – Pessoa Jurídica	5.000,00
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3390.93.00 – Indenizações e Restituições	500,00
3390.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	500,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
TOTAL	140.000,00

Parágrafo único – As dotações criadas neste artigo terão seus valores definidos pela Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Art. 9º. Fica criada no vigente contidos no vigente Orçamento Programa – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024, a seguinte Atividade para atender a criação, implantação e funcionamento da Secretaria DE POLÍTICAS DA MULHER, na forma a seguir descrita:

ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1601 – Secretaria de Políticas da Mulher
Função:	14 – Direitos da Cidadania
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	0002 – Gerenciamento e Manutenção
Atividade:	2.095 – Implantação e Funcionamento da Secretaria DE POLÍTICAS DA MULHER
DETALHAMENTO DE DESPESA:	
DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS)	18.000,00
3390.14.00 – Diárias – Civil	2.500,00
3390.30.00 – Material de Consumo	15.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
3390.40.00 – Serviços de T. I. e Comunicação – Pessoa Jurídica	5.000,00
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3390.93.00 – Indenizações e Restituições	500,00
3390.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.500,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	14.500,00
TOTAL	240.000,00

Parágrafo único – As dotações criadas neste artigo terão seus valores definidos pela Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Art. 10. Os recursos para fazerem face à abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 serão oriundos da anulação parcial/total das seguintes dotações:

U.O.: 1601 – SECRETARIA DE POLITICAS DA MULHER

08.244.0031.2.016 – Gerenciamento e Manutenção de Políticas para as Mulheres

3350.41.00 – Contribuições: **R\$ 9.800,00**

3390.30.00 – Material de Consumo: **R\$ 9.800,00**

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: **R\$ 4.900,00**

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: **R\$ 9.800,00**

U.O.: 2101 – SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0045.2.072 – Serviços da Dívida Interna
4490.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado: **R\$ 345.700,00**

Art. 11. Aplica-se às dotações criadas e transpostas pelo crédito adicional especial autorizado nesta Lei, o disposto no art. 6º, incisos I a IV, da LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024 e suas alterações, quando houver.

Art. 12. As alterações de natureza orçamentária dispostas nesta Lei se aplicam no que couber à Lei Municipal nº 1.410/2021, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guaraciaba do Norte 2022-2025, revisados pelas Leis nº 1.460/2022, 1.503/2023 e 1.574/2024; e à Lei Municipal nº 1.536/2024, de 27 de maio de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 13. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7BA13D20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.306/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.306/2025 Jaguaretama/CE, 28 de janeiro de 2025.

AUTORIZA ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 532.500,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA OS FINS QUE INDICA.

O **Prefeito Municipal de Jaguaretama**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Jaguaretama, o Crédito Especial no valor de R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com as novas Secretarias Municipais, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 19 – Secretaria Municipal de Articulação Política
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal de Articulação Política
04 122 0003 2.112 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Articulação Política

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1500000000	R\$	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1500000000	R\$	18.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	R\$	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1500000000	R\$	20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte 1500000000	R\$	100,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1500000000	R\$	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 1500000000	R\$	100,00
4.4.30.32.00	Auxílios	Fonte 1500000000	R\$	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000	R\$	5.000,00
	TOTAL		R\$	215.200,00

ÓRGÃO: 20 – Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

26 122 0003 2.113 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1500000000	R\$	260.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1500000000	R\$	32.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	R\$	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1500000000	R\$	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	R\$	3.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 1500000000	R\$	100,00
4.4.30.32.00	Auxílios	Fonte 1500000000	R\$	100,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
	TOTAL		R\$	317.300,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional mencionado no artigo anterior, serão obtidos na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

ÓRGÃO: 02 – Secretaria de Governo e Gestão

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 – Secretaria de Governo e Gestão

04 122 0004 2.002 – Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec. de Governo e Gestão

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000	R\$	120.000,00
	TOTAL		R\$	120.000,00

04 122 0004 2.005 – Realização de Eventos Institucionais de Valorização e Promoção do Município

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1500000000	R\$	200.000,00
	TOTAL		R\$	200.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Público

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 – Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Público

15 452 0023 2.011 – Manutenção/Conservação de Equipamentos Públicos

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	R\$	212.500,00
	TOTAL		R\$	212.500,00

Art. 3º. As dotações orçamentárias reservadas as atividades das novas Secretarias Municipais, serão suportadas pela Fonte / Destinação de Recursos “1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos”, conforme Tabela Especificações das Fontes ou Destinação de Recursos, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 4º. As dotações orçamentárias criadas neste respectivo crédito, caso se tornem insuficientes, serão reforçadas através de créditos adicionais suplementares, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 7º, inciso I, letra “a” e incisos II e III, da Lei Municipal nº 1.293, de 04 de novembro de 2024.

Art. 5º. As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei, ficam incorporadas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4DD8777C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 001/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO, no

uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, C/C as Leis Municipais 181/97, de 24.01.1997 e 901/2015, de 16.04.2015, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas ao provimento de Funções Públicas, conforme disposto no Anexo I, deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes no âmbito desta Secretaria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital, e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

O processo de que trata o item 1.1 deste Edital visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalhos de nível alfabetizado, médio e superior, pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com as Leis Municipais 181/97, de 24.01.1997 e 901/2015, de 16.04.2015.

A quantidade de vagas, carga horária, vencimento básico e unidade administrativa, para provimento das funções, ora ofertadas, são as descritas no Anexo I, deste Edital e a respectiva justificativa encontra-se no Anexo VII.

1.4. Os requisitos e as atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo IV, deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no dia 31 de janeiro e 3 de fevereiro de 2025 (sexta-feiras e segunda-feira), das 08:00 h, às 12:00 h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, situada na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, 43, Juremal, Várzea Alegre-CE, CEP: 63540-000.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal.

Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais.

Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino).

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no Anexo IV, deste Edital.

Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo VIII), conforme o cargo desejado disposto no Anexo I, deste Edital.

Cópia do RG e CPF.

As inscrições serão pagas através de depósito bancário, transferência ou pix identificado (depósito bancário identificado, PIX ou transferência nominal ao candidato), para os seguintes dados Caixa Econômica do Brasil, Agência: 4413, Operação: 006, Conta: 55-3, Chave PIX Aleatória: f87a94e8-83e0-41ef-8cf1-60ed13362de3, cujo o comprovante de pagamento, constituirá documento essencial à inscrição presencial, devendo o candidato entregar a comissão cópia do comprovante de pagamento, nos termos do item 2.1.1, no valor individual de:

Nível Alfabetizado – R\$ 20,00 (vinte reais)

Nível Médio – R\$ 40,00 (quarenta reais)

Nível Superior – R\$ 60,00 (sessenta reais)

2.4 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem:

Fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; Ou

Fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; Ou

Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; Ou

Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar; Ou

Certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE carimbada e assinada, conforme estabelecido nos Arts. 1º e 2º da Lei Estadual No 12.559/1995 - (Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações, num período de 01 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos, realizados num prazo de até 12 (doze) meses decorridos da última doação).

No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.2.

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade, única e exclusiva, do candidato.

Constatada qualquer irregularidade e / ou rasura no preenchimento da ficha, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, Carteiras profissionais expedidas por Conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação.

A inscrição do candidato proceder-se-á através de:

Preenchimento da Ficha de Inscrição, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e / ou rasuras conforme, modelo no Anexo II, deste Edital.

Entrega do Curriculum Vitae padronizado (sem emendas e / ou rasuras), conforme modelo constante do Anexo III ou IV, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis, com a apresentação do original e/ou devidamente autenticados, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.2, autenticadas e/ou com a apresentação do original, a fim de serem conferidas pela Comissão de Inscrição do Processo Seletivo.

Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, de que trata este Edital, será realizado por etapas, as quais serão distribuídas de acordo com o cargo pretendido. Obedecendo a seguinte ordem:

4.1.1. Para os cargos de Advogado(a), Assistente Social, Psicólogo(a), será realizado em 03 (três) etapas (itens: 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3);

4.1.2. Para os cargos de Visitador(a) Social, Orientador(a) Social, Oficineiro(a), Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira/Vigia será realizado em 02 (duas) etapas (itens: 4.2.1 e 4.2.3), ambas de caráter eliminatório.

4.2. Etapas do processo:

4.2.1. Curriculum Vitae, para todos os Candidatos, conforme disposto no Anexo IV, deste Edital.

4.2.2. Prova objetiva apenas para cargos de Nível Superior.

4.2.3. Entrevista, para todos os Candidatos.

4.3. Distribuição das pontuações: Nível Superior : 40-30-30 e Médio e Fundamental 40-60, conforme tabela abaixo:

Cargos	Pontuação			Total de Pontos
	Curriculum Vitae	Entrevista	Prova	
Advogado(a)	40	30	30	100
Assistente Social	40	30	30	100

Psicólogo(a)	40	30	30	100
Oficineiro(a)s	40	60	-	100
Orientador(a) Social	40	60	-	100
Visitador(a) Social	40	60	-	100
Motorista	40	60	-	100
Entrevistador / Digitador do Cadastro Único	40	60	-	100
Aux.Serv.Gerais/Merendeira/ Vigia	40	60	-	100

5. DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

A análise do Currículo Vitae compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado no Anexo III ou IV, deste Edital, devendo ter em anexo:

Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntamente aos originais;

Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.

DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará das seguintes normas, prova e respectivo número de questões:

6.1.1. As provas serão realizadas na Escola EEMTI Professora *Maria Afonsina Diniz Macêdo*, situada a Avenida Tenente Antônio Gonçalves, S/N - Juremal, Várzea Alegre – CE, no dia 08 de fevereiro do ano em curso, sendo o horário destinado das 8h às 11h (Horário local), não sendo admitida a entrada no local da prova os candidatos que se apresentarem depois das 8h (Horário local).

6.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro horário ou fora do local designado, sendo de responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

6.1.3. O candidato que se apresentar, após o horário determinado pelo Edital de convocação para fechamento dos portões, será automaticamente excluído do Certame, independentemente do motivo alegado para o seu atraso.

6.1.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando o documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula de Identidade (RG), CNH – Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional Expedida por Conselho de Classe. Os mesmos devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

6.1.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas o documento de identidade original descrito no item 6.1.4, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial - (B.O), com data máxima de 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.1.7 No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato: entrar ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, telefone celular, tablet, relógio e etc.) ou semelhantes, bem como protetores oculares. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico, durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. O descumprimento dos itens 6.1.7.a e 6.1.7.b implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.1.9. O penúltimo candidato deverá aguardar o término do último candidato para efetuarem, junto ao fiscal da sala, o lacramento do envelope com as folhas de resposta.

6.1.10. A prova será composta por 15 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas – A, B, C, D - que terão uma única resposta correta, será avaliada de 0 a 30 pontos, sendo que as questões valerão a mesma pontuação (02 pontos).

6.1.11. Haverá indicação de conteúdos programáticos no Anexo VI.

6.1.12. O participante não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de provas com o material de aplicação (Caderno de Questões e Gabarito Oficial). Devendo o candidato assinar o caderno de questões no local designado.

DAS ENTREVISTAS

Na entrevista poderão ser observados os seguintes requisitos:

Conhecimento sobre Política Nacional da Assistência Social – PNAS/ NOB SUAS e orientações

específicas dos serviços prestados pela Proteção Social Básica, Proteção Social Especial; Cadastro Único e Programa Bolsa Família, conforme ocupação escolhida pelo candidato. (Fonte: <https://www.gov.br/mds/pt-br>), equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, planejamento, visão estratégica, compromisso seu trabalho e cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal, conhecimentos e habilidades inerentes a função pretendida;

Domínio do assunto abordado para a função que se propõe;

Coerência e clareza nas respostas.

As entrevistas serão realizadas no seguinte local, data e horário:

a) Local: Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, localizada na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, 43, Juremal, Várzea Alegre- CE, no dia 10 de fevereiro do ano em curso, tendo início às 08h00min (Horário local), não sendo admitida a entrada no local os candidatos que se apresentarem depois das 07h30min (Horário local). Após às 07h30min (Horário local) os portões serão fechados. Os Candidatos deverão permanecer no local reservado a entrevista, tendo recebido a senha por ordem de chegada, de acordo com o cargo pretendido. Após o recebimento das senhas os mesmos não poderão se retirar do local da entrevista, por motivo de sigilo das informações da entrevista. Não será permitido o uso de Aparelho Celular e ou outros meios de comunicação, em tempo, após o candidato sair da Sala da Entrevista deve sair do local de realização.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final mínima de **60 (sessenta) pontos**.

8.2 - Dentre os aprovados, a classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do Currículo, na Prova objetiva e na Entrevista e, por área de atuação, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

8.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

obtiver maior pontuação na Entrevista.

obtiver maior pontuação no Currículo.

que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

8.4 - Serão classificáveis o dobro do número de vagas previsto no edital.

DOS RECURSOS

9.1 - Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da publicação do Resultado Parcial, devendo ser protocolado junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, 43, Juremal, Várzea Alegre-CE, CEP: 63540-000, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital, no horário de 08h00 às 11h00.

9.2 - Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24h, em conformidade com o disposto no item anterior deste Edital, e o resultado dos mesmos serão afixadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, e publicados site oficial do Município (<https://www.varzeaalegre.ce.gov.br>).

9.3 - Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação e que não siga o anexo Proposto pelo edital Anexo V.

9.4 – Serão rejeitados liminarmente os recursos apresentados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

9.5 – Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado – com as alterações que se fizerem necessárias.

9.6 - Após o julgamento dos recursos apresentados à Comissão acerca do Resultado Parcial do Processo Seletivo, será publicado o devido Resultado Final.

10. CONTRATAÇÃO

10.1 - Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 7 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

10.2 - A contratação temporária dar-se-á, através de Termo de Contrato assinado entre o candidato aprovado na presente Seleção e o Município de Várzea Alegre.

10.3 Os candidatos inscritos e classificados que ultrapassarem o quantitativo de vagas oferecidas pela Secretaria e suas respectivas áreas de lotação farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo serem convocados nos termos do presente processo seletivo, tendo em vista o atendimento das necessidades futuras da Administração Pública Municipal.

11. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

11.1 – São condições para contratação, quando do ato convocatório pelo Município de Várzea Alegre:

11.2 – Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital.

11.3 – Apresentar os seguintes documentos:

Fotocópia acompanhada do original ou autenticada, da Carteira de Identidade e do CPF.

Fotocópia acompanhada do original ou autenticada do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão.

Fotocópia acompanhada do original ou autenticada da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP.

Fotocópia acompanhada do original ou autenticada do competente registro profissional e do Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso exigido para os cargos de psicólogo, assistente social e advogado. Diploma do Ensino Médio.

Fotocópia acompanhada do original ou autenticada, do comprovante de residência.

Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.

Registro de nascimento.

Duas (02) fotos recentes 3x4.

Declaração de ocupação ou não, em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Declaração de bens.

Outros documentos exigidos no ato da convocação.

12. DA CARGA HORÁRIA

12.1 – A Administração, em caso de não haver mais classificados para a área de atuação a qual concorreu o candidato, pode ampliar a jornada de trabalho de candidato aprovado, até o limite máximo de 40h/s (quarenta horas semanais), havendo, contudo, a exigência da motivação pela Secretária Municipal de que há a necessidade da referida ampliação, sob pena de prejuízos irreparáveis à continuidade do serviço público.

12.2 - Caso o candidato classificado seja servidor efetivo ou temporário do Município de Várzea Alegre ou pertencente a outro ente federado, deverá, obrigatoriamente, haver compatibilidade de horário para assumir a função pretendida na presente Seleção Pública, de acordo com a carga horária em que será lotado pelo Município de Várzea Alegre, ficando seu chamamento condicionado ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1 - Em qualquer momento do processo seletivo, ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do Currículo, ou havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo, ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

14.2 – A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, na Sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do Município.

14.3 - A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

14.4 - O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, os documentos relacionados no subitem 11.3, deste Edital.

14.5 – Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

Fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata.

Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2.”.

Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital.

Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.

Faltar ou chegar atrasado à data de convocação.

Não obtiver nota mínima estabelecida no item 8.1, deste Edital.

Obtiver pontuação 0 (zero) em quaisquer das fases previstas.

Perturbar a ordem dos trabalhos, em decorrência de comportamento inadequado.

14.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

15. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADE

ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO
1. Data Publicação do Edital.	29/01/2025	-
2. Período de Inscrição, com a entrega de Currículo, conforme modelo padrão – Anexo III, com respectivos documentos comprobatórios.	31/01/2025 e 03/02/2025	08:00 Horas às 12:00 horas
3. Divulgação de Inscrições indeferidas.	04/02/2025	-
4. Recebimento de recurso administrativo contra inscrições indeferidas.	05/02/2025	08:00 Horas às 11:00 horas
5. Análise e Resultado da análise dos recursos.	06/02/2025	-
6. Prova para o Nível Superior	08/02/2025	08:00 Horas às 11:00 Horas
7. Entrevista	10/02/2025	A partir das 08:00 Horas
8. Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção.	12/01/2025	-
9. Recebimento de recurso administrativo contra Resultado Preliminar Seleção.	14/02/2025	08:00 Horas Às 11:00 Horas
10. Análise e resultado da análise dos Recursos.	17/02/2025	-
11. Resultado Final	18/02/2025	-

Várzea Alegre - CE, 29 de Janeiro de 2025.

ANEXO I - QUE SE REFERE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - FUNÇÕES PÚBLICAS**NÍVEL SUPERIOR**

Quadro geral por área de atuação para vagas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social (a designar a lotação):

Código do Cargo	Lotação	Cadastro Reserva	Cargo Pretendido	Vagas de Ampla Concorrência	Carga Horária	Remuneração R\$
AS -SAS	AS -SAS CRAS	Cadastro Reserva	ASSISTENTE SOCIAL	04	30 horas	R\$ 2.428,80
	AS -SAS CREAS	Cadastro Reserva	ASSISTENTE SOCIAL	02	30 horas	R\$ 2.428,80
	AS -SAS CADASTRO UNICO	Cadastro Reserva	ASSISTENTE SOCIAL	01	30 horas	R\$ 2.428,80
	AS -PISUAS	Cadastro Reserva	ASSISTENTE SOCIAL	02	20 horas	R\$ 1.619,20
PSI - SAS	PSI – SAS - CRAS	Cadastro Reserva	PSICÓLOGO (A)	02	40 horas	R\$ 2.428,80
	PSI – SAS - CREAS	Cadastro Reserva	PSICÓLOGO (A)	01	20 horas	R\$ 1.619,20
ADV – SAS	ADV – SAS - CREAS	Cadastro Reserva	ADVOGADO (A)	01	40 horas	R\$ 2.428,80

NÍVEL MÉDIO

1 - Quadro geral por área de atuação para vagas de junto à Secretaria Municipal de Assistência Social conforme disponibilidade de Lotação.

Código do Cargo	Lotação	Cadastro Reserva	Cargo Pretendido	Vagas de Ampla Concorrência	Carga Horária	Remuneração R\$
ENT/DIG CADUNICO	Cadastro Único	Cadastro Reserva	Entrevistador / Digitador do Cadastro Único	03	40 horas	R\$ 1.518,00
OFIC - 001	CRAS	Cadastro Reserva	Oficineiro(a) de Artesanato	01	40 horas	R\$ 1.518,00
OFIC - 002	CRAS	Cadastro Reserva	Oficineiro(a) de Capoeira	01	40 horas	R\$ 1.518,00
OFIC - 003	CRAS	Cadastro Reserva	Oficineiro(a) de Dança	01	40 horas	R\$ 1.518,00
OFIC - 004	CRAS	Cadastro Reserva	Oficineiro(a) de Jiu-Jitsu	01	40 horas	R\$ 1.518,00
OFIC - 005	CRAS	Cadastro Reserva	Oficineiro(a) de Taekwondo	01	40 horas	R\$ 1.518,00

2- Quadro geral por área de atuação para vagas de ORIENTADORES SOCIAIS para desenvolver atividades junto aos CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (a designar):

Código do Cargo	Lotação	Cadastro Reserva	Cargo Pretendido	Vagas de Ampla Concorrência	Carga Horária	Remuneração R\$
OS – CRAS	CRAS JOAQUIM BECA	Cadastro Reserva	ORIENTADOR SOCIAL	03	40 horas	R\$ 1.518,00
OS – CRAS	CRAS CECÍLIA BILIU	Cadastro Reserva	ORIENTADOR SOCIAL	03	40 horas	R\$ 1.518,00
OS – CREAS	CREAS	Cadastro Reserva	ORIENTADOR SOCIAL	02	40 horas	R\$ 1.518,00

3- Quadro geral por área de atuação para vagas de VISITADORES SOCIAIS para desenvolver atividades junto aos CRAS- Centro de Referência de Assistência Social (a designar):

Código do Cargo	Lotação	Cadastro Reserva	Cargo Pretendido	Vagas de Ampla Concorrência	Carga Horária	Remuneração R\$
VIS – PISUAS	CRAS JOAQUIM BECA	Cadastro Reserva	VISITADOR SOCIAL	05	40 horas	R\$ 1.518,00
VIS – PISUAS	CRAS CECÍLIA BILIU	Cadastro Reserva	VISITADOR SOCIAL	05	40 horas	R\$ 1.518,00

NÍVEL ALFABETIZADO

1- Quadro geral por área de atuação para vaga de VIGIA para desenvolver atividades junto a Secretaria de Assistência Social (a designar):

Código do Cargo	Lotação	Cadastro Reserva	Cargo Pretendido	Vagas de Ampla Concorrência	Carga Horária	Remuneração R\$
VIGIA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cadastro Reserva	VIGIA	01	40 horas	R\$ 1.518,00

2- Quadro geral por área de atuação para vaga de MOTORISTA para desenvolver atividades junto a Secretaria de Assistência Social (a designar):

Código do Cargo	Lotação	Cadastro Reserva	Cargo Pretendido	Vagas de Ampla Concorrência	Carga Horária	Remuneração R\$
MOT-B	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cadastro Reserva	MOTORISTA B	01	40 horas	R\$ 1.518,00
MOT-B	CONSELHO TUTELAR	Cadastro Reserva	MOTORISTA B	01	40 horas	R\$ 1.518,00
MOT-D	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cadastro Reserva	MOTORISTA D	01	40 horas	R\$ 1.518,00

3 - Quadro geral por área de atuação para vagas de AUXILIAR DE SERVIÇO/ MERENDEIRA(O) para desenvolver atividades junto a Secretaria de Assistência Social (a designar):

Código do Cargo	Lotação	Cadastro Reserva	Cargo Pretendido	Vagas de Ampla Concorrência	Carga Horária	Remuneração R\$
-----------------	---------	------------------	------------------	-----------------------------	---------------	-----------------

	Lotação			Concorrência		
ASG/M CRAS	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CRAS	Cadastro Reserva	Auxiliar de Serviço Gerais /Merendeira (o)	04	40 horas	R\$ 1.518,00
ASG/M SECRET	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cadastro Reserva	Auxiliar de Serviço Gerais /Merendeira (o)	01	40 horas	R\$ 1.518,00

Foto 3x4

Nº DA INSCRIÇÃO:

NOME:

ENDEREÇO: Nº BAIRRO: CIDADE: RG: CPF: VAGA PRETENDIDA: CÓDIGO DO CARGO:

FORMA DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO:

() PIX / () DEPOSITO BANCÁRIO / () INSENÇÃO - Citar letra correspondente de acordo com Item 2.4 do Edital

Várzea Alegre – CE, de de 2025.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO (A)	
NOME DO CANDIDATO	
Nº DE INSCRIÇÃO	
CARGO PRETENDIDO	
CÓDIGO DO CARGO	
Nº DE FOLHAS ENTREGUES	

Várzea Alegre – CE, de de 2025.

Assinatura do Funcionário responsável pelo Recebimento

ANEXO III - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 01/2025 - CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO (Oficineiros, Orientador(a) Social, Visitadores Sociais, Motorista, Aux. Serv. Gerais, Merendeira e Vigia)

Eu, , candidato (a) à Função Pública de , área de atuação , e Código do Cargo, , contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.
Diploma de Formação Acadêmica ou Declaração de Conclusão de Curso na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do Nível de ensino exigido para a função, limitado a uma formação no caso de nível superior, sendo **10 pontos**. Nome do Curso.

Título de especialização, dentro da sua área de atuação do SUAS, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas limitando-se a um curso, sendo **2,5 pontos**. Nome do Curso e Carga Horária.

Certificado e/ou Declaração de Curso/capacitação na área de atuação do SUAS ou específico ao cargo da concorrência, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitando-se a 03 (três) cursos, sendo **2,5 pontos** por cada curso. Nome do curso e Carga horária.

Certificado e/ou Declaração de capacitação, congressos, seminários na área de atuação do SUAS ou específico ao cargo da concorrência, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo **2,5 pontos** por cada curso. Nome do Curso e Carga horária.

Certificado e/ou Declaração de capacitação, congressos e seminários na área de atuação do SUAS ou específico ao cargo da concorrência, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo **2,5 pontos** por curso. Nome do curso e Carga horária

Declaração para comprovação de tempo de experiência profissional no exercício da função pretendida, limitada a 12 (Doze) meses anteriores a data da publicação do presente edital - (5,0 pontos por cada semestre, totalizando **10 pontos**).

Várzea Alegre (CE), de de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 01/2025 - CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO (ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO)

Eu, , candidato (a) à Função Pública de , área de atuação , e Código do Cargo, , contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.
Diploma de Formação Acadêmica ou Declaração de Conclusão de Curso na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do Nível de ensino exigido para a função, limitado a uma formação no caso de nível superior, sendo **08 pontos**. Nome do Curso.

Título de especialização (stricto sensu) - DOUTORADO, dentro da sua área de atuação do SUAS, com carga horária mínima de 1200 (mil e duzentas) horas limitando-se a um curso, sendo **1,5 (Um virgula cinco) pontos**. Nome do Curso e Carga Horária.

Título de especialização (stricto sensu) - MESTRADO, dentro da sua área de atuação do SUAS, com carga horária mínima de 720 (setecentos e vinte) horas limitando-se a um curso, sendo **1,0 (um) ponto**. Nome do Curso e Carga Horária.

Título de especialização, dentro da sua área de atuação do SUAS, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas limitando-se a um curso, sendo **2,0 (dois) pontos**. Nome do Curso e Carga Horária.

Certificado e/ou Declaração de Curso/capacitação na área de atuação do SUAS ou específico ao cargo da concorrência, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitando-se a 03 (três) cursos, sendo **2,5 pontos por cada curso**. Nome do curso e Carga horária.

Certificado e/ou Declaração de capacitação, congressos, seminários na área de atuação do SUAS ou específico ao cargo da concorrência, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo **2,5 pontos por cada curso**. Nome do Curso e Carga horária.

Certificado e/ou Declaração de capacitação, congressos e seminários na área de atuação do SUAS ou específico ao cargo da concorrência, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo **2,5 pontos por curso**. Nome do curso e Carga horária

Declaração para comprovação de tempo de experiência profissional no exercício da função pretendida, limitada a 12 (doze) meses anteriores a data da publicação do presente edital - (5,0 pontos por cada semestre, totalizando **10 pontos**).

Várzea Alegre (CE), de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

ÁREA DE ATUAÇÃO E DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: VAGAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS BÁSICOS: Formação de Nível Superior em Serviço Social e Registro no CRESS

ATRIBUIÇÕES: Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamento às famílias usuárias do CRAS; Mediação de grupos de famílias do PAIF e grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV das áreas referenciadas pelo CRAS e CREAS; Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS e CREAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território de abrangência do CRAS e CREAS; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede sócio assistencial; Avaliação de situação socioeconômica das famílias para fins de concessão de benefícios; Realização de busca ativa no território de abrangência do CRAS e CREAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir o aumento de incidência de situações de risco; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS e CREAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informação com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. Acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias; Orientação e encaminhamento para a rede sócio assistencial e de serviços especializados; Referenciar e acompanhar situações de violação de direitos, vitimizações e agressões, inclusive, a criança e adolescentes em situação de trabalho infantil; Acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados; Realização de visitas domiciliares; Realização de relatórios socioeconômicos e pareceres sociais para os usuários dos serviços socioassistenciais; Atendimento psicossocial em grupos de usuários e suas famílias; Realização de atividades socioeducativas junto à comunidade; Realizar relatórios mensais das atividades. Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais. Realizar estudos e pesquisas no campo da assistência social, bem como programas de trabalho referente ao serviço social. Supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social e dos estagiários. Fazer triagem dos casos apresentados, procurando a sua reintegração. Organizar e ministrar cursos de treinamento social. Prestar assistência aos apenados, bem como às suas respectivas famílias. Promover a reintegração do apenado na família e na sociedade. Orientar e coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional. Realizar e interpretar pesquisas sociais. Cooperar com as autoridades e Instituições, na aplicação dos recursos correspondentes às necessidades de indivíduos ou grupos desajustados. Cooperar com as autoridades, visando a medidas de alcance social. Indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados sociais. Organizar fichários e registros de casos investigados. Identificar e mobilizar recursos comunitários. Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade. Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar outras tarefas semelhantes

CARGO: PSICÓLOGO

REQUISITOS BÁSICOS: Formação de Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP

ATRIBUIÇÕES: Acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias; Orientação e encaminhamento para a rede sócio assistencial e de serviços especializados; Referenciar e acompanhar situações de violação de direitos, vitimizações e agressões; Acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados; Realização de visitas domiciliares; relatórios de acompanhamento psicológico; Atendimento psicossocial em grupos de usuários e suas famílias; Realização de atividades socioeducativas junto à comunidade; Realizar relatórios mensais das atividades. Acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias; Orientação e encaminhamento para a rede sócio assistencial e de serviços especializados; Referenciar e acompanhar situações de violação de direitos, vitimizações e agressões; Acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados; Realização de visitas domiciliares; relatórios de acompanhamento psicológico; Atendimento psicossocial em grupos de usuários e suas famílias; Realização de atividades socioeducativas junto à comunidade; Realizar relatórios mensais das atividades

CARGO: ADVOGADO

REQUISITOS BÁSICOS: Formação de Nível Superior em Direito e Registro na OAB

ATRIBUIÇÕES: Acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias; Orientação e encaminhamento para a rede sócio assistencial e de serviços especializados, garantindo a análise e atendimento de requisições de Órgãos do Poder Judiciário e dos Conselhos Tutelares; Referenciar e acompanhar situações de violação de direitos, vitimizações e agressões; Acompanhamento e controle da

efetividade dos encaminhamentos realizados; Realização de visitas domiciliares; Atendimento jurídico/psicossocial em grupos de usuários e suas famílias; Realização de atividades socioeducativas junto à comunidade; Realizar relatórios mensais das atividades.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL CRAS E CREAS

REQUISITOS BÁSICOS: Nível Médio

13

ATRIBUIÇÕES: Realizar junto aos demais membros da Equipe de Referência ações de busca ativa para inclusão de usuários nos serviços socioassistenciais; Planejar em conjunto com os oficinairos e usuários de oficinas as atividades a serem desenvolvidas; Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do Órgão Gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS ou CREAS; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do Serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS ou CREAS; Participar de atividades de capacitação

da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do (s) Grupo (s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários. Planejar, em conjunto com os Facilitadores de oficinas as atividades a serem desenvolvidas; Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do Órgão Gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS ou CREAS; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS ou CREAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;

CARGO: VISITADOR SOCIAL

REQUISITOS BÁSICOS: Nível Médio

ATRIBUIÇÕES: Profissional responsável por planejar e visitar as famílias. O visitador deve observar: Os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Registrar a visitas; Identificar e discutir com o profissional de nível superior as demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social);

CARGO: OFICINEIROS DE ARTESANATO, CAPOEIRA, DANÇA, JIU-JITSU, TAEKWONDO.

REQUISITOS BÁSICOS: Nível Médio

ATRIBUIÇÕES: Executar as tarefas que se destinam a desenvolver atividades relacionadas ao ensino, através de aulas práticas e teóricas para habilitação básica, na área de artesanato, canto/coral capoeira, dança, violão, percussão, artesanato, atividades esportivas e taekwondo e karatê cujo objetivo é promover o resgate de crianças e adolescentes de situações de risco, através de habilidades artísticas culturais e desenvolver nesse público o protagonismo. Viabilizar o acesso apenas para os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ou com indicação por meio de relatório social ou parecer de técnicos de referência dos CRAS.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / MERENDEIRA

REQUISITOS BÁSICOS: NÍVEL ALFABETIZADO

ATRIBUIÇÕES: Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da unidade; Polir objetos, peças e placas metálicas. Preparar e servir café, chá, água, etc. Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos. Transmitir recados. Buscar e entregar documentos nas agências bancárias e demais setores da Administração. Executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato. Executar tarefas auxiliares de cozinha; preparar e servir merendas; proceder a limpeza dos utensílios e locais de trabalho; limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas

espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; preparar mesas e ajudar na distribuição das refeições e merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar tarefas afins.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B, D e VIGIA 12/36 H

REQUISITOS BÁSICOS: NÍVEL ALFABETIZADO

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.

CARGO: ENTREVISTADOR / DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO

REQUISITOS BÁSICOS: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇÕES: Executar as tarefas que se destinam a desenvolver atividades como Conduzir entrevistas de forma cordial e padronizada; Seguir o formato determinado para inclusão ou transcrição das respostas; Conferir documentos e fazer registros físicos e eletrônicos dos dados; Checar

ANEXO V – A QUE SE REFERE O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

RECURSO

Nome		
Cargo		
CPF		Data
RECURSO	Apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo simplificado contra decisão do mesmo. O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando) () Recurso contra as inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS. () Recurso contra a Prova Objetiva, Análise de Currículo e o Gabarito Preliminar () Recurso contra resultado dos aprovados da Prova Objetiva e Currículo	
1 – No caso de Recurso preencher:		
Área de Atuação:		
Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado:		
Nº da Questão:		
2 – Fundamentação do Recurso: Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:		
3 – Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (*Referência):		
Orientações:		
1 – Leia atentamente o Edital da Seleção Pública 01/2025.		
2 – Use outras folhas deste formulário, em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.		
3 – Assine e identifique-se em cada folha utilizada.		
4 – Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item “9.1.” do Edital 01/2025..		

Assinatura do(a) Candidato(a)

15

ANEXO VI- A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: Assistente Social / Psicólogo/ Advogado.

16

Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Lei institui Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Lei no. 12.435), A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS), NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, ECA, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha Orientações Técnicas para os Centro de Referência de Assistência Social CRAS e CREAS do MDS; Orientações Técnicas sobre o PAIF, PAEFI, SCFV.

**ANEXO VII - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

JUSTIFICATIVA

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ADVOGADO, ASSISTENTES SOCIAL E PSICÓLOGOS,) E NÍVEL MÉDIO (ORIENTADORES SOCIAIS E OFICINEIROS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DOS CRAS, CREAS).E ENTREVISTADOR / DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO.

A contratação de servidores temporários para a Secretaria de Assistência Social, nas funções de Assistente Social, Psicólogos, Advogado (nível superior) e Orientadores Sociais, Oficineiros (nível médio) e Entrevistador/Digitador do Cadastro Único, se faz necessária devido à natureza e características dos programas e serviços oferecidos, que são cofinanciados pelo Governo Federal.

Esses cargos são destinados a atividades específicas vinculadas a programas sociais, cuja continuidade está sujeita às mudanças nas legislações federais, que podem ser alteradas a qualquer momento, impactando diretamente os recursos financeiros e a forma de execução desses programas. Por serem vinculados a tais programas, os mesmos não possuem disposição legal para contratação efetiva, uma vez que o caráter temporário é fundamental para garantir a execução das políticas públicas sem comprometimento do orçamento municipal.

Além disso, a manutenção de tais serviços, quando sustentados apenas com recursos municipais, sobrecarregaria o orçamento da administração pública, tornando-se inviável a continuidade dos mesmos sem o apoio dos recursos federais. Assim, a contratação temporária é uma medida necessária para garantir o cumprimento das metas e a oferta dos serviços essenciais à população, sem prejudicar a sustentabilidade financeira do município.

Portanto, diante da flexibilidade orçamentária e das condições jurídicas que regem a execução desses programas sociais, a contratação temporária se apresenta como a solução mais adequada para atender a demanda, garantindo que a população continue a ser assistida sem comprometer a capacidade financeira do município.

Conclusão: A contratação dos cargos temporários mencionados visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social, respeitando as limitações orçamentárias e as normativas legais que regem os programas cofinanciados pelo Governo Federal.

Considerando que o novo Reordenamento da Assistência Social, visa unificar a oferta de serviços para crianças, adolescentes e idosos através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, faz-se necessário a contratação de profissionais para executar as ações socioassistenciais; Considerando a resolução MDS nº 17, de 20 de junho de 2011, que regulamenta as Equipes de Referências definidas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social- NOB-RH/SUAS e reconhecer as Categorias Profissionais de Nível médio e superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;

Considerando o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal; Considerando a Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família; Considerando o Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta o Programa Bolsa Família; Considerando que os programas conveniados não são definitivos e, portanto, não podem gerar vínculos empregatícios por tempo indeterminado. **Considerando a urgente necessidade da continuidade das ações dos programas, como o Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, o Programa Bolsa Família – Cadastro Único, e os serviços como PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) na área de Assistência Social, os quais são cofinanciados pelo Governo Federal, informamos que a Portaria MDS nº 113/2015 regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, além de estabelecer outras providências. Dessa forma, na ausência do cofinanciamento, o município não dispõe de recursos orçamentários suficientes para suprir a contratação desses serviços.**

Resolve, com expressa autorização do Prefeito de Várzea Alegre- CE, publicar o presente edital, com as instruções seguintes, com o objetivo de tornar público o processo seletivo simplificado para preenchimento de funções indispensáveis a execução de convênios firmados pelo município.

Equipes de Referência, Segundo NOB RH/SUAS:

VAGAS	CARGOS	LOTAÇÃO
02	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS JOAQUIM BECA
01	PSICÓLOGO	CRAS JOAQUIM BECA
03	ORIENTADOR(A) SOCIAL	CRAS JOAQUIM BECA
05	OFICINEIROS	CRAS JOAQUIM BECA

17

VAGAS	CARGOS	LOTAÇÃO
02	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS CECÍLIA BILIU
01	PSICÓLOGO	CRAS CECÍLIA BILIU
03	ORIENTADOR(A) SOCIAL	CRAS JOAQUIM BECA
05	OFICINEIROS	CRAS CECÍLIA BILIU

VAGAS	CARGOS	LOTAÇÃO
02	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS LUIZA CALDAS
01	PSICÓLOGO	CREAS LUIZA CALDAS
01	ADVOGADO	CREAS LUIZA CALDAS
02	ORIENTADOR SOCIAL	CREAS LUIZA CALDAS

VAGAS	CARGOS	LOTAÇÃO
02	ASSISTENTE SOCIAL	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
10	VISITADOR SOCIAL	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

JUSTIFICATIVA PARA CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO – CARGO MOTORISTA

Considerando que 03 (três) motoristas concursados para cargo acima, estão lotados em outras funções, sendo 02 (dois) exercendo funções de coordenadoria (Comissionado) e 01 (um) cedido ao CREAS. Considerando que o exercício das atividades inerentes aos cargos assumidos pelos servidores efetivos se dá em caráter temporário, havendo a possibilidade de retorno para o posto de origem a fim de reassumir o cargo efetivo.

FUNÇÃO	VÍNCULO	LOTAÇÃO
MOTORISTA D	EFETIVO	CEDIDO CREAS
MOTORISTA D	EFETIVO	CEDIDO AO GABINETE
MOTORISTA D	EFETIVO	CEDIDO AO SETOR DE COMPRAS

JUSTIFICATIVA PARA CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO – CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS/MERENDEIRA

Considerando que 05 (cinco) Auxiliares de Serviço Gerais/Merendeira (os) concursada (os) para o cargo acima citado, estão lotados em outras funções, segue tabela. Considerando ainda que o exercício das atividades inerentes aos cargos assumidos pelos servidores efetivos, bem como as licenças requeridas se dão em caráter temporário, havendo a possibilidade de retorno para o posto de origem a fim de reassumir o cargo efetivo.

FUNÇÃO	VINCULO	LOTAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	EFETIVO	CONVENIO COM A APAE
Auxiliar de Serviços Gerais	EFETIVO	CARGO COMISSONADO
Auxiliar de Serviços Gerais	EFETIVO	CARGO COMISSONADO
Auxiliar de Serviços Gerais	EFETIVO	VACANCIA
Auxiliar de Serviços Gerais	EFETIVO	LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
VIGIA	EFETIVO	FALECIMENTO

18

ANEXO VIII - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO DETÉM CARGOS/FUNÇÕES/EMPREGOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
DECLARAÇÃO

Eu, CPF Nº , declaro para fins de prova junto Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, que:

- ☐ detenho cargos/funções/empregos públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais.
- ☐ não detenho cargos/funções/empregos públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais.

Caso detenha, preencher a tabela abaixo:

CARGOS/FUNÇÕES/EMPREGOS QUE DETENHO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAIS, ESTADUAL E/OU MUNICIPAL				
MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	CARGA HORARIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	ESFERA

Declaro estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderá, independente das sanções administrativas, caso comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Em , de de 2025.

Assinatura do declarante

19

ANEXO VIII - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
DECLARAÇÃO DE BENS

NOME COMPLETO:	
CARGO:	
ÓRGÃO:	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	
MATRÍCULA:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
FONE:	
ESTADO CIVIL:	
IDENTIDADE Nº:	
TÍTULO DE ELEITOR Nº:	
ZONA:	
SEÇÃO:	
CERTIFICADO DE RESERVISTA:	
CPF:	

DISCRIMINE OS BENS E VALORES, INCLUSIVE DOS DEPENDENTES:

Em , de de 2025.

ASSINATURA DO DECLARANTE

20

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:22423122